



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.236

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Belém, sexta-feira,
16 de julho de 2004



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCLV)

Por meio do Decreto 3416, de 1º de dezembro de 1939, assinado pelo interventor em exercício, Deodoro Mendonça, foi aberto o crédito de vinte contos de réis em favor do Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa para manutenção, em pavilhões especiais, das crianças de idade escolar, saídas da creche Santa Terezinha.

O dr. José Carneiro da Gama Malcher reassumia a interventoria do Estado. E, através do Decreto 3432, de 18 de dezembro de 1939, concedia ao Colégio Nossa Senhora de Lourdes, de propriedade da Madre Superiora Maria de Jesus, com sede na vila do Pinheiro, hoje Icoaraci, equiparação ao Curso da Escola Normal.

Assim, o referido colégio gozaria das mesmas vantagens e privilégios assegurados aos estabelecimentos congêneres. O curso obedeceria ao Regulamento da Escola Normal. E, a fiscalização do colégio seria exercida por um dos inspetores escolares do Estado designado pelo Governo.



OnLine
www.ioepa.com.br

SECTAM e FINEP apoiam atividades de pesquisa e desenvolvimento

A Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP e o Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente firmam convênio, tendo como objeto o

apoio financeiro a atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos inovadores em fases precedentes de comercialização, empreendidos por pesquisadores atuando di-

retamente ou em cooperação com empresas de base tecnológica sediadas no Estado do Pará. O convênio tem prazo de vigência de 24 meses.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Recadastramento de contribuintes

Através da Instrução Normativa nº 0014/2004, a Secretaria Executiva da Fazenda acrescenta dispositivos da Instrução Normativa nº 0013/2004, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recadastramento dos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Impressões digitais

A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina contrato com a empresa Sagem S.A - França, para aquisição de equipamentos de identificação automáticos de impressões digitais na linguagem Metamorpho para conexão com o Instituto Nacional de Identificação, composto de microcomputadores completo, Scanners Planos, Impressoras Lasers, Leitores Biométricos e de Código de Barras.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Urgência e Emergência

Resolução nº 66/2004, editada pela Secretaria Executiva de Saúde Pública, entre outras disposições, determina que o Hospital Universitário João de Barros Barreto tome as providências necessárias para reestruturações físicas, material, e locação de recursos humanos exigidos pelas portarias do Ministério da Saúde, que tratam do credenciamento dos serviços de urgência e emergência.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Fundação Tancredo Neves seleciona propostas para eventos artísticos-culturais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves torna público o edital que regulamenta a seleção de propostas de pessoas jurídicas promotoras de eventos artísticos-culturais, de cunho amador ou profissional, com atividades voltadas para o segmento de teatro, montagem e encenação de espetáculos baseados em textos das litera-

turas portuguesa e brasileira indicados como leitura dos processos seletivos para as instituições de Ensino Superior do Estado do Pará, no projeto Ler & Rer Vestibular. O período de entrega da proposta será de 19 de julho a 20 de agosto de 2004, das 08:30 às 12:30 e 14:30 às 18:30 hs.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Pregão Presencial

A Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI avisa que fará licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 27 de julho de 2004, às 09:00 horas, para a aquisição de materiais e equipamentos relativos à ovinocaprinocultura.

(Cad. 2 - Pág. 3)

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADOMÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADOMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADOFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretor Administrativo e Financeiro**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Divulgação**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ... R\$ 10,00
Exemplar avulso: ... R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ... R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decretos Cad. 1 - Pág. 3
Resoluções Cad. 1 - Pág. 3
Despacho Cad. 1 - Pág. 6

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Despacho Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Resoluções Cad. 1 - Pág. 8
Portarias Cad. 1 - Pág. 8
Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias Cad. 1 - Pág. 8
Processos Cad. 1 - Pág. 10

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad. 1 - Pág. 8

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ**

Concorrências Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 10

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Extratos Cad. 1 - Pág. 10
Tornar sem Efeito Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1 - Pág. 10
Instrução Normativa Cad. 1 - Pág. 10
Erratas Cad. 1 - Pág. 12
Editais Cad. 1 - Pág. 12

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Retificação Cad. 1 - Pág. 13
Extratos Cad. 1 - Pág. 13

**SECRETARIA ESPECIAL DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL****AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Pregões Cad. 3 - Pág. 5
Portaria Cad. 3 - Pág. 5
Extrato de Contrato Cad. 3 - Pág. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Julgamento Cad. 3 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Contratos Cad. 3 - Pág. 5
Intimações de Julgamentos Cad. 3 - Pág. 5
Aviso de Licitação Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Avisos Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

BANCO DO CIDADÃO

Extratos Cad. 2 - Pág. 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Erratas Cad. 2 - Pág. 2
Portarias Cad. 2 - Pág. 2

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 2
Atos Administrativos Cad. 2 - Pág. 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Cancelamento Cad. 2 - Pág. 3
Aviso Cad. 2 - Pág. 3
Portarias Cad. 2 - Pág. 3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Portarias Cad. 2 - Pág. 3
Extratos Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Termo de Ratificação Cad. 2 - Pág. 4
Errata Cad. 2 - Pág. 4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portaria Cad. 2 - Pág. 6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Errata Cad. 2 - Pág. 4
Portarias Cad. 2 - Pág. 4

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 6

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Pregão Cad. 2 - Pág. 6
Portarias Cad. 2 - Pág. 6

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extratos Cad. 2 - Pág. 6
Pregão Cad. 2 - Pág. 6

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Editais Cad. 2 - Pág. 9
Extratos Cad. 2 - Pág. 9
Portaria Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Termo de Rescisão Cad. 2 - Pág. 14
Portarias Cad. 2 - Pág. 14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Editais Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

Concorrências Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 15
Erratas Cad. 2 - Pág. 15
Extratos Cad. 2 - Pág. 16
Resoluções Cad. 2 - Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 3 - Pág. 6

PARTICULARES

Matérias Cad. 3 - Pág. 6 a 8
Prefeituras Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

Boletim nº 093/04 Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad. 1 - Pág. 2

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 404/04 Cad. 1 - Pág. 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 3
Retificação Cad. 1 - Pág. 3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 3
Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 4
Acórdãos Cad. 1 - Pág. 4
Resoluções Cad. 1 - Pág. 4
Aviso Cad. 1 - Pág. 5
Editais Cad. 1 - Pág. 5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 1 - Pág. 6
VTB de Santa Izabel Cad. 1 - Pág. 7
11ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 7
13ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 9
10ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 15
1ª VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 15
Secretaria da 2ª Turma Cad. 1 - Pág. 7
Secretaria da 4ª Turma Cad. 1 - Pág. 7
Terceira Turma Cad. 1 - Pág. 8
MM Serviço de Distribuição de Belém Cad. 1 - Pág. 11
Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 6

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500**DECRETO Nº 1.135, DE 15 DE JULHO DE 2004.**

Homologa a Resolução nº 59, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa GARDESA BRASIL LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 249.293/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 59, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa GARDESA BRASIL LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 249.293/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO

SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa GARDESA BRASIL LTDA., conforme Processo SEICOM nº 249.293/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 249.293/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 249.293/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa GARDESA BRASIL LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento

Sócio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.136, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Altera o Decreto nº 5.211, de 22 de março de 2002, que concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.135, de 15 de julho de 2004, que homologa a Resolução nº 59, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 5.211, de 22 de março de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 1º A isenção de que trata o caput deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º Os documentos mencionados nos incisos II e III somente serão apresentados quando se tratar de importação de que trata o inciso II do caput deste artigo.

§ 3º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota de máquinas e equipamentos aplica-se às entradas com suspensão provisória do pagamento do imposto, ocorridas anteriormente à vigência deste Decreto.

§ 4º O benefício fiscal relativo à importação do exterior não terá efeitos retroativos

em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto." Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Decreto nº 5.211, de 22 de março de 2002:

I - Art. 1º-A:

"Art. 1º-A Fica concedido crédito presumido, nos percentuais abaixo, aos produtos fabricados neste Estado pela empresa GARDESA BRASIL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.193.618-8, de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

I - nas saídas internas, 88,23529% (oitenta e oito inteiros e vinte e três mil quinhentos e vinte e nove centésimos milésimos por cento);

II - nas saídas interestaduais, 83,33334% (oitenta e três inteiros e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro centésimos milésimos por cento).

§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação: Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.136, de 15/7/04.

§ 2º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.

§ 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual."

II - Art. 2º-A:

"Art. 2º-A Ficam isentas do ICMS as entradas das estruturas das portas blindadas oriundas da Itália, para serem montadas e revestidas com acabamento de madeira pela empresa."

III - art. 5º:

"Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 26 de março de 2016."

Art. 3º Ficam incluídos os itens 1.11 a 1.36 no item 1 - Máquinas e Equipamentos Nacionais e os itens 2.15 a 2.43 no item 2 - Máquinas e Equipamentos Importados do Exterior do Anexo do Decreto nº 5.211, de 22 de março de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CAITIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDOMACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS**

ITEM	QUANT.	Descrição	NCM
1.11	1	Lixadeira para perfis	8465.93
1.12	1	Mesa alimentadora para máquina de pintura	8424.90
1.13	1	Equipamento para pintar perfis de madeira	8424.20
1.14	2	Túnel de secagem para perfis de madeira	8419.32
1.15	1	Lixadeira para almofadas de madeira	8465.93
1.16	1	Guilhotina de precisão	8208.20
1.17	1	Guilhotina para destapo de lâminas	8208.20
1.18	1	Compressor com secador acoplado com 60CV de potência	8414.80
1.19	3	Compressor com secador acoplado com 40HP de potência	8414.80
1.20	3	Envernizadoras por rolos	8465.99.00
1.21	1	Túnel de secagem ultravioleta	8419.32
1.22	1	Lixadeira rolo/rolo/patim	8465.93
1.23	3	Lixadeira patim/patim	8465.93
1.24	1	Estufa de secagem de madeira com capacidade de 150m³	8419.32
1.25	1	Sistema de controle e automação e controle de estufas	8419.39
1.26	1	Caldeira com alimentação por serragem com capacidade de produção de 10 toneladas de vapor/hora	8402.12
1.27	2	Sistema de alimentação da caldeira com serragem	8402.90
1.28	8	Grupo gerador com capacidade de 450kw/hora	8428.90
1.29	1	Mesa elevatória	8465.99.00
1.30	1	Máquina de laboratório de ensaio para embutimento	8207.80
1.31	1	Torno laminador sem garras para lâminas	8207.50
1.32	1	Furadeira para montantes de portas	8465.99.00
1.33	1	Coladeira de bordas para lâminas	8701.90.00
1.34	1	Tritador com potência de 70 CV	8716.80.00
1.35	1	Carreta com 4 pneus com 7,5 metros de comprimento	8705.90
1.36	1	Caminhão com capacidade para 15 toneladas	

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

ITEM	QUANT.	Descrição	NCM
2.15	2	Refiladeira automática para bordos de peças retas e arredondadas, de madeira, com dois cabeçotes (um superior e outro inferior) com rotação igual ou superior a 12.000 rpm	8465.99.00
2.16	1	Refiladeira automática para bordos de peças retas e arredondadas, de madeira, com dois cabeçotes (um superior e outro inferior), com rotação igual ou superior a 12.000 rpm, com transfer de coligamento	8465.99.00
2.17	1	Refiladeira automática para bordos de peças retas e arredondadas, de madeira, com dois cabeçotes (um superior e outro inferior), com rotação igual ou superior a 12.000 rpm, modelo múltipla	8465.99.00
2.18	2	Serra alternativa múltipla, automática, para cortes de tiras de madeira com precisão igual ou superior a 0,3mm, com capacidade de realizar dez ou mais cortes simultâneos e altura máxima superior a 250mm	8465.91.90
2.19	1	Frezadora para marcos de portas	8465.10.00
2.20	1	Pantógrafo para painéis	8465.99.00
2.21	1	Pressa para colar laminados de PVC a ar	8465.94.00

2.22	1	Centro de usinagem com pantógrafo e conjuntos de madris para furação	8465.99.00
2.23	2	Máquina coladeira de bordos em painéis de fibra de comando numérico computadorizado (Barberam)	8465.10.00
2.24	2	Empilhadeira com capacidade de 4 toneladas	8427.20
2.25	2	Carregadeira para toras de madeira	8427.20
2.26	1	linha de torno ANGELO CREMONA, de 1.400x2.700mm, composta de alimentador de 15m, com cones, carregador e descarregador de forquilha, um tornô hidráulico, uma linha transportadora, uma guilhotina pneumática e dois descarregadores, com mesa hidráulica	8207.80
2.27	1	secador ANGELO CREMONA, com 24m e três pisos de roletes, com duas mesas elevadoras e carregador e descarregador	8419.32
2.28	1	Uma máquina para afiação com 4m, marca ANGELO CREMONA	8465.99.00
2.29	1	juntadeira de fio para miolo marca ANGELO CREMONA, de 2,30m com guilhotina acoplada, descarregador e prato hidráulico	8465.99.00
2.30	1	lixadeira com largura de 1,60m marca SORELLE CREMONA	8465.93
2.31	1	guilhotina destopadora marca ANGELO CREMONA	8208.20
2.32	1	linha de prensa marca PAGNONI de 15 pratos, com 2,80 x 1,80 com passadeira de cola e aspiração a vácuo de 2,80m, com mesa elevadora hidráulica, carregador e descarregador, bomba de alta e baixa pressão e duas bombas hidráulicas	8465.94
2.33	1	linha transportadora para alimentação de lâminas para fazer compensado, com carregador e descarregador, marca OLM	8208.90
2.34	1	Linha esquadrejadeira para compensado marca ANGELO CREMONA	8465.99.00
2.35	2	Juntadeira de lâmina com papel	8465.99.00
2.36	2	multilâminas marca GABIANI, mod. SA350 e SA300	8208.20
2.37	1	máquina TORWEG para sarrafar	8208.20
2.38	1	misturador de cola marca ANGELO CREMONA	8465.99.00
2.39	1	Guilhotina marca ANGELO CREMONA, com 3,50m	8208.20
2.40	5	mesa elevadora	8465.99.00
2.41	1	Linha de laminação ANGELO CREMONA para laminar toras com 4 metros de comprimento	8208.20
2.42	1	Secador para lâminas de madeira faqueada	8419.32
2.43	1	Guilhotina para lâminas faqueadas	8208.20

DECRETO Nº 1.137, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 97, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa GORRESEN E COMPANHIA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 246.379/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 97, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa GORRESEN E COMPANHIA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 246.379/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO

SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 97 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa GORRESEN E COMPANHIA

LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 246.379/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do

Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de

Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao

Processo SEICOM nº 246.379/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos

- GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 246.379/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa GORRESEN E

COMPANHIA LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado,

entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-

econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento

Sócio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.138, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa GORRESEN E COMPANHIA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; considerando o disposto no Decreto nº 1.137, de 15 de julho de 2004, que homologa a Resolução nº 97, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas da matéria-prima estipe de palmito destinada ao processo produtivo da empresa GORRESEN E COMPANHIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.094.380-6.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas dos produtos constantes do Programa de Produção (Anexo Único), fabricados neste Estado pela empresa GORRESEN E COMPANHIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.094.380-6.

§ 1º Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo produtivo de que trata o caput, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna Operações com Débito do Imposto;

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguido da observação: Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.138, de 15/7/04; e

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos constantes do Programa de Produção de que trata o caput deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por este Decreto.

§ 2º Na hipótese de a empresa de que trata o caput utilizar o beneficiamento terceirizado, a contratante também deverá dar cumprimento às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Divisão de Vigilância Sanitária - D.V.S./PA, relativamente ao processo de beneficiamento desenvolvido pela contratada.

§ 3º O benefício de que trata o caput fica condicionado à prévia obtenção do Certificado de Qualidade, expedido pela Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, do processo produtivo desenvolvido pela empresa.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 6º A empresa GORRESEN E COMPANHIA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDOMACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANUAL E VENDAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
MERCADO INTERNO	
1	Pote 550 gr (palmito)
2	Pote 800 gr (palmito)
MERCADO EXTERNO	
1	Lata 1kg (palmito)
2	Lata 1/2kg (palmito)

DECRETO Nº 1.139, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 79, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ALBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 249.473/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 79, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ALBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 249.473/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa ALBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme Processo SEICOM nº 249.473/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 249.473/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 249.473/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa ALBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento

Socioeconômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.140, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa ALBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

considerando o disposto no Decreto nº 1.139, de 15 de julho de 2004, que homologa a Resolução nº 79, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de matéria-prima e nas prestações de serviço de transporte vinculadas à operação destinada ao processo produtivo da empresa ALBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.497-4.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas internas e interestaduais dos produtos refrigerantes fabricados neste Estado pela empresa ALBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.497-4.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo produtivo de que trata o caput, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna Operações com Débito do Imposto;

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo

Outros Créditos, seguido da observação: Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.140, de 15/7/04;

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos constantes do Programa de Produção de que trata o caput deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por este Decreto.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 6º A empresa ALBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDOMACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.141, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 65, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa POSTINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 2003/249.486.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 65, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa POSTINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 2003/249.486.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa POSTINARI INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., conforme Processo SEICOM nº 2003/249.486.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 2003/249.486.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao Processo SEICOM nº 2003/249.486.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa POSTINARI INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento

Socioeconômico do Estado do Pará.

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

DECRETO Nº 1.142, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa POSTINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 1.141, de 15 de julho de 2004, que homologa a Resolução nº 65, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de matéria-prima destinada ao processo produtivo da empresa POSTINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.226.813-8.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.

Art. 2º Ficam isentas do ICMS as saídas internas de produtos de confecção fabricados neste Estado pela empresa POSTINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.226.813-8.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas interestaduais dos produtos de confecção fabricados neste Estado pela empresa POSTINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.226.813-8.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo produtivo de que trata o caput, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna Operações com Débito do Imposto;

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguido da observação: Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.142, de 15/7/04; e

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos constantes do Programa de Produção de que trata o caput deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por este Decreto.

Art. 4º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente; e

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 7º A empresa POSTINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CAITIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.143, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 64, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 226.499/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 64, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento

Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 226.499/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

**COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA., conforme Processo SEICOM nº 226.499/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 226.499/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 226.499/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento

Socio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.144, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu

Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.143, de 15 de julho de 2004, que homologa a Resolução nº 64, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas transferências dos produtos produzidos pela empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA., entre as suas unidades industriais de Rio Maria, inscrição estadual 15.214.547-8 e de Floresta do Araguaia, inscrição estadual 15.226.355-1.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subsequente saída tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.226.355-1, de forma que a carga tributária resulte em 2% (dois por cento), vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação: Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.144, de 15/7/04.

§ 2º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A isenção de que trata o caput deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime jurídico-tributário da sujeição passiva por substituição com retenção do imposto.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e

todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 7º A empresa GVINAH INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CAITIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

ITEM	QUANT.	Descrição	NCM
1	01	Conjunto de Pausterização cap. 7.500 litros/hora, marca BLASFLOW Inox	8434.20.10
2	01	Padronizadora cap. 7.500 litros/hora, modelo INOX marca WASIFALIA	8434.20.11
3	01	Centrífuga 8BT, marca CAPLAB, Inox	8434.20.90
4	03	Bomba de Sucção Inox	8434.20.91
5	02	Picadeira de Queijo Casa Forte em Inox	8434.20.10
6	11	Tanques em Aço Inox, marca Metalinox, Cap. 3.000 litros/hora	8434.20.10
7	02	Moldadeira de Queijo Casa Forte em Inox	8434.20.10
8	01	Estufa CAPLAB Inox	8434.20.10
9	01	Balança Digital	8422.40
10	01	Caldeira cap. 1.000 kg SANTESSO	8434.20.90
11	01	Armário 80x120 2 Portas Inox	8434.20.10
12	29	Prateleiras p/ Maturação de Massa Fibrada de Vidro	8434.20.10
13	01	Máquina Duplavac p/ Queijo Inox 8 Peças	8422.40
14	01	Máquina de Lavar Louças	8422.20.40
15	02	Câmara Frigor. Poltrio 6x4/Painéis de Chapa de Aço	8434.20.90
16	03	Pressa p/ Parmesão 126 formas Inox	8434.20.90
17	01	Caixa D'água 20.000 litros Chapa de Ferro	8434.20.10
18	01	Tanque p/ encolhimento película Inox	84.342.090
19	01	Máquina Solbig 270 With Martins	8422.40
20	75	Estratos p/ Câmara Frigorífica	8434.20.10
21	01	PHmetro Digidmed	8434.20.10
22	05	Mesas 120x200 metros Inox	8422.40
23	01	Agitador (02), Lira (04) e Palheta (02)	8434.20.10
24	01	Armário Aço 16 Portas	8434.20.10
25	01	Queijomat 7.500 litros/hora Inox	8434.20.10
26	01	Fracionador p/ Queijo Coalho	8422.40
27	01	Máquina Duplavac 4 Peças	8434.20.10
28	10	Tanque p/ Salga Fibrada de Vidro	8434.20.90

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 249-GS, de 3 de junho de 2004, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;

Considerando a ordem de classificação do Concurso Público C-71; Considerando os termos do Parecer nº 407/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de JOFRANE LIMA DO NASCIMENTO para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Área de Conhecimento: Auditoria Fiscal, código GEP-TAF-501.1, classe "A", de que trata o Decreto datado de 29 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30 de março de 2004.

Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 9º e 10 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN para exercer o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Área de Conhecimento: Auditoria Fiscal, código GEP-TAF-501.1, classe "A", com lotação na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 116003/96-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 409/2004 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ODECIR FELIX DA SILVA, matrícula nº 0513890-

026, do cargo de Professor AD-1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 104784/2004-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 408/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ROSAMÉLIA LISBOA DA SILVA DAHÁSJORGE, matrícula nº 5072867-012, do cargo de Professor GEP-M-AD4.401, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º outubro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALBERTO MAGNO GRANGENSE RASSY para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30226, de 2 de julho de 2004.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SURAMA PALHETA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.225, de 1º de julho de 2004.

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 198, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com os arts. 109, inciso VI, e 323 do Código Penal Brasileiro; Considerando os termos dos Pareceres nºs 332 e 427/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3192571-010, do cargo de Médico, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, nos termos do art. 59 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2001.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30215 de 17 de junho de 2004.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELLO JESUÍNO RIBEIRO BENJAMIN do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FÁRIDA COSTA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva do Sistema de Bibliotecas, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

Exonera e nomeia membros suplentes no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o pedido de dispensa da função de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, constante do Processo nº 2004/187977; Considerando os termos do Parecer nº 419/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS de 1º suplente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

Art. 2º Nomear, com fundamento no art. 80 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, para completar o biênio setembro/2003 a agosto/2005, a que se refere o Decreto de 27 de agosto de 2003, em substituição ao Conselheiro de que trata o artigo anterior, a Fiscal de Tributos Estaduais, ROSILENE DE SOUZA CATETE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Trânsito em Julgado do Acórdão nº 28.145, da 3ª Câmara Cível Isolada do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, de que trata o Processo nº 2004/172412;

Considerando os termos do Parecer nº 418/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Reintegrar, de acordo com o disposto nos arts. 40, 41 e 42 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA no cargo de Escrivão de Polícia Civil, código GEP-PC-706.1, classe "A", lotado na Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o que consta no Processo nº 2004/0000106383, de origem da Secretaria Executiva de Estado de Educação;

Considerando os termos do Parecer nº 405/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de MARIA DAS GRAÇAS BENJAMIN DA CUNHA para o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, de que trata o Decreto de 20 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o pedido de desistência de candidatura habilitada em concurso público, protocolado no dia 24 de abril de 2004 na Secretaria Executiva de Estado de Educação e constante no Processo nº 2004/109635; Considerando os termos do Parecer nº 420/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de ROBERTA MARIA RODRIGUES SILVA DE SOUZA para o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, de que trata o Decreto de 20 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E. do dia 21 subsequente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELLO AUGUSTO DE SOUSA BENJAMIN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

Nomeia membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.093, de 3 de dezembro de 1997, que regulamenta o Conselho Estadual de Esporte e Lazer, cuja composição foi alterada pela Lei nº 6.214, de 28 de abril de 1999;

Considerando os termos do Parecer nº 428/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.214, de 28 de abril de 1999, os membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer abaixo relacionados, representantes dos segmentos que o compõem, conforme suas indicações: Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer (membro nato)

Titular: JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Suplente: ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO

Representante da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer-SEEL

Titular: RAIMUNDO HERMAN TAVARES AMPUERO

Suplente: ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO

Representante das Federações Especializadas

Titular: ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA (FPF)

Suplente: LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA

Representante da Escola Superior de Educação Física

Titular: MILTON MATEUS DE SOUZA

Suplente: LÚCIO ANTÔNIO HACKENHAAR

Representante dos Atletas Federados

Titular: GERALDO KATSUSHI FUJISHIRO

Suplente: KÁTIA MARIA SOMBRA DA SILVA

Representante dos Atletas Especiais

Titular: JUCILENE DA PAIXÃO MORAES

Suplente: NAIDES DE JESUS MAFRA

Representante da Comunidade

Titular: LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOSSANTOS

Suplente: EDINA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO

Representante dos Trabalhadores

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO FELGUERA

Suplente: VERA LÚCIA DE BORBOREMA DO ESPÍRITO SANTO

Representante da Indústria e Comércio

Titular: EDER DO VALE PALHETA

Suplente: JOSÉ MARIA TAVARES DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e parte final do inciso XX da Constituição Estadual,

e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119-DGPC/PAD, datada de 31 de dezembro de 2003, do Delegado-Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº 165624/2004, que enquadrava os acusados nas transgressões disciplinares previstas nos arts. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXV, e 71, incisos I, III e V, todos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994;

Considerando os termos do Parecer nº 348/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a pena de Suspensão, por 90 (noventa) dias, ao Investigador de Polícia Civil ANTONIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, com fundamento no art. 76, inciso II, combinado com os arts. 77 e 80, § 3º, alínea "a", da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Aplicar a pena de Demissão ao Delegado de Polícia Civil JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO, com fundamento no art. 76, inciso III, combinado com o art. 81, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 348/2004 da Consultoria Geral do Estado, exarado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119-DGPC/PAD, datada de 31 de dezembro de 2003, do Delegado-Geral de Polícia Civil, de que trata o Processo nº 2004/165624, que aprovo integralmente, resolvo:

a) aplicar a pena de suspensão de 90 (noventa) dias ao Investigador de Polícia Civil ANTONIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, com fundamento no art. 76, inciso II, combinado aos arts. 77 e 80, § 3º, alínea "a", da Lei Complementar nº 22/94;

b) aplicar a pena de Demissão ao Delegado de Polícia Civil JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO, com fundamento no art. 76, inciso III, combinado com o art. 81, inciso XIII, do mesmo diploma legal.

Espeça-se o competente ato e remetam-se os autos ao Ministério Público para as devidas providências.

Belém, 15 de julho de 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

DESPACHO

A Diretora Gera da Vice-Governadoria do Estado, no uso das atribuições legais, resolve tornar sem efeito os extratos de dispensa de licitação e do Contrato nº 005/2004, publicado no Diário Oficial nº 30.226 de 02/07/2004, caderno 1, página 3.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0984/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153/2004-Gab.CCS, **RESOLVE:**

exonerar SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 13 de julho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0985/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 153/2004-GAB/CCS,

RESOLVE:
nomear REJANE DE SOUSA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 13 de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0986/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 282/2004-RH/NAR,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0987/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ZENAIDE PEREIRA DE PAIVA do cargo em comissão de Coordenador de Educação e Extensão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0988/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ALESSANDRA VALERIA VALE SILVA do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de maio de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0989/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, RENATA DE FATIMA DA COSTA MAUÉS do cargo em comissão de Coordenador de Preservação, Conservação e Restauração, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0990/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, TANIA ANILIA VELOSO SANTOS do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0991/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
nomear DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0992/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
nomear RENATA DE FATIMA DA COSTA MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Clírio, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

RESOLVE:
nomear RENATA DE FATIMA DA COSTA MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Clírio, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0993/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 105/04-GAB/SECULT,

RESOLVE:
nomear TANIA ANILIA VELOSO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Preservação, Conservação e Restauração, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0994/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0322/2004-GAB/SEFA,

RESOLVE:
nomear AUGUSTO OCTAVIO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programação da Despesa, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0995/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0322/2004-GAB/SEFA,

RESOLVE:
nomear CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Liberação de Recursos Financeiros, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de julho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0996/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 208/2004-GS/SEEPS,

RESOLVE:
exonerar INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto (Centro Social da Pedreira), código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de junho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0997/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 208/2004-GS/SEEPS,

RESOLVE:
nomear REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Meio Aberto, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de junho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0998/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 208/2004-GS/SEEPS,

RESOLVE:
nomear INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento à Criança, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de junho de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0999/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 145/04-DP-G,

RESOLVE:
exonerar LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA VASCONCELOS SERRA do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, código GEP-DAS-011.3, lotada na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0980/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

PORTARIA Nº 1.000/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 145/04-DP-G,

RESOLVE:
nomear RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.001/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 751/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:
exonerar ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DESALES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Policial, código GEP-DAS-012.4, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.002/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/04-CAMPI,

RESOLVE:
exonerar RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Programação da Academia de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.003/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/04-CAMPI,

RESOLVE:
exonerar ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.004/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/04-CAMPI,

RESOLVE:
nomear RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.005/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 449/2004-ASPLAN,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n.º 0530/2004-CCG, datada de 27 de abril de 2004, que nomeou DARCYLENE CARDOSO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.006/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 315/2004-GS,

RESOLVE:
autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no dia 13 de julho do corrente, a fim de participar da audiência dos Secretários de Educação dos Estados da Região Nordeste e do Pará com o Secretário Executivo do Ministério da Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0980/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 108/2004-RGPA, datado de 13 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 02.07.2004, as férias da servidora BASILISA FRAZÃO OTONI, Assessora, concedidas através da Portaria nº 0858/2004-CCG, de 24 de junho de 2004, publicado no DOE nº 30.221 de 25.06.2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de julho de 2004. JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0981/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Mem. nº 027/2004, datado de 15 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 19.07.2004, as férias da servidora PATRICIA MARIA CORRÊA LIMA, Assessor Gabinete-II, concedidas através da Portaria nº 0858/2004-CCG, de 24 de junho de 2004, publicado no DOE nº 30.221 de 25.06.2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de julho de 2004. JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0982/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Nome : Jair Carlos Pinto Costa

Cargo : Assessor Especial-II

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Marapanim e Ourém/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 17 e 18.07.2004

Nome : Celso Nazareno da Silva

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Curuçá e Capanema/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 17 e 18.07.2004

Nome : Reginaldo Dias Lima

Cargo : Assessor gabinete-II

Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/PA

Destino : Curuçá e Capanema/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 17 e 18.07.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0983/2004-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Nome : Nara do Socorro Freitas de Souza

Cargo : Assessor Gabinete-II

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Abaetetuba/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 a 18.07.2004

Nome : Pedro Rodrigues Gaia

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Marapanim/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 a 18.07.2004

Nome : Cecília Maria de Castro Simões Pontes

Cargo : Assessor

Nº de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA

Destino : Abaetetuba/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 16 a 18.07.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**AUDITORIA
GERAL DO ESTADO**

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

PORTARIA Nº 029/2004, DE 15 DE JULHO DE 2004

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, a servidora DAIANE DE MOURA TAVARES CARDOSO, MAT. 5831342/2, Assessora lotada na Coordenadoria de Informática, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 006/2004-AGE, conforme Cláusula Quarta do mesmo. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

INTERNET: www.ioepa.com.br

GOVERNO**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições, previstas no art. 12, do Regulamento de Promoções, aprova o Quadro de Acesso Provisório, para o fim de promoção por merecimento na classe intermediária.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de julho de 2004.

José Aloysio Cavalcante Campos

Procurador Geral do Estado - Presidente do Conselho Superior

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral Adjunto - Presidente da Corregedoria

Icarai Dias Dantas

Conselheiro

Antonio Carlos Bernardes Filho

Conselheiro

Sérgio Oliva Reis

Conselheiro

Quadro de Acesso Provisório

Classe Inicial:

Procurador Tempo de Exercício na Classe Fábio Guy Lucas Moreira 683 dias

Ramos Benichimol 683 dias Marcus Vinicius Nery Lobato 683 dias Ary Lima

Cavalcanti 683 dias

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2004.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 53 do Decreto No. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovido à classe intermediária o Procurador do Estado Gustavo Vaz Salgado, pelo critério do merecimento, provendo a segunda das vagas abertas na referida classe para promoção por merecimento, através da Resolução No. 015/2004, de 01 de junho de 2004.

Art. 2º. Declara, com fundamento no art. 53 do Decreto No. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e art. 10 do Regulamento de Promoções, promovido à classe intermediária, pelo critério da antiguidade, a Procuradora do Estado Christianne Sherring Ribeiro Klautau, provendo a segunda das vagas por Antiguidade, dentre as que foram abertas na referida classe através da Resolução No. 015/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de julho de 2004.

José Aloysio Cavalcante Campos

Procurador Geral do Estado - Presidente do Conselho Superior

Gustavo Vaz Salgado

Procurador Geral Adjunto - Presidente da Corregedoria

Icarai Dias Dantas

Conselheiro

Antonio Carlos Bernardes Filho

Conselheiro

Sérgio Oliva Reis

Conselheiro

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 338/04-PGE, DE 13 DE JULHO DE 2004.

CONCEDER ½ diária ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de complementação da diária concedida através da Portaria 297/04-PGE.

Localidade(s): Viseu /PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Raimundo Adailson R. Soares	Motorista	28.06.04	½

PORTARIA Nº 339/04-PGE, DE 13 DE JULHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Brasília/DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Gustavo Vaz Salgado	Procurador do Estado	13.07.04	01

PORTARIA Nº 340/04-PGE, DE 14 DE JULHO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Ananindeua/PA.

NOME	CARGO	Dias	Diárias
Celso Pires Castelo Branco	Procurador do Estado	08.07.04	½
Paulo Sérgio Nery	Motorista	08.07.04	½

PORTARIA Nº 341/04-PGE, DE 14 DE JULHO DE 2004.

AUTORIZAR, a servidora ELODY NASSAR DE ALENCAR, identidade funcional nº 3085392/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 20.07 a 03.08.04, para completar as férias referente ao período aquisitivo 2003/2004, interrompida pela Portaria 136/04, de 25.03.04.

INTERROMPER FÉRIAS

PORTARIA Nº 342/04-PGE, DE 14 DE JULHO DE 2004.

INTERROMPER a partir de 12.07.04, o período de férias referente ao exercício 2003/2004 do servidor ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA, identificação funcional nº 5819067/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedido através da Portaria nº 279/04, de 18.06.04.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e PRODEPA inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.059.613/0001-18.

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Manutenção e alteração do sistema de controle de processos.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor Global referente à análise do sistema, programação e instalação corresponde a R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO: A fundamentação legal para a realização da presente contratação tem base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, considerando que o valor contratual encontra-se dentro da faixa de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 03.062.1118.4240.339039.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS -

Procurador Geral do Estado

FORO: Belém - Estado do Pará.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Alessandra Maria Mendonça de Oliveira

Data da Prorrogação do Contrato: 27 de julho de 2004

Vigência: 27.07.04 a 26.01.05

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Priscilla Fergusson dos Santos Medeiros

Data da Prorrogação do Contrato: 27 de julho de 2004

Vigência: 27.07.04 a 26.01.05

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Lia Pereira D'Almeida

Data da Prorrogação do Contrato: 21 de julho de 2004

Vigência: 21.07.04 a 20.01.05

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Rômulo Henrique de Oliveira

Data da Prorrogação do Contrato: 17 de julho de 2004

Vigência: 17.07.04 a 16.01.05

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Thayanna Kirsty Guedes Ferraro

Data da Prorrogação do Contrato: 17 de julho de 2004

Vigência: 17.07.04 a 16.01.05

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

GESTÃO**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Nº DO CONTRATO: 010/04 - EGPA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e a Fundação

Cetúlio Vargas CNPJ: 33.641.663/0001-44.

Objeto: Realização do Curso de "Especialização em Auditoria Pública".

Vigência: 09/07/2004 a 08/07/2005.

Valor: R\$ 162.187,50 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2004, correspondente as (05) cinco parcelas iniciais.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.124.1129.2475.

Fonte: 001

Elemento de Despesa: 339039 - Pessoa Jurídica

For: Belém

Data da Assinatura: 09/07/2004

Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PORTARIA PS Nº 0307, DE 21 DE JUNHO DE 2004

PROCESSO Nº 56778, DE 03/03/2004

PENSÃO Nº 9965

Valor da pensão: R\$ 968,11

Beneficiário (a): ANGELICA DE ASSIS BARRA

Ex: Segurado (a): ARQUIMEDES ATAÍDE BARRA

PORTARIA PS Nº 0308, DE 23 DE JUNHO DE 2004

PROCESSO Nº 53119, DE 01/03/2004

PENSÃO Nº 9966

Valor da pensão: R\$ 817,41

Beneficiário (a): JOAQUIM MOURA DOS REIS, ELIOMAR CRUZ DOS REIS,

ELIUDSON CRUZ DOS REIS E ELIONAT CRUZ DOS REIS

Ex: Segurado (a): ELIZETE CRUZ DOS REIS

PORTARIA PS Nº 0313, DE 28 DE JUNHO DE 2004

PROCESSO Nº 269900 E 269907, DE 20.10/2003

PENSÃO Nº 9967

Valor da pensão: R\$ 351,00

Beneficiário (a): ANDREZA DA SILVA PEREIRA e

ANTONIA REGINA DA SILVA PEREIRA

Ex: Segurado (a): ODETE DA SILVA PEREIRA

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

PORTARIA PS Nº 0314, DE 29 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 296653, DE 14/11/2003
PENSÃO Nº 9968

Valor da pensão: R\$ 826,19
Beneficiário (a): LEANDRO BARROS DA SILVA
Ex: Segurado (a): WLADIMIR DA SILVA
PORTARIA PS Nº 0315, DE 29 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 152775, DE 27/05/2004
PENSÃO Nº 9969

Valor da pensão: R\$ 1.633,67
Beneficiário (a): IGNAÇIA LEAL BITTENCOURT
Ex: Segurado (a): LUÍZA MARILLAC LEAL BITTENCOURT
PORTARIA PS Nº 0316, DE 29 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 103297, DE 15/04/2004
PENSÃO Nº 9970

Valor da pensão: R\$ 2.796,64
Beneficiário (a): MARIA DO SOCORRO ELIAS DE SOUZA
Ex: Segurado (a): LOURIVAL COELHO DE MATOS
PORTARIA PS Nº 0317, DE 28 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 84949, DE 29/03/2004
PENSÃO Nº 9971

Valor da pensão: R\$ 1.275,55
Beneficiário (a): DIANA MARIA PAULINO DOSSANTOS e
WAGNER PAULINO DOSSANTOS
Ex: Segurado (a): WALDIR SILVA DOSSANTOS
PORTARIA PS Nº 0318, DE 28 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 47070, DE 19/02/2004
PENSÃO Nº 9972

Valor da pensão: R\$ 325,00
Beneficiário (a): JURACI FRANCISCO DA SILVA e
CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA
Ex: Segurado (a): ANTONIA LIMA SILVA
PORTARIA PS Nº 0319, DE 28 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 94418, DE 28/06/2004
PENSÃO Nº 9973

Valor da pensão: R\$ 648,00
Beneficiário (a): EDMUNDO POÇO DE MATOS
Ex: Segurado (a): MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA MATOS
PORTARIA PS Nº 0320, DE 29 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 1911, DE 06/01/2004
PENSÃO Nº 9974

Valor da pensão: R\$ 403,00
Beneficiário (a): LAUDIONOR RIBEIRO PEREIRA e
DANIELLE RIBEIRO PEREIRA
Ex: Segurado (a): CATARINO CARDOSO PEREIRA
PORTARIA PS Nº 0324, DE 28 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 81782, DE 25/03/2004
PENSÃO Nº 9975

Valor da pensão: R\$ 364,00
Beneficiário (a): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEGRÃO
Ex: Segurado (a): LUCAS LOBO NEGRÃO
PORTARIA PS Nº 0321, DE 29 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 336720, DE 22/12/2003
PENSÃO Nº 9976

Valor da pensão: R\$ 774,00
Beneficiário (a): AGUIDO FABIANO CARDOSO
Ex: Segurado (a): MARIA LEUDE CARDOSO
PORTARIA PS Nº 0322, DE 28 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 104545, DE 14/04/2004
PENSÃO Nº 9977

Valor da pensão: R\$ 2.590,56
Beneficiário (a): OLGARINA OLIVEIRA FONSECA CAMPOS
Ex: Segurado (a): ALBINO DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA PS Nº 0323, DE 29 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 133282, DE 12/05/2004
PENSÃO Nº 9978

Valor da pensão: R\$ 416,00
Beneficiário (a): MARIA DO ROSÁRIO SANTOS PALHETA
Ex: Segurado (a): DEMÓCRITO RAYOL PALHETA
PORTARIA PS Nº 0325, DE 07 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 78190, DE 23/03/2004
PENSÃO Nº 9979

Valor da pensão: R\$ 609,50
Beneficiário (a): ANTONIO AUGUSTO CRUZ FERREIRA
Ex: Segurado (a): MARIA GUIOMAR CRUZ FERREIRA
PORTARIA PS Nº 0326, DE 07 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 148999, DE 25/05/2004
PENSÃO Nº 9980

Valor da pensão: R\$ 793,05
Beneficiário (a): MARIA DE NAZARE MARTINS ALVES
Ex: Segurado (a): NELSON NERY ALVES
PORTARIA PS Nº 0327, DE 08 DE JUNHO DE 2004
PROCESSO Nº 189556, DE 29/06/2004
PENSÃO Nº 9981

Valor da pensão: R\$ 351,00
Beneficiário (a): MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ALVES e
ADRIELLE DO SOCORRO ALVES ARAÚJO
Ex: Segurado (a): JOSÉ MARIA DE ARAÚJO

PORTARIA PS Nº 0328, DE 08 DE JULHO DE 2004
PROCESSO Nº 54404, DE 02/03/2004
PENSÃO Nº 9982

Valor da pensão: R\$ 462,08
Beneficiário (a): IRAILDES FERREIRA VILHENA e
IOLANDA DE NAZARÉ FERREIRA VILHENA
Ex: Segurado (a): ORLANDO CARDOSO VILHENA
PORTARIA PS Nº 0329, DE 13 DE JULHO DE 2004
PROCESSO Nº 2003/1012771-1-TJE
PENSÃO Nº 9983

Valor da pensão: R\$ 1.297,55
Beneficiário (a): ALZAIR JUSSARA NERY DOSSANTOS
Ex: Segurado (a): CLAUDIONOR DE OLIVEIRA E SILVA
PORTARIA PS Nº 0330, DE 13 DE JULHO DE 2004
PROCESSO Nº 111882, DE 23/04/2004
PENSÃO Nº 9984

Valor da pensão: R\$ 6.294,53
Beneficiário (a): CAROLINA DOS PASSOS NASCIMENTO
Ex: Segurado (a): RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
PORTARIA PS Nº 0331, DE 13 DE JULHO DE 2004
PROCESSO Nº 42554, DE 23/01/2004
PENSÃO Nº 9985

Valor da pensão: R\$ 397,15
Beneficiário (a): ELIZA FREITAS DE OLIVEIRA
Ex: Segurado (a): LICIONEL SALES GEDELHA
PORTARIA PS Nº 0332, DE 13 DE JULHO DE 2004
PROCESSO Nº 128226, DE 09/03/2004
PENSÃO Nº 9986

Valor da pensão: R\$ 966,11
Beneficiário (a): CRISTIANE DA SILVA FURTADO,
JOYCE FURTADO DE ALMEIDA, JESSYCA FURTADO e
DEYVID RODOLFO PALHETA DE ALMEIDA
Ex: Segurado (a): RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PROC. Nº 2002/302825
PORT. AP Nº 798 DE 07 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSA DOS SANTOS BELO VILAR
Matrícula nº 653683/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.990,34
PROC. Nº 2001/192550
PORT. AP Nº 799 DE 07 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JUDITH DE OLIVEIRA SOUZA
Matrícula nº 208400/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 3.091,95
PROC. Nº 2003/215603
PORT. AP Nº 800 DE 07 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIZABETH DE OLIVEIRA MARINHO
Matrícula nº 408387/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.783,57
PROC. Nº 2002/259637
PORT. AP Nº 801 DE 08 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSA MARIA DE MELO
Matrícula nº 412082/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 351,00
PROC. Nº 2003/129404
PORT. AP Nº 802 DE 08 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA
Matrícula nº 30988/1
Cargo/Função: Agente e Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SECULT
Valor dos Proventos: R\$ 377,00
PROC. Nº 2003/72023
PORT. AP Nº 803 DE 08 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): RAIMUNDO DOSSANTOS
Matrícula nº 3278956/1
Cargo/Função: Vigilante, Ref. II
Lotação: Polícia Civil
Valor dos Proventos: R\$ 403,00
PROC. Nº 2003/88171
PORT. AP Nº 804 DE 08 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA EUNICE PEREIRA
Matrícula nº 91081/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 351,00

PROC. Nº 2003/119897

PORT. AP Nº 805 DE 08 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): CELIA MARIA SOUZA E SILVA
Matrícula nº 187526/1
Cargo/Função: Professor, GEP-SA-901, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 443,93

PROC. Nº 2002/242245

PORT. AP Nº 806 DE 12 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA LUCY DE MELO FERREIRA
Matrícula nº 101419/1
Cargo/Função: Agente de Artes Prática, GEP-SO-1010, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 585,00

PROC. Nº 2002/182911

PORT. AP Nº 807 DE 12 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOÃO ORLANDO GALENO AMARAL
Matrícula nº 5140153/1
Cargo/Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: SEFA
Valor dos Proventos: R\$ 1.612,56

PROC. Nº 2003/29289

PORT. AP Nº 808 DE 12 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LUZIENE PEREIRA DA CRUZ
Matrícula nº 6312128/1
Cargo/Função: Servente, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROC. Nº 2003/93328

PORT. AP Nº 809 DE 12 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ OPÔNCIO DE OLIVEIRA FILHO
Matrícula nº 4081/015
Cargo/Função: Consultor Jurídico, Ref. II
Lotação: SEGUP
Valor dos Proventos: R\$ 6.327,17

PROC. Nº 2002/97739

PORT. AP Nº 810 DE 13 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE FREITAS
Matrícula nº 586587/015
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.940,35

PROC. Nº 2003/53303

PORT. AP Nº 811 DE 13 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): LEIA CORREA DE LIRA
Matrícula nº 265233/020
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.500,61

PROC. Nº 2002/286842

PORT. AP Nº 848 DE 13 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ROSEMARY COSTA DA CUNHA
Matrícula nº 298506-015
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 487,78

PROC. Nº 2002/303194

PORT. AP Nº 849 DE 14 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): SANDRA MARIA NEGRÃO PINTO
Matrícula nº 5098807-019
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.215,06

PROC. Nº 2002/86344

PORT. AP Nº 850 DE 14 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA NADIR LOUREIRO
Matrícula nº 484199-017
Cargo/Função: Professor Colaborador
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.746,76

PROC. Nº 2002/287829

PORT. AP Nº 851 DE 14 DE JULHO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DA COSTA
Matrícula nº 205702-010
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.179,32

PROCESSO Nº 2004/148644
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando os termos da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação instaurada pela Portaria nº 001/2004 e as recomendações dela contidas, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 006/2004 e ADJUDICA seu objeto em favor das empresas P.L.F. COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.601.066/0001-08 nos itens 04, 05, 06, 07, 09, 20, 26, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 42, 48, 49, 54, 56, 57, 59, 60, 62, 63 e 69, AMAZONI@INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.387.822/0001-28 nos itens 10, 13, 18, 27, 33, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 61, 64, 65, 66, 68 e 70 e STAR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.450.751/0001-35 nos itens 01, 02, 03, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 34, 45, 46, 58 e 67.

BELÉM, 12 de julho de 2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

PROCESSO Nº 2004/148675
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando os termos da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação instaurada pela Portaria nº 001/2004 e as recomendações dela contidas, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 007/2004 e ADJUDICA seu objeto em favor das empresas P.L.F. COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.601.066/0001-08 nos itens 01, 02, 03, 06, 11, 16, 19 e 20, GLOBO DIGITAL LTDA, CNPJ: 04.872.719/0001-73 nos itens 04, 05, 08, 10, 12, 13, 14, 15 e 17 e AMAZONI@INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.387.822/0001-28 nos itens 07, 09 e 18.

BELÉM, 12 de julho de 2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

PROCESSO Nº 2004/183694
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando os termos da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação instaurada pela Portaria nº 001/2004 e as recomendações dela contidas, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 009/2004 e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ELETROMEC LTDA, CNPJ: 05.548.482/0001-32.

BELÉM, 12 de julho de 2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

GESTÃO**IMPrensa Oficial
DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
Tr. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 073 DE 15 DE JULHO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico 5352/04

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora, EDNA SILVEIRA MIRANDA, matrícula n.º 5177944/1, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "A", 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 01.07.04 à 15.07.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

GESTÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2000.
PARTES: IPASEP e INSTITUTO SAÚDE DA MULHER LTDA - BELÉM/PA.
OBJETO: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (valor estimado)
Vigência: 01/07/2004 à 30/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2004

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2000.
PARTES: IPASEP e L & L - SERVIÇOS MÉDICOS/CLTDA - BENEVIDESPA.
OBJETO: Prestação de serviços Auxiliares de Diagnoses, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (valor estimado)
Vigência: 06/07/2004 à 05/07/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2003**

Partes: IPASEP e NEY CONCEIÇÃO ALVARENGA FIGUEIRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2003

Partes: Cristina Pinheiro Azevedo;

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2003

Partes: EWALDO LÚZIO FÓRO DE OLIVEIRA.

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

**PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
CONCORRÊNCIA Nº 001/03 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
(PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)**

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 153.452/2004)

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESP

- Saúde do Trabalhador

DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2004, às 10 horas.

Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL,

MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Eng.º.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

A Comissão

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

(PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)

PROCESSO Nº 174.630/2004

TOMADA DE PROPOSTA

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica da SESP - Ilaracena

EMPRESA VENCEDORA: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA.

VALOR: R\$ 5.973,48

a) COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2004.

OBJETO: Prestação de Serviços de Infra-Estrutura Lógica aos mini núcleos do DETRAN

VALOR GLOBAL: R\$ 45.696,79

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pré-Qualificação - Concorrência nº 005/2002

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: alteração de projeto para

atendimento do DETRAN em Paragominas, Santarém, Altamira, Monte Alegre e

Óbidos (Quartel da PM),

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.957,30

DATA DO ADITAMENTO: 07/07/2004

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/07/2004 à 28/03/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537.339039

FONTE DE RECURSO: 061

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 0307 DE 14 DE JULHO DE 2004

Nome do servidor: Helene Pessoa de Oliveira, matrícula nº 8088128/5, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças; Motivo: Designar para responder como ordenador de despesa no período de 14-07 a 07-08-2004.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0175 DE 07 DE JULHO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos dos processos nºs 002004/30009742-0 e 01273007671/0, do Parecer nº 007/2003 e da manifestação exarados pela Disciplina e Ética da Corregedoria Fazendária;

Considerando o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0105/2004, de 10 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 030193, de 17/05/2004.

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos noticiados na representação do Sr. Roberto Troccoli dos Santos contra servidor desta Secretaria Executiva da Fazenda.

III - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, integrada pelos servidores LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 26956/3, JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5333270/2 e EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5619742/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 07/07/2004.
PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0014, DE 15 DE JULHO DE 2004.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0013, de 3 de maio de 2004, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recadastramento dos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º da Instrução Normativa nº 0013, de 3 de maio de 2004, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recadastramento dos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Excluem-se da obrigação de que trata o caput, as pessoas naturais e jurídicas inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS a partir de 1º de janeiro de 2004."

Art. 2º O art. 8º da Instrução Normativa nº 0013, de 3 de maio de 2004, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao recadastramento dos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Concluído o procedimento de que trata o artigo anterior, a Delegacia Regional da Fazenda Estadual deverá, relativamente, aos contribuintes que:

I - tiveram seus dados cadastrais confirmados, encaminhar o expediente ao coordenador regional para processamento do recadastramento;

II - não tiveram seus dados cadastrais confirmados, encaminhar o expediente ao coordenador geral para que seja efetivada a suspensão da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme o disposto no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Parágrafo único. Decorrido 30 (trinta) dias do término do prazo de que trata o caput do art. 1º, o contribuinte, que não proceder sua regularização junto ao fisco Estadual, fica sujeito a cassação de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme o disposto no inciso V do art. 145 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente ao art. 1º a partir de 4 de maio de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 1542 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 098/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730014439-9.

AUTORIZAR o servidor SAGI BECHARA ROSSI FILHO, ocupante da função de Operador de Computador, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 01.08.2004 e 31.08.2004, no trecho Belém / São Geraldo / Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1543 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 097/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730013836-4.

AUTORIZAR o servidor DIRCEU PEREIRA BARROS, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 01.08.2004 e 21.08.2004, no trecho Belém / Conceição do Araguaia / Jarbas Passarinho / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1544 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 095/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730013807-0.

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA MOREIRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 01.08.2004 e 15.08.2004, no trecho Belém / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

PORTARIA Nº 1545 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 094/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730013807-0.

AUTORIZAR o servidor LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 15.08.2004 a 31.08.2004, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1546 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 096/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730013808-9.

AUTORIZAR o servidor LUIZ CARLOS WELLINGTON DESOUSA WASSALLY, ocupante da função de Auxiliar de serviço de Comunicação, lotado na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 21.08.2004 e 14.09.2004, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 24 e 1/2 (vinte quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1547 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 022/2004-DFI, protocolado sob nº 2004 / 002004730014940-4

AUTORIZAR a servidora MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de participar da Operação Verão Julho/2004 da 12ª RF, no período de 15.07.2004 e 30.07.2004, no trecho Belém / Salinas / Belém, o pagamento de 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1548 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 038/2004-DRFE - 9ª RF, protocolado sob nº 2004 / 022004730007092-4.

AUTORIZAR AOS servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Fiscalização em Portos, verificação In Loco e entrega de notificações, no período de 07.07.2004 a 21.07.2004, no trecho Belém / Cachoeira do Arari / Condeixa / Joanes / Monsari / Jubim / Salvaterra / Soure / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

ADILSON DA SILVA ANDRADE ATRIB
GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA MOTORISTA

PORTARIA Nº 1549 DE 13.07.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730014707-0

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Identificação Funcional n.º 5570255/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, concedida para o mês de julho/2004 através da PORTARIA Nº 345 de 17.02.2004, publicada no D.O.E nº 30.137 de 20.02.2004, referente ao exercício de 17.11.2003 a 16.11.2004.

PORTARIA Nº 1550 DE 13.07.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730014657-0

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIANO, Identificação Funcional n.º 47252/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Corregedoria Fazendária, concedida para o mês de julho/2004 através da PORTARIA Nº 1324 de 15.06.2004, publicada no D.O.E nº 30.215 de 17.06.2004, referente ao exercício de 01.11.2002 a 31.10.2003.

PORTARIA Nº 1551 DE 13.07.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730014751-7

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias do servidor JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Identificação Funcional n.º 3255786/1, ocupante da função de Técnico, lotado no Gabinete do Secretário, concedida para o mês de julho/2004 através da PORTARIA Nº 1324 de 15.06.2004, publicada no D.O.E nº 30.215 de 17.06.2004, referente ao exercício de 02.02.2003 a 01.02.2004.

PORTARIA Nº 1552 DE 13.07.04

Considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730014349-0.

AUTORIZAR a servidora ELISA HACHEM MARQUES, o gozo de 16 (dezesseis) dias das férias concedidas pela PORTARIA Nº 1324 de 15.06.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.215 de 17.06.2004, para serem usufruídas no período de 16.07.2004 a 31.07.2004, referente ao exercício de 01.10.2002 30.09.2003.

II. SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 14 (quatorze) dias das férias da servidora ELISA HACHEM MARQUES, Identificação Funcional n.º 3324656/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, concedida para o mês de julho/2004, através da PORTARIA Nº 1324 de 15.06.2004, publicada no DOE n.º 30.215 de 17.06.2004, referente ao exercício de 01.10.2002 30.09.2003, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 1553 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730013767-8.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ VICENTE BRITO DE ALFAIA, Identificação Funcional n.º 3252124/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal para Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1554 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do PROCESSO Nº 2004 / 002004730014888-2.

REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO CELSO ALVIM LOPES, Identificação Funcional n.º 324989/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal para Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1555 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 038/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730015910-1.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo Oficial JTT 0381, com o responsável pela Subinspetoria de Vila do Conde, para Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 19.07.2004 e 23.07.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1556 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 034/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730015061-5

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de participar de Reunião do Projeto da Lei Complementar do ICMS, no período de 14.07.2004 a 16.07.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1557 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 039/2004-IFPA, protocolado sob nº 2004 / 012004730015911-0

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de Implantação do Atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alandegado de Vila do Conde e Cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 19.07.2004 a 23.07.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1558 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA Nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem nº 054/2004-IFMT e protocolado sob nº 2004 / 012004730015758-3.

AUTORIZAR o servidor ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Coordenadoria de Informática, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFI), no período de 20.07.2004 a 31.07.2004, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1559 DE 13.07.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA Nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem nº 055/2004-IFMT e protocolado sob nº 2004 / 012004730015759-1.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFI), no período de 18.07.2004 a 28.07.2004, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

LÚCIA DE FÁTIMA BOZI	A.A.F	IFMT/CORREIOS
FRANCISCO SOARES VIEIRA	AT	DRFE - 2ª RF
CARMEN ROQUEIRO DA CRUZ	F.T.E	DEGC
EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA	F.T.E	IFG
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	F.T.E	IFG
VENINO CORREA DA SILVA	F.T.E	OC/DFI

PORTARIA Nº 1560 DE 14.07.04

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0747 de 09.09.02 e considerando o disposto no artigo 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de Agosto/2004, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO	P. AQUISITIVO	I. FUNC
ANAMARCIA CORREA DESOUSA	16.02.2003 A 15.02.2004	7004206/2
ROSANAM DAMOTTA ALCANTARA	07.08.2003 A 06.08.2004	3247112/1
TART		
CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSE	01.07.2003 A 30.06.2004	3251160/4
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
ANAKÁTTIA NASCIMENTO DARSARMENTO	19.04.2003 A 18.04.2004	5132509/1
REJANETTE NAISE MENDES DESOUSA	22.04.2003 A 21.04.2004	5280362/1
COPAZ		
MARILENE DESOUSA LOBO	04.03.2003 A 03.03.2004	3248062/1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
MARIA DOSOCORRO DE C. BOTELHO	19.04.2003 A 18.04.2004	5128161/1
MARIANA ZARE VIGAM PANTOJA	01.02.2003 A 31.01.2004	3246329/1
ELIZABETH DOSOCORRO DOS CARNEIRO	01.07.2003 A 30.06.2004	5158648/1
DELEGACIA ESP. DO IPVA		
ZULMA MACHADO DE DEUS	30.07.2003 A 29.07.2004	5394830/1
ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS	01.01.2000 A 31.12.2000	48640/1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES	01.08.2002 A 31.07.2003	3247031/1
HELENA LUCIA ARAUJO PINHO	16.02.2002 A 15.02.2003	55921/1
SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA	01.06.2003 A 31.05.2004	5052599/4
EDVALDO VERDEIRO DOS SANTOS	01.08.2003 A 31.07.2004	2007398/3
MARIA DE JESUS DO N. THOMAZ	15.05.2003 A 14.05.2004	1597/1
HELIO CORREA RODRIGUES	10.03.2003 A 09.03.2004	3250555/1
OLIVARIA SILVA MELO	01.08.2003 A 31.07.2004	5149436/1

DIRET ARREC INF FAZENDÁRIAS

ELIANA DE OLIVEIRA PINTO	01.08.2002 A 31.07.2003	5149606/1
SANDRA MARIA LIMA VIEIRA	01.06.2003 A 31.05.2004	3208354/1
KARLA TRINDELEIMA	02.05.2003 A 01.05.2004	5132533/1
MARCO ANTONIO DE ARAUJO PAIVA	10.06.2003 A 09.06.2004	23833/1
RICARDO ANTUNES DE AZEVEDO	01.04.2003 A 31.03.2004	5266173/1
COORD. DE INFORMÁTICA		
MARIA DOSOCORRO A. MORAES	02.01.2003 A 01.01.2004	5121400/2
FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO	13.05.2003 A 12.05.2004	5858089/1
SOPF		
DANIEL TADEU FIGUEIREDO	15.10.2003 A 14.10.2004	5151902/1
INSPETORIA DE TRÁNSITO		
ARMANDO PENABAHIA	08.05.2003 A 07.05.2004	3251047/2
ELENE CATARINE F. DA SILVA	26.06.2003 A 25.06.2004	4480/1
FERNANDO JOSE BENTES DA C. NUNES	02.05.2003 A 01.05.2004	5539390/1
MARIA DE LOURDES J. DE FREITAS	01.03.2003 A 28.02.2004	51373/1
TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO	01.08.2003 A 31.07.2004	5143870/1
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	01.08.2003 A 31.07.2004	5139996/1
MARIA ESCOLÁSTICA M. FERREIRA	01.03.2003 A 28.02.2004	51055/1
PEDRO DESOUSA JESUS	19.04.2003 A 18.04.2004	5132525/1
MARILENE ARAUJO DE BRITO	02.05.2003 A 01.05.2004	5128579/1
CASTORINO NETO DE M. RODRIGUES	22.04.2003 A 21.04.2004	5279968/1
INSPETORIA DE P. E AEROPORTOS		
ANTONIO EDIVALDO CHAVES	01.05.2003 A 30.04.2004	5049431/2
HELIO RUBENS DE OSANTOS	03.01.2003 A 02.01.2004	56006/3
MARCOS RODRIGUES DE MATOS	01.02.2003 A 31.01.2004	5539412/2
REMIRO ANDERSEN TRINDELE	19.10.2003 A 18.10.2004	5132355/2
ROSANGELA LEAL FERREIRA	01.01.2003 A 31.12.2003	32212/1
JOSÉ MAURÍCIO NERY DA COSTA	26.11.2003 A 25.11.2004	5569915/1
CARLOS ALBERTO EVANGELISTA CRUZ	23.03.2003 A 22.03.2004	5140145/2
INSPETORIA DO ARAGUAIÁ		
ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA ALVES	02.05.2003 A 01.05.2004	5128811/1
EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI	01.01.2003 A 31.12.2003	5128145/1
FRANCISCO SEVERO DA COSTA	13.03.2003 A 12.03.2004	4002431/4
JOSÉ MARIA LIMA GOMES	17.06.2003 A 16.06.2004	3252159/1
ROBERTO LUIZ PAMPOLHA LIMA	23.07.2003 A 23.07.2004	5361265/1
MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO	19.04.2002 A 18.04.2003	5128056/1
ANTONIO CARLOS ALVES SENA	21.03.2003 A 20.03.2004	5081483/1
CARLOS ROBERTO DOS S. MEDEIROS	14.03.2003 A 13.03.2004	3248429/1
INSPETORIA DO ITINGA		
ADILSON JOÃO LÉDO BARBOSA	29.07.2003 A 28.07.2004	51330/1
CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA	01.03.2003 A 28.02.2004	81213/1
HORACIO FERNANDES LEITE	04.05.2003 A 03.05.2004	5084989/1
RAIMUNDO PAIXÃO CARVALHO	30.10.2003 A 29.10.2004	6308813/2
ROSANE CRUZ RODRIGUES	01.01.2003 A 31.12.2003	5206871/1
WALDEOLIVEIRA FERREIRA PEREIRA	01.02.2002 A 31.01.2003	2008513/2
INSPETORIA DO GURUPI		
AURELIA LOURDES AQUINO DA SILVA	14.03.2003 A 13.03.2004	3248267/1
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LEAL	01.08.2003 A 31.07.2004	3247058/2
JOSÉ ANTÔNIO NOBREGA	04.05.2003 A 03.05.2004	5084997/1
JOÃO EWERTON AMOEDO AMARAL	19.04.2003 A 18.04.2004	5122457/1
JOSÉ HAROLD RIBEIRO MATOS	01.07.2003 A 30.06.2004	5154219/1
HELENA FAVACHO CASTRO	08.05.2003 A 07.05.2004	3251004/1
INSP. FAZ. SERRA DO CACHIMBO		
ALEXANDRE CARLOS G. LOBO	25.11.2002 A 24.11.2003	5757711/1
1ª REGIÃO FISCAL		
ARLETE ALFAIA DA FONSECA	16.06.2003 A 15.06.2004	32516 /1
ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR	15.09.2003 A 14.09.2004	52766 /2
MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO	26.06.2003 A 25.06.2004	513 /1
DAYSE JAQUELINE LOPES DE QUEIROZ	01.09.2003 A 31.08.2004	32440 /1
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO	01.10.2002 A 30.09.2003	51281 /2
ADILSON SALGADO VIEIRA	17.04.2002 A 16.04.2003	483 /1
JOÃO CARLOS DA COSTA ALVES	23.02.2003 A 22.03.2004	50767 /1
NUREMBERG GONZAGA DON. SOUZA	06.08.2002 A 05.08.2003	52317 /2
ZELIA MARIA MAIA	10.05.2003 A 09.05.2004	530 /1
FÁBIO MOREIRA FARO	17.10.2002 A 16.10.2003	55527 /1/1
JOÃO JEREMIAS CHENE	17.03.2003 A 16.03.2004	474 /3/1
LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO	04.07.2003 A 03.07.2004	51399 /3/1
2ª REGIÃO FISCAL		
JOSÉ ANTONIO R SILVA DE OLIVEIRA	02.05.2003 A 01.05.2004	2007967/3
FRANCISCO SOARES VIEIRA	03.05.2003 A 02.05.2004	832022/2
MAURO AIRTON MOURA DEL PONTES	02.05.2002 A 01.05.2003	5128560/1
3ª REGIÃO FISCAL		
EDVALDO AGUIAR DA SILVA	12.10.2002 A 11.10.2003	5106117/1
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	11.01.2003 A 10.01.2004	3247603/1
WALDEMIR DONZA DE MIRANDA	23.01.2003 A 22.01.2004	5007291/1
UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA	17.04.2003 A 16.04.2004	46043/1
ANTONIO JOAQUIM MORAES NORONHA	25.09.2003 A 24.09.2004	49190/1
MARIA DA GRAÇA C. N. MIRANDA	01.09.2003 A 31.08.2004	3243891/3
JOSÉ LUIZ DE BRITO FARIAS	30.09.2003 A 29.09.2004	2005620/2
4ª REGIÃO FISCAL		
ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA	08.05.2003 A 07.05.2004	54180078/1
CLAUDILINA DE AQUINO RODRIGUES	02.05.2003 A 01.05.2004	3220/1
EVALDO JOSÉ DA COSTA PEDROSO	15.07.2003 A 14.07.2004	5519152/1
OSVALDO GONÇALVES DE MIRANDA	17.04.2003 A 16.04.2004	45330/1
JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO DE SOUZA	20.04.2003 A 19.04.2004	46183/1
5ª REGIÃO FISCAL		
MILTON MORAES GAIA	02.05.2003 A 01.05.2004	2006774/2

6ª REGIÃO FISCAL		
ELENISE SIQUEIRA MENDES	03.09.2003 A 02.09.2004	5128102/1
TANIA GOMES PEREIRA BRAGA	26.10.2003 A 25.10.2004	5156483/1
EVALDORAMOS DA SILVA LEMOS	21.03.2003 A 20.03.2004	2006731/2
MARIA BETANIA CARVALHO COCCERO	13.05.2003 A 12.05.2004	5858011/1
8ª REGIÃO FISCAL		
HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	01.07.2003 A 30.06.2004	48984/1
PAULO SÉRGIO PINTO DEIS	14.03.2003 A 13.03.2004	3248526/1
9ª REGIÃO FISCAL		
INACOMAGNO FELIZ	01.10.2003 A 30.09.2004	5552885/1
MANOEL DONASCIMENTO FREITAS	07.06.2003 A 06.06.2004	25917/2
PAULO DA SILVA	06.08.2002 A 05.08.2003	5215307/2
ROBERTO ROWLSON DA SILVA CECIM	22.04.2002 A 21.04.2003	5282268/1
WALDIR DE MORAES COUTO	02.07.2003 A 01.07.2004	3246973/1
MÁRIO SÉRGIO MATOS GIUSTI	26.06.2003 A 25.06.2004	2056712/1
ADILSON DA SILVA ANDRADE	19.04.2003 A 18.04.2004	5132541/1
ROBERTO TIRO ADE	01.10.2002 A 30.09.2003	5082102/2
SILVIA MARIA PRINTEG, DA SILVA	30.10.2003 A 29.10.2004	5144370/2
LUZ GONZAGA SILVA SOUTO	26.11.2002 A 25.11.2003	5570069/1
12ª REGIÃO FISCAL		
JOSÉ MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	13.03.2003 A 12.03.2004	511552/2
GILBERTO NUNES LOPES	15.03.2003 A 14.03.2004	3244407/1
LUIS MÁRIO ARAUJO DE SOUZA	11.08.2002 A 10.08.2003	5097339/1
RONALDO DURAN DE OLIVEIRA	17.06.2002 A 16.06.2003	3252043/1
13ª REGIÃO FISCAL		
WENDER DE JESUS V. NONATO	22.11.2002 A 21.11.2003	5169305/1
DEL. ESP. GRD. CONTRIBUÍNTES		
MARIA RAMUNDA DE VASCONCELOS	01.10.2003 A 30.09.2004	2057921/4
JOSÉ FELIPE LUIZ FLORENCIO	24.06.2003 A 23.06.2004	5128412/1
DEL. SUBST. TRIBUTÁRIA		
MARIA AUXILIADORA S. SANTIAGO	05.07.2003 A 04.07.2004	50750/1
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA	04.11.2003 A 03.11.2004	5097312/2
MISAEI BARROS SALDANHA	01.03.2003 A 29.02.2004	5607957/1

PORTARIA Nº 1561 DE 14.07.04

Considerando a instrução do PROCESSO Nº 042004730007674-6 e Parecer Jurídico nº 217/2004 de 15.06.2004.

AFASTAR, com remuneração, por um período por 03 (três) meses, a contar de 03 de julho de 2004, o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, identificação funcional nº 159/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, do exercício de seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.

PORTARIA Nº 1562 DE 14.07.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do PROCESSO Nº 092004730005238-1.

CONCEDER a servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, identificação funcional nº. 3244547/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.08.2004 a 31.08.2004, correspondente ao triênio de 01.04.1998 a 01.04.2001.

PORTARIA Nº 1563 DE 14.07.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do PROCESSO Nº 092004730005335-3.

CONCEDER ao servidor FRANCISCO MARCELIO NEVES DE ARAUJO, identificação funcional nº. 3248470/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.07.2004 a 29.08.2004, correspondente ao triênio de 14.03.2000 a 14.03.2003.

PORTARIA Nº 1564 DE 14.07.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do PROCESSO Nº 022004730003409-4.

CONCEDER ao servidor JOSÉ OTAVIO BANDEIRA COSTA, identificação funcional nº. 5132398/2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.08.2004 a 04.09.2004, correspondente ao triênio de 02.05.1996 a 02.05.1999.

PORTARIA Nº 1565 DE 14.07.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do PROCESSO Nº 022004730001322-7.

CONCEDER a servidora AURORA FRANCIS TAVARES CARDOSO, identificação funcional nº. 55905/1, ocupante do Cargo de Administrador, lotada no Departamento de Apoio Operacional/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12.07.2004 a 10.08.2004, correspondente ao triênio de 07.01.1999 a 07.01.2002.

PORTARIA Nº 1566 DE 14.07.04

Considerando os termos da Portaria Nº. 990 de 11.05.2004, publicada no D.O.E.Nº. 30.192 de 14.05.2004, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 5449/2004 de 08.07.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730015284-7.

PRORROGAR por 46 (quarenta e seis) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor HELCIO CORREA RODRIGUES, identificação funcional nº. 3250555/1, ocupante da função de Agente de Serviços, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAD, no período de 09.06.2004 a 24.07.2004.

PORTARIA Nº 1567 DE 14.07.04

Considerando os termos da Portaria Nº. 1400 de 23.06.2004, publicada no D.O.E.Nº. 30.222 de 28.06.2004, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 5420/2004 de 07.07.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730014937-4.

PRORROGAR por 22 (vinte e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora LAURA ADELIA SARGES FERREIRA, identificação funcional nº. 13471/1, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no Departamento de Recursos Humanos/DAD, no período de 10.07.2004 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1568 DE 14.07.04

Considerando os termos da Portaria Nº. 1317 de 14.06.2004, publicada no D.O.E.Nº. 30.215 de 17.06.2004, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 5381/2004 de 06.07.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730015131-0.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARY SANTA FEIJO RIBEIRO, identificação funcional nº. 104493/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Divisão de Apoio Sócio-Profissional, no período de 01.07.2004 a 31.07.2004.

PORTARIA Nº 1569 DE 14.07.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 5434/2004 - IPASEP de 07.07.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730015066-6.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LUZIA DA GRAÇA FERNANDES, identificação funcional nº. 5095832/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 01.07.04 a 15.07.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1572 DE 14.07.04

Considerando a instrução do PROCESSO Nº 022004730003757/3 e Parecer Jurídico nº. 217/2004 de 15.06.2004.

AFASTAR, com remuneração, por um período por 03 (três) meses, a contar de 03 de julho de 2004, o servidor JOÃO GAMA E GAMA, identificação funcional nº 3248704/1 ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, do exercício de seu cargo para concorrer às eleições do dia 03 de outubro 2004.

PORTARIA Nº 1573 DE 14.07.04

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0996 de 27.11.2003, publicado no D.O.E nº 30.081 de 28.11.2003.

INCLUIR o nome dos servidores abaixo identificados, na Portaria nº 1502 de 06.07.2004, publicada no D.O.E nº. 30.230 de 08.07.04, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta Secretaria para o mês de junho/2004, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

SERVIDORES	PERCENTUAL
JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES	35%
MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUSA	40%

PORTARIA Nº 1574 DE 14.07.04

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0996 de 27.11.2003, publicado no D.O.E nº 30.081 de 28.11.2003.

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês julho/2004.

SERVIDORES	PERCENTUAL
ANGELA MARIA MENDES DE ABREU	45
ANTONIO ELIAS ASIEG JUNIOR	20
BENEDITO AROLD DA SILVA PADILHA	40
CARLOS EMANOEL NORAT JORGE	15
DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA	35
EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS	25
EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA	30
ESTELA MARIA DOSSANTOS SILVA	30
EUSTALIA LIGIA REIS DE SOUZA	25
FRANCISCA MARTINS DA SILVA	35
FRANCISCO GOMES DA SILVA	05
HELENA LUCIA ARAUJO PINHO	40
HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS	40
IRENICE ALVES MARTINS	35
JANETE COSTA PARENTE	40
JOAO BATISTA FERREIRA JUNIOR	30
JOAO CARLOS DOSSANTOS TAVARES	25
JOSÉ EDIVAN PEREIRA DA SILVA	40
JURACI VICENTE MESQUITA	50
LENY DO SOCORRO OLIVEIRA DE AMORIM	25
MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES	45
MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA	35
MARILIA MATOS DE MEDEIROS	40
ONEIDE MOTA RODRIGUES	35
RAIMUNDA FATIMA SILVA DA SILVA	45
SANDRA MARIA LIMA VIEIRA	35
SANDRA MARIA MONTEIRO SANTOS	45
SERGIO ROBERTO COSTA LAMAS	25
SILVANA TAVARES PEREIRA	20
UBIRACI HUGO DE MIRANDA	35
VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO	25
ZULMA MACHADO DE DEUS	20

ERRATA

PORTARIA Nº 1534 DE 09.07.2004,

PUBLICAÇÃO NO D.O.E.Nº 30.234 DE 14.07.2004.

Nome: Renata Veigas Paulo

Onde se lê: Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito

Leia-se: Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos

ERRATA

PORTARIA Nº 1185 DE 28.05.2004,

PUBLICAÇÃO NO D.O.E.Nº 30.204 DE 01.06.2004.

Nome: João Bosco de Melo Neto

Onde se lê: maio/2003

Leia-se: maio/2004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

AILM, SR. DR. ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
Delegada Regional da Fazenda Estadual - Substituta - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. EST./CNPJ/CPF
012004510002894-5 Transrios Transportes Ltda 15.233.436-0
ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - Substituta - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

A Delegada Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal - Substituta, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº. 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012004370000144-8.

Razão Social: S M F DE OLIVEIRA

Inscrição Estadual: 15.197.126-9

Fiscal solicitante: HENRY MUFARREJ HAJE

Documentos solicitados:

Notas fiscais de entradas;

Dac's de recolhimento do ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo ECF (Redução Z anexa);

Atestado de Intervenção - ECF;

Pedido/Cessação de uso de ECF;

Balanco Patrimonial;

Demonstração do Resultado do Exercício;

Demonstração da Conta Mercadorias;

Notas fiscais de saídas;

GIDEC;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Livros: Caixa, Razão, Diário;

Fita Detalhe;

Nota Fiscal de venda a consumidor - modelo 2;

Conhecimentos de transporte;

Pedido de autorização uso, alteração ou cessação proc. Dados;

Arquivo magnético com registro fiscal das aquisições e prestações;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de

ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Comprovante de entrega - DIF;

Comprovante de entrega - SINTEGRA;

DIF/GIEF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 12/2002

Local p/ entrega da documentação: Av. Conselheiro Furtado, 327 - Fone 222-6333.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº. 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Delegada Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F - Substituta

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 3221, DE 15/07/2004 -

PROC.Nº 1920047300042281/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilene Pantoja Gonçalves

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZ22373WT092829

PORTARIA Nº 3222, DE 15/07/2004 -

PROC.Nº 1920047300042060/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Alberto Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302424061372

PORTARIA Nº 3223, DE 15/07/2004 -

PROC.Nº 1920047300042001/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Rodrigues de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11T224335

PORTARIA Nº 3224, DE 15/07/2004 -

PROC.Nº 0320047300071538/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Janduy Alves da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5688462

PORTARIA N.º 3225, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 042004730004100/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maurilio Bezerra Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP568897

PORTARIA N.º 3226, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300036141/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adalberto Franca Medeiros

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS68Z0XC720829

PORTARIA N.º 3227, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 0420047300066830/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cesar Augusto Takada da Fonseca

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT121372

PORTARIA N.º 3228, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300037644/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson de Jesus Carvalho

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWC05X81P121017

PORTARIA N.º 3229, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300037903/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Lima do Nascimento

Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL MI Mis/Automovel 8AWZZZ377WA111974

PORTARIA N.º 3230, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300037849/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leonidio Araujo Miranda

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CSPas/Automovel 9BD146000N3859639

PORTARIA N.º 3231, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300038225/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Estevam da Silva Filho

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V SPORT Pas/Automovel 9BWC05X42P071654

PORTARIA N.º 3232, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 0420047300070039/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Padua Pereira da Costa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP551100

PORTARIA N.º 3233, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 0420047300071574/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Carneiro Pinto

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZRB590370

PORTARIA N.º 3234, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 0420047300071566/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edimar Carneiro Pinto da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZZ377YP024508

PORTARIA N.º 3235, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 0320047300080545/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco das Chagas Melo

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS619Z01B186174

PORTARIA N.º 3236, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042800/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Faber Ferreira de Castilho

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53114040

PORTARIA N.º 3237, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042575/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Augusto Conceição

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWC05XX4T156749

PORTARIA N.º 3238, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042524/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ruy Mauro Martins de Araujo Bona

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742477077

PORTARIA N.º 3239, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 0320047300087884/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clemilton Bezerra Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT034029

PORTARIA N.º 3240, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 0320047300087868/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Vicente da Silva

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03G105696

PORTARIA N.º 3241, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042613/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Fatima Gonçalves Oliveira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0109302

PORTARIA N.º 3242, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042540/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max Wilhame Borges da Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5805360

PORTARIA N.º 3243, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042753/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lindo Cleber Andrade Monteiro

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS619Z01B196252

PORTARIA N.º 3244, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 0420047300040792/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Miranda

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP505068

PORTARIA N.º 3245, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300041781/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jodinaldo Monteiro Fonseca

Marca Tipo Chassi
GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automovel 9BGKT35GRR340471

PORTARIA N.º 3246, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042648/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raul Ribeiro de Andrade Filho

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814263477

PORTARIA N.º 3247, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042745/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Correa Pegado

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5012148

PORTARIA N.º 3248, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042770/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Antonio da Silva Brandao

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2133996

PORTARIA N.º 3249, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042605/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdomiro de Oliveira e Silva

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146000S5419242

PORTARIA N.º 3250, DE 15/07/2004 -
PROC. N.º 1920047300042664/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Augusto Figueira Palha

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT017603

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

RETIFICAÇÃO Nº 015/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
• Decreto nº 1059, de 14/06/2004, publicado no D.O.E nº 30.230, de 08/07/2004.
ONDE SE LÊ:
Artigo 1º - Os recursos

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	RS 1,00 VALOR
231011112201254534	001	459052	80.000

LEIA-SE:

Artigo 1º - Os recursos

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	RS 1,00 VALOR
231011112201254534	001	449052	80.000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 340/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Concórdia do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 02.05.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
3º- 27.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
4º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 360/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de um Caminhão e uma Caçamba Basculante"
Valor do Convênio: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Terra Santa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Aquisição dos Equipamentos.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 361/02

Objeto do Convênio: "Conclusão do Terminal Rodoviário"
Valor do Convênio: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Abaetetuba
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 364/02

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial - 2ª Rua Rural - Área Heliolândia Rural e Distrito Industrial"
Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 27.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 03.12.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não liberados e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 388/02Objeto do Convênio: "Pavimentação e Drenagem da Rua Cel. Antônio Galvão"
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de Porto de MozObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 27.06.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 391/02Objeto do Convênio: "Construção da Rede de Distribuição Urbana do Setor
Marechal Rondon"

Valor do Convênio: R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de RedençãoObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 12.09.03- Acréscimo de Valor R\$ 127.479,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos
e setenta e nove reais)

4º- 24.11.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 395/02

Objeto do Convênio: "Iluminação do Estádio Municipal"

Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de São Domingos do AraguaiaObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 398/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas- Blokret"

Valor do Convênio: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de São Geraldo do AraguaiaObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 31.03.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 10.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 399/02

Objeto do Convênio: "Construção de Três Quadras Poliesportivas"

Valor do Convênio: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de São João de PirabasObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 07.01.04- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 400/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação em Capa Selante - 1ª Avenida"

Valor do Convênio: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de SoureObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 04.08.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 06.01.04- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 405/02

Objeto do Convênio: "Melhoria do Sistema Viário"

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de São Francisco do ParáObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 407/02

Objeto do Convênio: "Melhoria da Estrada Vicinal - Vila Nova Vista/Curui"

Valor do Convênio: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de CuruiObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 06.10.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

4º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 421/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação e Drenagem da Rua da República"

Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de Porto de MozObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 425/02

Objeto do Convênio: "Implantação de um MSAF no Bairro Duque de Caxias"

Valor do Convênio: R\$ 50.189,00 (cinquenta mil, cento e oitenta e nove reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de BenevidesObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 431/02

Objeto do Convênio: "Implantação do Projeto Urbanístico na Sede do Município"

Valor do Convênio: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de PacajáObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 21.07.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

4º- 04.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 435/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação em Concreto da Av. Presidente Vargas"

Valor do Convênio: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de BrevesObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 436/02

Objeto do Convênio: "Construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal"

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de BrevesObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 03.12.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 440/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias"

Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de BrevesObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 441/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Públicas"

Valor do Convênio: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -
SEPOF e o Município de Santa Bárbara do ParáObjeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para
Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOSSANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 10.03.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

4º- 22.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 442/02

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial - Passagem Coletiva - Bairro do Coqueiro"

Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 18.09.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

4º- 16.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 443/02

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial- Residencial Novo Horizonte - Bairro Centro"

Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 16.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 444/02

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial- Localidade Águas Brancas"

Valor do Convênio: R\$ 135.636,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 16.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 445/02

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial- Residencial Ariú, Jibóia Branca"

Valor do Convênio: R\$ 135.309,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e nove reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 16.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 446/02

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial - Área Dom Bosco"

Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 16.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 447/02

Objeto do Convênio: "Imprimação e Pintura de Ligação - Localidade Águas Brancas e Dom Bosco"

Valor do Convênio: R\$ 135.016,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 16.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 448/02

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial no Bairro do Aurá"

Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 16.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 453/02

Objeto do Convênio: "Construção de uma Usina de Compostagem de Lixo na Zona Urbana"

Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Afuá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 05.06.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 457/02

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial - Rua Waldomiro Souza - Área Heliolândia Rural, no Distrito Industrial"

Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 03.12.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 461/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Valor do Convênio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 04.12.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 463/02

Objeto do Convênio: "Construção de 02 Caixas D" Água nas Localidades de Mocajutuba e Juçateua"

Valor do Convênio: R\$ 108.434,00 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Colares

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 467/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de 01 Ambulância"

Valor do Convênio: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Aquisição do Equipamento.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 11.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

4º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 469/02

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais"

Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 17.09.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

4º- 10.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 472/02

Objeto do Convênio: "Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Cucuí"

Valor do Convênio: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curui

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 06.10.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

4º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO FDE: 474/02

Objeto do Convênio: "Construção de um Ginásio Poliesportivo"

Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Canaã dos Carajás

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de julho de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)

2º- 02.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 477/02

Objeto do Convênio: "Construção da Praça Central"
Valor do Convênio: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Canaã dos Carajás
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 478/02

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial - Bairro do Coqueiro - Cidade Nova"
Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 16.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 481/02

Objeto do Convênio: "Recuperação e Adaptação de Prédio Público para Instalação da Câmara Municipal"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 05.06.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 485/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação e Drenagem da Av. Independência"
Valor do Convênio: R\$ 30.477,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 488/02

Objeto do Convênio: "Melhoria do Sistema Viário Urbano"
Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João de Pirabas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 495/02

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ourilândia do Norte
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 04.12.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 505/02

Objeto do Convênio: "Reaproveitamento/Transformação de 5Km de RDR Monofásica para Trifásica trecho Concórdia - Brasil Novo"
Valor do Convênio: R\$ 65.970,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maracanã
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 506/02

Objeto do Convênio: "Recuperação do Tapiche em Concreto Armado na sede Municipal"
Valor do Convênio: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maracanã
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 22.05.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 507/02

Objeto do Convênio: "Ampliação do Ginásio Poliesportivo"
Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Conceição do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 02.05.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
3º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
4º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 510/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação em Bloket de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Nova Timboteua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.08.02- Alteração do Plano de Aplicação
2º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
3º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
4º- 13.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
5º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 516/02

Objeto do Convênio: "Reforma e Conclusão de uma Quadra Poliesportiva Descoberta"
Valor do Convênio: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 10.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 521/02

Objeto do Convênio: "Abertura da Estrada Vicinal do Apolinário"
Valor do Convênio: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curuá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 525/02

Objeto do Convênio: "Construção de um Posto de Saúde"
Valor do Convênio: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Água Azul do Norte
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 06.01.04- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 532/02

Objeto do Convênio: "Reforma do Centro Cultural"
Valor do Convênio: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 533/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas - Acesso ao Aeródromo e Terminal Rodoviário"
Valor do Convênio: R\$ 168.475,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cachoeira do Arari
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 28.05.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
3º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
4º- 30.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.236

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
16 de julho de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÊA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 535/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de um Veículo"
Valor do Convênio: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Água Azul do Norte
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Aquisição do Equipamento.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 06.01.04- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 542/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de uma Embarcação"
Valor do Convênio: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Anajás
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Aquisição do Equipamento.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 31.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 543/02

Objeto do Convênio: "Imprimação e Pintura de Ligação das Vias, Localidade Park Anny e Terra Santa - Bairro Atalaia"
Valor do Convênio: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04
Data da Assinatura: 14 de julho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.07.03)
2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência (31.12.03)
3º- 16.12.03- Prorrogação da Vigência (31.07.04)

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 699/2004 DE 13/07/2004

Nome: CARLOS HIGINIO DA SILVA NETO / Função: Engenheiro Agrônomo / Período: 15 a 19/07/2004 / Destino: Santarém/PA / Total de Diárias: 04 ½ diárias.

/ Objetivo: Efetuar cadastramento dos servidores da regional e ulsav de Santarém para o benefício do Programa Cheque Moradia. / Justificativa: Para se evitar breve retorno ao município, os trabalhos irão prosseguir durante o final de semana.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 700/2004 DE 13/07/2004

Nome: MARGARETH SOARES DE ARAÚJO / Cargo/Função: Assistente Técnica / Período: 15 a 19/07/2004 / Destino: Santarém/PA / Total de Diárias: 04 ½ diárias / Objetivo: Efetuar cadastramento dos servidores da regional e ulsav de Santarém para o benefício do Programa Cheque Moradia. / Justificativa: Para se evitar breve retorno ao município, os trabalhos irão prosseguir durante o final de semana.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 701/2004 DE 13/07/2004

Nome: LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD / Cargo/Função: Motorista / Período: 13/07/2004 / Destino: Castanhal/Inhangapi/PA / Total de Diárias: ½ diária. / Objetivo: Conduzir o técnico Jair Alves para fazer fiscalização nos postos e barreira da Socipe/Mosqueiro e Inhangapi.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 702/2004 DE 15/07/2004

Nome: JOSÉ JAIR ALVES DA COSTA / Cargo/Função: Técnico Agrícola / Período: 19 a 22/07/2004 / Destino: Cachoeira do Pirá/PA / Total de Diárias: 3 ½ diárias. / Objetivo: Efetuar supervisão técnica no Posto de Fiscalização Zoolitosanitário do Gurupi.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 703/2004 DE 15/07/2004

Nome: ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA / Cargo/Função: Engenheiro Agrônomo / Período: 06/07/2004 / Destino: Santarém/PA / Total de Diárias: ½ diária. / Objetivo: Realizar processo licitatório no Município de Santarém.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 704/2004 DE 15/07/2004

Nome: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA / Cargo/Função: Motorista / Período: 15 a 16/07/2004 / Destino: Mãe do Rio/PA / Total de Diárias: 1 ½ diárias. / Objetivo: Conduzir os veterinários Francisco Aguiar e Claudia Bouth de Mãe do Rio para coleta de material.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 705/2004 DE 15/07/2004

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA AGUIAR / Cargo/Função: Médico Veterinário / Período: 15 a 16/07/2004 / Destino: Aurora do Pará/PA / Total de Diárias: 1 ½ diárias. / Objetivo: Fazer coleta, em conjunto com a Médica Veterinária de Mãe do Rio, de exames complementares para fechar diagnóstico da propriedade interditada em Aurora do Pará pelo serviço de Defesa Sanitária.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 706/2004 DE 15/07/2004

Nome: CLAUDIA BOUTH MELO / Cargo/Função: Médica Veterinária / Período: 15 a 16/07/2004 / Destino: Aurora do Pará/PA / Total de Diárias: 1 ½ diárias. / Objetivo: Fazer coleta de exames complementares para fechar diagnóstico da propriedade interditada em Aurora do Pará pelo serviço de Defesa Sanitária.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 707/2004 DE 15/07/2004

Nome: ELIANA DE A LARA COSTA / Cargo/Função: Médica Veterinária / Elemento de Despesa: 3390-30 - R\$ 1.000,00; 3390-33 - 1.000,00; 3390-36 - R\$ 500,00; 3390-39 - R\$ 500,00 / Valor Total: R\$ 3.000,00 / Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento nas ações emergenciais dos programas sanitários nos municípios de Belém, Marabá, Santarém e Castanhal.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040706-10

Partes: Banco do Cidadão e Aline Denise Luz de Vasconcelos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de julho de 2004.
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-22

Partes: Banco do Cidadão e Eliana de Souza Lobo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-21

Partes: Banco do Cidadão e Arnaldo Silva da Rosa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040709-15

Partes: Banco do Cidadão e Serla Suele de Souza Macedo
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de julho de 2004.
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040707-05

Partes: Banco do Cidadão e Orlando da Silva Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 07 de julho de 2004.
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 07 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-07

Partes: Banco do Cidadão e Leonardo Cláudio Vilhena Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-05

Partes: Banco do Cidadão e Kellen Cristina Alves de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-02

Partes: Banco do Cidadão e Aurélio dos Santos Pinto Filho
 Objeto: Concessão de microcrédito
 Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
 Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
 Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-19

Partes: Banco do Cidadão e Ursula Gomes Sodré
 Objeto: Concessão de microcrédito
 Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
 Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
 Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-08

Partes: Banco do Cidadão e Maria Raimunda Oliveira da Costa
 Objeto: Concessão de microcrédito
 Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
 Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
 Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040709-02

Partes: Banco do Cidadão e Maria Santa Lopes da Conceição
 Objeto: Concessão de microcrédito
 Vigência: 12 meses a contar de 09 de julho de 2004.
 Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 09 de julho de 2004.
 Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-06

Partes: Banco do Cidadão e Kleber Ferreira Vasconcelos
 Objeto: Concessão de microcrédito
 Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
 Valor: R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais)
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
 Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-23

Partes: Banco do Cidadão e Rildo Sebastião Pastana dos Santos
 Objeto: Concessão de microcrédito
 Vigência: 06 meses a contar de 08 de julho de 2004.
 Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
 Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

Nº DO CONTRATO: 20040708-16

Partes: Banco do Cidadão e Ricardo Oliveira da Silva
 Objeto: Concessão de microcrédito
 Vigência: 12 meses a contar de 08 de julho de 2004.
 Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 08 de julho de 2004.
 Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 030/2004

Partes: Programa Banco do Cidadão e Secretaria Executiva de Estado de Justiça
 Objeto: Cooperação e Parceria Técnica
 Vigência: 14/07/2004 a 13/07/2005
 Valor: Sem valor financeiro
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 14/07/2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 026/2004

Partes: Programa Banco do Cidadão e Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração
 Objeto: Cooperação e Parceria Técnica
 Vigência: 14/07/2004 a 13/07/2005
 Valor: Sem valor financeiro
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 14/07/2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 025/2004

Partes: Programa Banco do Cidadão e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
 Objeto: Cooperação e Parceria Técnica
 Vigência: 14/07/2004 a 13/07/2005
 Valor: Sem valor financeiro
 Foro: Comarca de Belém
 Data da assinatura: 14/07/2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
ERRATA
CONVÊNIO

Partes: EMATER-Pa e FADEX

Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 046 - Governo do Estado
Leia-se: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 001 - Governo do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 165/2004

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO

CARGO: Chefe de Núcleo

PROGRAMA: Ações Administrativas

FONTE: Governo do Estado

VALOR: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 33903097 - R\$ 1.000,00; 33903697 - R\$ 500,00; 33903997 - R\$ 500,00.

PORTARIAS DE DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 271/2004

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Destino: Porto Velho - RO

Objetivo: Participar da Reunião da ASBRAER Norte com Entidades da ATER.

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: Governo do Estado

Período: 19 a 22/07/2004

Valor: 672,00

PORTARIA Nº 274/2004

Beneficiário: ANTONIO GUILHERME PEREIRA LOPES

Destino: Bragança - UDB

Objetivo: Entregar uma Central de Ar Condicionado.

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: Governo do Estado

Período: 13 a 14/07/2004

Valor: 90,00

PORTARIA Nº 275/2004

Beneficiário: JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS

Destino: Bragança - UDB

Objetivo: Conduzir veículo p/ entrega de uma Central de Ar Condicionado.

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: Governo do Estado

Período: 13 a 14/07/2004

Valor: 90,00

ERRATA:

Na Portaria de Diária Nº 268/2004

Onde Lê-se:

Programa: Agroindústria, Leia-se: Ações Administrativas

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 919/2004 DE, 14/07/2004

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: Engenheiro Agrônomo Mat. 316.8930-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Cargo: Engenheiro Agrônomo Mat. 316.9588-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO

Cargo: Advogado Mat. 317.0713-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES

Cargo: Técnico Agrícola Mat. 316.8115-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM

Cargo: Técnico Agrícola Mat. 316.9693-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA

Cargo: Agrimensor Mat. 316.8131-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Servidor: CECÍLIA TATIANA BELEZA MESQUITA

Cargo: Assistente Técnico Mat. 581.5827-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Servidor: HENRI GORKI DA SILVA PINA

Cargo: Datilógrafo Mat. 316.9480-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais)

Local: Barcarena/Pa

Período: 19/07 a 02/08/2004

Objetivo: Iniciarem trabalhos técnicos, objetivando a implantação de um Mineroduto, ligando o município de Paragominas às instalações da ALUNORTE no município de Barcarena.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 920/2004 DE, 15/07/2004

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor

Mat. 317.0098-1

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

Local: Moju/Pa

Período: 17 a 26/07/2004

Objetivo: Dar continuidade nos trabalhos de regularização fundiária.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 907/2004 DE, 06.07.2004

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS

Cargo: Diretor DT

Mat. 316.6791-1

Valor: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

Local: Novo Progresso

Período: 05 a 08.07.2004

Objetivo: Participar do Plano de Desenvolvimento Sustentável, para área de influência da BR 163.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 908/2004 DE, 06/07/2004

Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA

Cargo: Agrimensor

Mat. 316.8131-1

Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Local: Marabá e Redenção

Período: 07 e 08/07/2004

Objetivo: Participar de reunião na Vara Agrária e no Centro de Treinamento da Igreja Católica em Redenção, onde serão discutidos assuntos relativos a conflitos sociais na região e Fazenda Peruano.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 910/2004 DE, 07/07/2004

Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Mat. 316.7739-1

Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO

Cargo: Motorista

Mat. 511.7739-1

Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

Local: Ananindeua e Santa Izabel do Pará

Período: 12 a 15/07/2004

Objetivo: Efetivar trabalhos visando a regularização fundiária do Estado nas Comunidades de Santa Luzia e Macapazinho.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 909/2004 DE, 06/07/2004

Nome: JOSÉ ELÍ DA COSTA

Cargo: Agrimensor

Matrícula: 316.8131-1

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

Elemento de Despesa:

339033 - R\$ 100,00

Município: Marabá e Redenção/Pa.

Data da Concessão: 07 e 08/07/2004

Tempo de Aplicação: 02 dias

Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após o término da aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 911/2004 DE, 07/07/2004

Nome: PAULO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO

Cargo: Contínuo

Matrícula: 563.2692-1

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

Elemento de Despesa:

339033 - R\$ 100,00

Município: Porto de Moz/Pa.

Data da Concessão: 14/07 a 02/08/2004

Tempo de Aplicação: 20 dias

Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após o término da aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Sérgio Luiz Almeida Maneschy, no uso de suas atribuições, expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 000917 DE 13.07.04

PROCESSO Nº: 2004/163211-1 (ITERPA) - AVIVENTAÇÃO

Interessado: JOSÉ MATOGROSSO SOUZA COSTA.

Município: IPIXUNA DO PARÁ

Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensura LUIS CARLOS DA COSTA CAXIADO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a Aviventação da demarcação de uma gleba de terras, situada no Mun. de São Domingos do Capim, objeto do Título Definitivo de Venda de Terras, expedido, originalmente, em favor de: Wallace Galante, Mun: São Domingos do Capim, Localização: m/e do Rio Capim, Área: 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), constante das fls. 16 e verso, do Talonário próprio de Título Definitivo de Venda de Terras nº

25; Maria Scarano Sérgio, Mun. São Domingos do Capim, Localização: m/e do Rio Capim, Área: 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), constante das fls. 26 e verso, do Talonário próprio de Título Definitivo de Venda de Terras nº 25; Roger Sant'Anna Sérgio, Mun. São Domingos do Capim, Localização: m/e do Rio Capim, Área: 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), constante das fls. 15 e verso, do Talonário próprio de Título Definitivo de Venda de Terras nº 25; Amílcar Sidney Sérgio, Mun. São Domingos do Capim, Localização: m/e do Rio Capim, Área: 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), constante das fls. 22 e verso, do Talonário próprio de Título Definitivo de Venda de Terras nº 25; Djanira Sant'Anna Sérgio, Mun. São Domingos do Capim, Localização: m/e do Rio Capim, Área: 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), constante das fls. 30 e verso, do Talonário próprio de Título Definitivo de Venda de Terras nº 25; Rodir Sant'Anna Sérgio, Mun. São Domingos do Capim, Localização: m/e do Rio Capim, Área: 4.315ha74a50ca (quatro mil, trezentos e quinze hectares e setenta e quatro ares e cinquenta centiares), constante das fls. 33 e verso, do Talonário próprio de Título Definitivo de Venda de Terras nº 25; Valentina Sérgio, Mun. São Domingos do Capim, Localização: m/e do Rio Capim, Área: 4.350ha90a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta hectares e noventa ares), constante das fls. 34 e verso, do Talonário próprio de Título Definitivo de Venda de Terras nº 25; Percides Toloi, Mun. São Domingos do Capim, Localização: m/e do Rio Capim, Área: 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), constante das fls. 37 e verso, do Talonário próprio de Título Definitivo de Venda de Terras nº 25; Milton Arroio Sérgio, Mun. São Domingos do Capim, Localização: m/e do Rio Capim, Área: 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), constante das fls. 25 e verso, do Talonário próprio de Título Definitivo de Venda de Terras nº 25. Todos datados de 13 de agosto de 1962.

Belém, 14.07.2004 - Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Presidente
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 915/2004 DE 09.07.2004

Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
Matrícula: 3167089/019

Período de Gozo: 12.07 a 09.12.2004

Período Aquisitivo: 01.07.90 a 30.06.2002

Processo: 1996/25326, 1997/8818 e 2004/8191 arquivados na Divisão de Recursos Humanos.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/176840	JOSEFA DE ARAÚJO SILVA	S/Denominação	99ha249ka	Breu Branco do Pará	921/2004
2003/176847	JOVERCI FERREIRA DAMACENA	"	93ha229ka	Breu Branco do Pará	922/2004
2003/176836	SEBASTIÃO CASTRO DE ARAÚJO	"	70ha812ka	Breu Branco do Pará	923/2004

Belém (Pa), 14.07.2004.

Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Presidente.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.704, de 25.05.2004, que atesta a adulteração criminosa da metragem da área, de 00ha02a88ca (dois ares e oitenta e oito centiares) para 99ha02a88ca (noventa e nove hectares, dois ares e oitenta e oito centiares), constante do documento apresentado como cópia do Título Definitivo nº 06550, expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Convênio INCRA/ITERPA, em 11 de julho de 1985, em nome de MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS, localizada na Trav. Prainha, lote 12 Q-E, Colônia Tailândia, Município de Acara, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2004/126650-ITERPA, de interesse de RAIMUNDO NONATO PENA.

Belém(Pa), 14.07.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschy -Presidente
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.704, de 25.05.2004, que atesta a adulteração criminosa da metragem da área, de 00ha02a88ca (dois ares e oitenta e oito centiares) para 99ha02a88ca (noventa e nove hectares, dois ares e oitenta e oito centiares), constante do documento apresentado como cópia do Título Definitivo nº 06550, expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Convênio INCRA/ITERPA, em 11 de julho de 1985, em nome de MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS, localizada na Trav. Prainha, lote 12 Q-E, Colônia Tailândia, Município de Acara, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2004/126650-ITERPA, de interesse de RAIMUNDO NONATO PENA.

Belém(Pa), 14.07.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschy -Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004

OBJETO: locação de impressoras a LASER monocromática e colorida com fornecimento de material de consumo e reposição de peças, incluso, (papel A4, toner, revelador e cilindro), bem como, manutenção preventiva e corretiva DATA: 17 de AGOSTO de 2004. HORA: 10h. LOCAL: auditório da JUCEPA situado na Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - São Braz - Belém - Pará, Fonte de Recursos: 061 - Próprio Assinatura: Dilma Theodora Falcão de Menezes - Presidente da Comissão Especial de Licitação OBS: Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites - www.jucepa.com ou www.sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da JUCEPA, situada na Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - São Braz - Belém - Pará, sala da Gerência de Recursos Tecnológico no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado. Outras informações através do telefone (91) 2175842 ou 2175865. Dilma ou Emerson.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIOS:
Nº 125/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Medicilândia.

JUSTIFICATIVA: duplicidade de publicação.

PUBLICAÇÃO: DOE nº 30223 de 29/06/04

Nº 204/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Tembê do Alto Rio Guamã.

JUSTIFICATIVA: duplicidade de publicação.

PUBLICAÇÃO: DOE nº 30226 de 02/07/04

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2004

ORGÃO: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI, MODALIDADE: Pregão (tipo presencial) nº 13/2004-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 165004/2004.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos relativos a ovinocaprinocultura. DATA E HORA DA ABERTURA: 27/07/2004 às 09:00 hs.

LOCAL: sala de licitações da SAGRI, sito na Tv. do Chaco, 2232, bairro do Marco, Belém/Pará.

INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 14:00 hs, na SAGRI (sala do Pregão), fone/fax: (91) 4006-1279/4006-1200.

OBS: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém, 16 de julho de 2004

Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0548/2004

Jorge L. C. Magalhães, engº agrº, destino: Oriximiná, obj: ministrar palestra sobre agricultura Familiar, período 19 a 21/07/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0550/2004

Kaffa Giglio, assessora, destino: Castanhal, obj: assessorar o Sr. Secretário Executivo de Agricultura, período: 15/07/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0551/2004

Francisco E. O. VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Castanhal, obj: representar o senhor Governador do Estado, Dr. Simão Jatene na posse da nova Diretoria da Associação Comercial de Castanhal, período: 15/07/2004, valor: R\$ 40,00 (quarenta reais).

PORTARIA Nº 0552/2004

Paulo J. Pina Queiroz, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir o Sr. Secretário Executivo de agricultura, período: 15/07/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 129/2004

Dinamérico C. Serrão, chefe do DITRA, nat./desp. 339039, no valor de R\$ 88,22 (oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

PORTARIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 150 DE 13 DE JULHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 5543/04-IPASEP,

RESOLVE:

PRORROGAR por 93 (noventa e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 103 de 25.05.04, do servidor PAULO GUERREIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17892/1, ocupante do cargo Méd. Veterinário, lotado

na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 17.07.04 a 17.10.04. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 13.07.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 151 DE 13 DE JULHO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 312/04-IPASEP,

RESOLVE:

PRORROGAR por 82 (oitenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 104 de 25.05.04 do servidor RAIMUNDO DE BRITO PINTO, matrícula nº 16136/1, ocupante do cargo Bracal, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 11.05.04 a 31.07.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 13.07.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 044 DE 12 DE JULHO DE 2004

Marlene Naoyo Abe, Assistente Social, licença: 02 meses, triênio: 2000/2003.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 515/2004-GAB/SECTAM DE 15/07/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1

LOCAL: CAPANEMA

PERÍODO: 19 A 21/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AO CITADO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 516/2004-GAB/SECTAM DE 15/07/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULAS DOS SERVIDORES:

- CLÁUDIO FRANCO DE MELO - 5092647/1

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1

- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807/1

LOCAL: TUCURUI

PERÍODO: 19 A 23/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE DESMATAMENTO, EXPLORAÇÃO MADEIREIRA E MATANÇA DE ANIMAIS SILVESTRES NAS REGIÕES DAS ILHAS E TERRAS FIRMES DAS RDS'S PUCURULARARÃO E ALCOBAÇA, EM CONJUNTO COM A DEMA E PM/TUCURUI, ATENDENDO O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ELABORADO COM A ELETRONORTE.

PORTARIA Nº 517/2004-GAB/SECTAM DE 15/07/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CLÁUDIO FRANCO DE MELO - 5092647/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.720,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 900,00

R\$ 420,00

33.90.36 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 15/07/2004

EXTRATO DE CONTRATO CONSTRUTORA

PINHEIRO SILVA LTDA/ SECTAM

Nº DO CONTRATO: 002/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE (SECTAM), CONSTRUTORA PINHEIRO SILVA LTDA.

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS COMUNIDADES DE ABAETEZINHO E 15 DE NOVEMBRO EM MARAPANIM.

VIGÊNCIA: 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.897,43 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E

NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.1001.18.541.1042.2.836-45.9051 -

27.1001.18.541.1042.20.836-44.9051

FONTE: 006, 016

FORO: BELÉM

ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

- SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DE CONTRATO CONSTRUTORA
PINHEIRO SILVA LTDA/ SECTAM
Nº DO CONTRATO: 003/2004**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CONSTRUTORA PINHEIRO SILVA LTDA.
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.
VIGÊNCIA: 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 62.203,79 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.1001.18.541.1042.2.836-45.9051 - 27.1001.18.541.1042.20.836-44.90.51
FONTE: 006,016
FORO: BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
- SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE CONVÊNIO**NÚMERO DO CONVÊNIO: 30.04.0232.00**

PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
OBJETO: Apoio financeiro a atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de produtos e processos inovadores em fases que precedem os seus processos de comercialização, empreendidos por pesquisadores atuando diretamente ou em cooperação com empresas de base tecnológica sediadas no Estado do Pará, em consonância com as normas emanadas do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas - PAPPE/FINEP.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: Supremo Tribunal Federal, nos termos previstos na alínea "f", do artigo 102, Constituição Federal.
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sérgio Machado Rezende
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECIPIENTORA DOS RECURSOS: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DEFESA**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR****COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 394, DE 29 DE JUNHO DE 2004**

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.225 de 01/07/2004.
Onde lê-se: Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Comandante do 1º Sub Grupamento Bombeiro Militar, o CAP QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ;

Leia-se: Art. 1º - Exonerar do cargo de Comandante do 1º Sub Grupamento Bombeiro Militar, o CAP QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ;
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 401 DE 14 DE JULHO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o teor da Portaria nº 368, de 24 de junho de 2004, publicado no DOE nº 30.223, de 29 de junho de 2004, excluindo o nome do militar CAP BM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ e alterar o valor de R\$ 619.607,00 (seiscentos e dezenove mil seiscentos e sete reais), para R\$ 617.957,00 (seiscentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Art. 2º - O CAP BM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ, deverá devolver a quantia de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), equivalente a 15 (quinze) diárias completas, na conta "C" do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em virtude de não haver se deslocado para a realização do serviço, por motivo de sua transferência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM**Comandante Geral do CBMPA e****Coordenador Estadual de Defesa Civil****RESUMO DA PORTARIA Nº 378 DE 05 DE JULHO DE 2004.**

Conceder aos militares SD BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR e SD BM JORGE LUIS CORRÊA VERÍSSIMO, 03 (três) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), por terem seguido viagem ao município de Cametá-PA, no período de 25 a 27 de maio de 2004, a fim de realizar manutenção de em Viaturas Operacionais daquela Unidade.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 382 DE 13 DE JULHO DE 2004.

Conceder aos 2º TEN BM RAIMUNDO MIZAL DE JESUS FERREIRA, 2º TEN BM ALYNE GISELE CAMELO LOUREI e SGT BM PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R\$ 1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais), por terem seguido viagem ao município de Marabá-PA, no período de 09 a 12 de junho de 2004, a fim de acompanharem o andamento do Curso de Formação de Soldados que se realiza naquele município.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM**Comandante Geral do CBMPA e****Coordenador Estadual de Defesa Civil****RESUMO DA PORTARIA Nº 383 DE 13 DE JULHO DE 2004.**

Conceder aos militares CAP QOBM ANANIAS ALBUQUERQUE DE AMARAL e SUB TEN BM JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUS, 11 (onze) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), por terem seguido viagem aos municípios de Marabá (14 a 16/06/04), Parauapebas (17 a 19/06/04), Tailândia (22 a 23/06/04), Abaetetuba e Cametá (24 a 26/06/04), Barcarena (28/06/04), Santarém (29 a 30/06/04) e Redenção (01 a 02/07/04), a fim de realizarem avaliação dos Bombeiros Militares que executam serviço nos CIRETRANS do Interior do Estado.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM**Comandante Geral do CBMPA e****Coordenador Estadual de Defesa Civil****DEFESA****DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO****PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituída pela Lei Complementar nº 013/93, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, consoante o disposto no art. 24, VIII c/c o XVI da Lei Federal nº 8.666/93 para fins de contratação de serviços de informática dedicada a Acesso à Internet (LINK 512 Kbps) com a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA.

Belém, 14 de junho de 2004

Anelyse Freitas de Azevedo**Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado****ERRATA DA PORTARIA 733/04DP-G DE 08/07/2004**

publicada no diário oficial 80.232 de 12/07/04 onde se lê considerando, enfim, os termos da sindicância nº 002/2004 DP-CG, com o fim de apurar denúncias neste Órgão, instaure-se a Sindicância Investigatória com base no Art. 201 da Lei n. 5.810/94, leia-se considerado, enfim, a obrigatoriedade de abertura de sindicância n. 002/2004 DP-CG, contra o funcionário Estêlio Soares de Almeida por Ter infringido em tese, o art. 177, inciso IV do RJU.

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333****PORTARIA Nº 860/2004-DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o memorando nº 836/2004 do Diretor da CIRETRAN de Marabá relatando as inspeções feitas nas empresas credenciadas, junto a este Departamento, que confeccionam placas e tarjetas automotivas naquele município, constatado que a empresa SÃO PAULO INDÚSTRIA E PLACAS portava lacres de placas, sendo amarelos e 98 vermelhos, material de uso exclusivo deste Órgão, tendo inclusive o proprietário desta empresa sido autuado em flagrante por crime de receptação;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, conforme determina o art. 199 da Lei nº 5810/94 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades quanto ao fornecimento de lacres de placas para a empresa SÃO PAULO INDÚSTRIA DE PLACAS, credenciada por este Departamento para fabricação de placas automotivas.

Art. 2º - NOMEAR os servidores Herculio PRADO DE CASTRO, ROSA MARIA RODRIGUES e MABEL PEREIRA SILVA, para sob a presidência do primeiro, investigar o determinado no artigo anterior, em tudo observado o que estabelece o art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU);

Art. 3º - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o art. 201, parágrafo único, do mencionado diploma legal;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 25 de junho de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO**Diretora Superintendente****EXTRATOS DE PORTARIAS****PORTARIA Nº 963/2004-DS/CRH, DE 08.07.2004**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado neste DETRAN/PA, sob o nº 2004/180271, no qual o servidor Luiz Augusto Santos Gomes, requer a concessão de licença para concorrer à Eleição proporcional na Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 474/2004-PROJUR, o qual opina pela concessão da licença pleiteada pelo servidor supracitado;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 77, VII da Lei 5.810/94-RJU, e o inciso II, I, do art. 1º, da Lei Complementar 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o servidor LUIZ AUGUSTO SANTOS GOMES, concorrer à Eleição proporcional na Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, nas eleições de outubro de 2004, para o mandato de 2005/2008.

Art. 2º - DETERMINAR que o período da licença pleiteada, seja de três (3) meses anteriores ao pleito, ou seja, de 04.07 a 04.10.2004, garantindo o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

SULEIMA FRAIHA PEGADO**Diretora Superintendente.****EXTRATOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 806/2004-DS/CRH DE 16.06.2004****Nome: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO****Cargo: ASG/04****Valor do Suprimento: R\$-300,00****Elemento de Despesa:****339030 - R\$-300,00****Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.****Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.****PORTARIA Nº 822/2004-DS/CRH DE 21.06.2004****Nome: IVAN CAMPOS BEZERRA****Cargo: AST/04****Valor do Suprimento: R\$-6.000,00****Elemento de Despesa:****339030 - R\$-4.000,00****339036 - R\$-2.000,00****Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.****Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.****PORTARIA Nº 823/2004-DS/CRH DE 21.06.2004****Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE****Cargo: FC-05****Valor do Suprimento: R\$-300,00****Elemento de Despesa:****339030 - R\$-300,00****Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.****Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.****PORTARIA Nº 826/2004-DS/CRH DE 21.06.2004****Nome: LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA****Cargo: FC-01****Valor do Suprimento: R\$-1.200,00****Elemento de Despesa:****339030 - R\$-1.200,00****Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.****Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.****PORTARIA Nº 828/2004-DS/CRH DE 21.06.2004****Nome: JOSÉ DAMASO DA SILVA****Cargo: FC-01****Valor do Suprimento: R\$-400,00****Elemento de Despesa:****339030 - R\$-200,00****339036 - R\$-119,80****339039 - R\$-80,20****Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.****Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.****PORTARIA Nº 836/2004-DS/CRH DE 22.06.2004****Nome: PEDRO FURTADO PINHEIRO JÚNIOR****Cargo: ADM/01****Valor do Suprimento: R\$-300,00****Elemento de Despesa:****339030 - R\$-300,00****Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.****Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.****PORTARIA Nº 847/2004-DS/CRH DE 23.06.2004****Nome: PAULO PRESTES CAMPOS****Cargo: ADM/03****Valor do Suprimento: R\$-1.000,00****Elemento de Despesa:****339030 - R\$-880,00****339033 - R\$-120,00****Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.****Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.****PORTARIA Nº 850/2004-DS/CRH DE 23.06.2004****Nome: ABRAÃO RIBEIRO LOPES****Cargo: FC-03****Valor do Suprimento: R\$-500,00****Elemento de Despesa:****339030 - R\$-300,00****339036 - R\$-100,00****339039 - R\$-100,00****Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.****Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.**

PORTARIA Nº 857/2004-DS/CRH DE 24.06.2004

Nome: TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA
Cargo: AXT/05
Valor do Suprimento: R\$-2.300,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.700,00
339036 - R\$-600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 858/2004-DS/CRH DE 24.06.2004

Nome: SÉRGIO AUGUSTO SOUZA LEAL
Cargo: TEC/04
Valor do Suprimento: R\$-4.000,00
Elemento de Despesa:
339036 - R\$-4.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 859/2004-DS/CRH DE 25.06.2004

Nome: RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA
Cargo: DIGITADORA
Valor do Suprimento: R\$-1.250,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.250,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 866/2004-DS/CRH DE 25.06.2004

Nome: JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
Cargo: FC-02
Valor do Suprimento: R\$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-450,00
339036 - R\$-150,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 867/2004-DS/CRH DE 25.06.2004

Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA ROSA
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R\$-1.850,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.800,00
339039 - R\$-50,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 869/2004-DS/CRH DE 25.06.2004

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE
Cargo: FC-05
Valor do Suprimento: R\$-6.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.000,00
339033 - R\$-200,00
339036 - R\$-3.000,00
339039 - R\$-1.800,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 880/2004-DS/CRH DE 29.06.2004

Nome: ADEMIR BRAGA DA SILVA
Cargo: ADM/03
Valor do Suprimento: R\$-400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 884/2004-DS/CRH DE 30.06.2004

Nome: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO
Cargo: AST/03
Valor do Suprimento: R\$-4.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-2.000,00
339036 - R\$-2.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 885/2004-DS/CRH DE 30.06.2004

Nome: BELONICE RIBEIRO CORREIA
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.000,00
339039 - R\$-200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 886/2004-DS/CRH DE 30.06.2004

Nome: JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-340,00
339036 - R\$-60,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 887/2004-DS/CRH DE 30.06.2004

Nome: JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-1.275,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-765,00
339036 - R\$-510,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 901/2004-DS/CRH DE 30.06.2004

Nome: MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO
Cargo: FC-02
Valor do Suprimento: R\$-400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-200,00
339036 - R\$-200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 902/2004-DS/CRH DE 30.06.2004

Nome: LUIZ GONZAGA SANTIAGO MIRANDA
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00
Elemento de Despesa:
339036 - R\$-1.200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 908/2004-DS/CRH DE 01.07.2004

Nome: RAIMUNDO NAZARÉ FERREIRA PINHEIRO
Cargo: PERITO/05
Valor do Suprimento: R\$-5.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-4.000,00
339036 - R\$-1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 909/2004-DS/CRH DE 01.07.2004

Nome: ANANIAS ATAÍDE DE MIRANDA
Cargo: ADM/04
Valor do Suprimento: R\$-5.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-4.000,00
339036 - R\$-1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 910/2004-DS/CRH DE 01.07.2004

Nome: ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo: ADM/C
Valor do Suprimento: R\$-5.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-4.000,00
339036 - R\$-1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 914/2004-DS/CRH DE 02.07.2004

Nome: MARIA DE DELEEM PANTOJA DIAS GOMES
Cargo: FC-02
Valor do Suprimento: R\$-500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 916/2004-DS/CRH DE 02.07.2004

Nome: JACIARA SANTANA BRITO
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-2.100,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.500,00
339036 - R\$-600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 918/2004-DS/CRH DE 02.07.2004

Nome: PAULO ROBERTO GOLLO
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R\$-1.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-780,00
339036 - R\$-720,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 920/2004-DS/CRH DE 02.07.2004

Nome: MARIA EUNICE CASTRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-400,00
339036 - R\$-100,00
339039 - R\$-100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 924/2004-DS/CRH DE 02.07.2004

Nome: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA CABRAL
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00
Elemento de Despesa:
339036 - R\$-1.200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 925/2004-DS/CRH DE 02.07.2004

Nome: CARLOS ALBERTO PAULINO DA COSTA
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-400,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 928/2004-DS/CRH DE 02.07.2004

Nome: JOSÉ HUMBERTO NUNES
Cargo: ASA/04
Valor do Suprimento: R\$-2.800,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.200,00
339036 - R\$-1.600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 937/2004-DS/CRH DE 06.07.2004

Nome: HERCÍLIO PRADO DE CASTRO
Cargo: TEC/05
Valor do Suprimento: R\$-4.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-3.000,00
339033 - R\$-1.000,00
339036 - R\$-200,00
339039 - R\$-300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 938/2004-DS/CRH DE 06.07.2004

Nome: ELIETE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-960,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-480,00
339036 - R\$-480,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 939/2004-DS/CRH DE 06.07.2004

Nome: KÁTIA REGINA NUNES DE SOUZA
Cargo: DIGITADORA
Valor do Suprimento: R\$-610,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-610,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 940/2004-DS/CRH DE 06.07.2004

Nome: WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-505,00
339036 - R\$-95,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 942/2004-DS/CRH DE 06.07.2004

Nome: ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PISCANÇO
Cargo: FC-02
Valor do Suprimento: R\$-3.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-745,00
339033 - R\$-255,00
339036 - R\$-2.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 943/2004-DS/CRH DE 06.07.2004

Nome: JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA
Cargo: AXT/05
Valor do Suprimento: R\$-4.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.500,00
339036 - R\$-2.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 944/2004-DS/CRH DE 06.07.2004

Nome: PAULO MAURÍCIO MEDEIROS DE MELO
Cargo: MOTORISTA
Valor do Suprimento: R\$-5.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.500,00
339036 - R\$-3.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 945/2004-DS/CRH DE 06.07.2004

Nome: ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO
Cargo: MOTORISTA
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 1.000,00
339036 - R\$ 1.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 947/2004-DS/CRH DE 06.07.2004

Nome: LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA
Cargo: ASA/04
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 1.500,00
339036 - R\$ 500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 951/2004-DS/CRH DE 07.07.2004

Nome: NEYDE HELENA PAIVA DA COSTA
Cargo: ASA/04
Valor do Suprimento: R\$ 2.250,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 250,00
339036 - R\$ 2.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 958/2004-DS/CRH DE 08.07.2004

Nome: CARLOS GUILHERME VALENTE
Cargo: FC-05
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa:
339033 - R\$ 3.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 961/2004-DS/CRH DE 08.07.2004

Nome: DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA
Cargo: AG ADMINISTRATIVO
Valor do Suprimento: R\$ 3.850,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 500,00
339036 - R\$ 2.000,00
339039 - R\$ 1.350,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 962/2004-DS/CRH DE 08.07.2004

Nome: FRANCIMERES TRAJANO DA SILVA
Cargo: FC-02
Valor do Suprimento: R\$ 8.010,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 1.215,00
339036 - R\$ 6.795,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 964/2004-DS/CRH DE 09.07.2004

Nome: MARIA ALICE DA COSTA SILVA
Cargo: ADM/03
Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 1.500,00
339039 - R\$ 1.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 965/2004-DS/CRH DE 09.07.2004

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA
Cargo: AXT/03
Valor do Suprimento: R\$ 600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 200,00
339036 - R\$ 200,00
339039 - R\$ 200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 970/2004-DS/CRH DE 09.07.2004

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$ 3.650,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 150,00
339036 - R\$ 3.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 972/2004-DS/CRH DE 12.07.2004

Nome: BELONICE RIBEIRO CORREIA
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R\$ 1.050,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 1.050,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 973/2004-DS/CRH DE 12.07.2004

Nome: JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$ 600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$ 600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO: 009/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E BANCO DO BRASIL.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto as condições para prestação dos serviços de pagamento de salários, pagamentos a fornecedores e pagamento diversos, pelo contrato, por conta do contratante.

VIGÊNCIA: 28/06/04 à 28/06/05

VALOR: 1.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900

FONTE DE RECURSO: 250

FORO: Belém - Pará.

Data da assinatura: 28 de junho 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1492, DE 06 JUL 04 - COLETIVA

Nome: CPR III (19º BPM) / Posto: PM / Valor: 5.302,50 / Origem: Paragominas/PA - Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / Período: 02 a 16 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1494, DE 06 JUL 04 - COLETIVA

Nome: 12º BPM / Posto: PM / Valor: 11.662,50 / Origem: Santa Izabel/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / Período: 02 a 16 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1499, DE 06 JUL 04 - COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: 1.437,00 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Curuçá/PA / Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / Período: 03 a 05 e de 09 a 11 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1502, DE 06 JUL 04 - COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: 7.957,50 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Marapanim (Marudá) /PA / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Veraneio 2004 / Período: 02 a 16 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1655, 15 DE JUL 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO - TEN PM
CARGO: TESOUREIRO DA PMPA - VALOR: R\$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.200,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PREGÃO Nº 027/2004-PCE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão nº 027/2004-PCE, homologa o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora Globo Digital Ltda, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 13 de julho de 2004

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Ordenador de Despesa

PORTARIA N.º 0299/04 DPI

BELÉM, 13 DE JULHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

RESOLVE:

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC LUCIANO DAMASCENO SOUZA, matrícula nº 5887046/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CURIONÓPOLIS, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Sudeste do Pará.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N.º 0302/04 DPI

BELÉM, 13 DE JULHO DE 2004.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

RESOLVE:

I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC RICARDO SOUZA AMADOR, matrícula nº 5859131/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Sudeste do Pará.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 055 DE 12/07/2004-CRH

NOME DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 0073490/1

PERÍODO: 03 (três) meses, a contar de 03/07/2004

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2004-SEGUP

Base Legal - Inciso I do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e SAGEM S.A. - FRANÇA

Objeto: Aquisição de equipamentos de identificação automático de impressões digitais na linguagem Metamorpho para conexão com o Instituto Nacional de Identificação, composto de Microcomputadores completo, Scanners Planos, Impressoras Lasers, Leitores Biométricos, Leitores de Códigos de Barras, Controles de Acesso biométrico MorphoAccess, Terminais Móveis, Módulo de Criptografia, Nobreak de capacidade.

Valor Global: R\$ 735.969,50 (Setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.1054.1352 - Implantação das Unidades Integradas de Segurança Pública

Elemento nº. 449052 - Fonte de Recursos 006.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano.

Data da assinatura: 15 de julho de 2004

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Ellen Margareth Rocha Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2004-CEL/SSP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo

OBJETO: Aquisição de Veículos tipo sedan para a PMPA

DATA: 29 de julho de 2004 às 09:00 hs.

LOCAL: Auditório Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, as cópias estarão disponíveis no endereço acima citado, mediante depósito da quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente 181675-6, em favor do Fundo de Investimento de Segurança Pública (FISP).
Belém, 15 de julho de 2004.
José Messias Gomes de Melo
Pregoeiro/CEL/SSP

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Graça Nazaré Miranda da Costa-C.P.F. 096.671.212-91.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Relações Interpessoais, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Carol Hedda de Oliveira Barbosa-C.P.F. 218.899.292-04.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Relações Interpessoais no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Luciano Costa da Silva-C.P.F. 059.015.703-59.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Sociologia do Crime e da Violência, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/SEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Cristiane do Socorro Loureiro Lima-C.P.F. 394.193.122-91.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Ética e Cidadania, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Carlos Bernardo Leite da Cunha-C.P.F. 218.761.002-06.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de Aulas de Treinamento Físico Militar, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Elidilson Renato Costa Oliveira-C.P.F. 117.239.203-04
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Armamento e Tiro Defensivo no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Oscar de Paula Guimarães Sobrinho-C.P.F. 379.256.792-04.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Técnica de Abordagem no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Mario André Gomes de Lima-C.P.F. 394.609.672-72.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Técnica de Abordagem no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Palmira de Fátima Hachem Franco-C.P.F. 039.735.222-00.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Criminalista Aplicada no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Evandro dos Santos Paes-C.P.F. 033.071.072-91.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Criminalista Aplicada no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Raimundo de Brito e Silva Filho-C.P.F. 097.816.332-04.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Legislação Institucional Básica, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Marcos Valério Valente dos Santos-C.P.F. 296.919.312-49.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Registração Institucional Básica, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Érika Natalie Pereira-C.P.F. 574.889.302-00
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Direitos Constitucionais no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (hum mil e cento e setenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Telma Agostinha Alves de Avelar-C.P.F. 121.941.662-20.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Direito Administrativo no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/SEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Érika Natalie Pereira-C.P.F. 574.889.302-00.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Direito Administrativo, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Benedito Wilson Correa de Azevedo-C.P.F. 510.585.102-15.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de Aulas de Direito Penal, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00 (hum mil, duzentos e trinta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Paulo Eduardo Mendes Campos-C.P.F. 378.516.912-49.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Direito Penal Militar, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Helio Pessoa Oliveira-C.P.F. 056.286.012-68.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Direito Processual Penal Militar, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Jose Carlos Sampaio Reis-CPF-033.079.992-49.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Direitos Humanos, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Jose Eduardo de Oliveira Pimentel-CPF-391.607.502-00.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Direito Humanos, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Osmar Vieira da Costa Junior-CPF-042.691.858-48.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Fundamentos de Polícia Comunitária, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto-CPF-256.905.822-04.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Disciplina Teórica de Polícia, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Juliano da Silva Lima-CPF-118.366.362-53.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Administração Pública Aplicada, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2004) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Maria de Fátima Andrade-CPF-043.830.432-53.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Administração Pública Aplicada, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Idnas Filho dos Santos Ribeiro-CPF-427.412.032-53.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Informática Aplicada, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/SEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Jorge Rodrigues de Souza-CPF-319.512.282-00.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Metodologia de Ensino e da Aprendizagem, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil, cinquenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Eli Edson Miranda de Queiroz-CPF-587.752.292-91.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de Aulas de Defesa Pessoal, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil, cinquenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Rubenita Monteiro Pimentel-CPF-105.516.112-00.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Legislação Especial, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04), no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Indira Fernandes Ferreira Gomes-CPF-391.832.532-91.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Técnica de Abordagem no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Audenice Lima Alves-CPF-293.000.302-53.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Emergência e Socorro de Urgência, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Luiz André Menezes de Souza-CPF-581.523.262-91.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Técnica Operacional, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Josimar Leão Queiroz-CPF-440.367.362-72.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de aulas de Técnicas Operacionais, no curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/04) no IESP/CEFAP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Guilherme Jorge dos Reis-CPF-088.877.482-68.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da Disciplina Processo Decisório, no curso de Formação de Oficiais PM/2º Ano, no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Luciano Costa da Silva-CPF-059.015.703-59.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Organização Policial, no curso de Capacitação para Servidores Contratados para Atendimento ao Usuário dos Diversos Setores da Polícia Civil, no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Telma Agostinha Alves de Avelar-CPF-121.941.662-20.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Polícia Judiciária, no Curso de Capacitação de Servidores Contratados que Atuarão nos Diversos Órgãos da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (setecentos e oitenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Rubenita Monteiro Pimentel-CPF-105.516.112-00.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Noções de Direito Penal, no Curso de Capacitação para Servidores Contratados para o Atendimento ao Usuário dos Diversos Setores da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305
FONTE DE RECURSOS: (001)
FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Rômulo Braga Fernandes-CPF-582.555.832-20.
OBJETO: Prestação de serviços referente ministração de disciplina Noções de Informática, no Curso de Capacitação para os Servidores Contratados para o Atendimento ao Usuário dos Diversos Setores da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DOTACAO ORCAMENTARIA: 06.128.1064.4305

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 9

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Dilemano Gomes Tavares CPF-170.424.962-72.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Polícia Judiciária, no curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Doriedson Cardoso da Silva CPF-279.756.302-68.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Perícias Técnicas, no curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Filomena Brandão Barroso CPF-023.845.902-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Perícias Técnicas, no curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Evandro dos Santos Paes CPF-033.071.072-91.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Perícias Técnicas, no curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 72,00 (setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Jose Carlos Pereira Silveira CPF-252.482.862-04.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Iconografia Humana, no curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Jose Carlos Sampaio Reis CPF-033.079.992-49.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Direito Humanos, no Curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Nilton Jorge Barreto Atayde CPF-089.732.612-15.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Polícia Judiciária, no Curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Rômulo Braga Fernandes CPF-582.555.832-20.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina SISP-Sistema Integrado de segurança Pública, no curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Regina Lucia Melo Batista Dantas CPF-148.176.162-53.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Qualidade no Atendimento, no Curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO S/N/2004 - SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - CNPJ: 05054952/0001-01 e Rubenita Monteiro Pimentel CPF-105.516.112-00.

OBJETO: Prestação de serviços referente ministração da disciplina Legislação Especial, no Curso de Capacitação para os Servidores que atuarão na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado do Pará, no IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.128.1064.4305

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº: 213/04-GAB/SUSIPE, 08/07/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memo nº: 368/04, oriundo da CGP/SUSIPE.

Resolve: 1 - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, a fim de apurar as causas e responsabilidades administrativas, e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade e transparência no serviço público, para apurar denúncia do envolvimento indevido do servidor Fábio Marko Abraim Mascarenhas, lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas/CRRP, com o interno REGINALDO PEREIRA MONTEIRO. Ao referido servidor é atribuído a violação do Art. 177, incisos IV, VI e Art. 178, inciso X, todos da Lei nº. 5810/94-RJU e regimentos administrativos internos da SUSIPE. II - Constituir

Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, NATANAEL FURTADO DE ARAUJO, consultor jurídico, matrícula nº: 364657/2 e RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº: 42803/01, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual. IV - A comissão constitui pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 214/04-GAB/SUSIPE, DE 08/07/2004.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria.

Considerando ainda, o teor do memo nº: 367/04, oriundo da CGP/SUSIPE. Resolve: 1 - Determinar, com fulcro no Art. 199, da Lei nº: 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, a fim de apurar as causas e responsabilidades administrativas, e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade e transparência no serviço público, apurar denúncia de suposta prática de violência física, tortura e maus tratos aos presos HUGOMÁRCIO DO NASCIMENTO e GILVAN PINHEIRO AMORIM, pelos servidores Fábio Marko Abraim Mascarenhas, Myke Otávio de Oliveira, Nelson Alves de Carvalho, Osmar Novas da Silveira Filho e Wendel Chaves Trindade, lotados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas/CRRP. Aos referidos servidores é atribuído a violação do Art. 177, incisos IV e VI, Art. 178, inciso XXI e Art. 190, inciso I e VII, todos da Lei nº: 5.810/94-RJU e regimentos Administrativos internos da SUSIPE. II - Constituir Comissão composta pelos servidores CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/1, NATANAEL FURTADO DE ARAUJO, consultor jurídico, matrícula nº: 364657/2 e RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, matrícula nº: 42803/01, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual. IV - A comissão constitui pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVESSUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EDITAL Nº 006/2004 - DLI

Objeto: Tornar Público para o conhecimento dos interessados, o presente edital que regulamenta a apresentação e seleção de propostas de pessoas jurídicas promotoras de eventos artísticos-culturais, de cunho amador ou profissional, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas para o segmento de teatro, para montagem e encenação de espetáculos baseados em textos da literatura portuguesa e Brasileira indicados como leitura dos processos seletivos para as Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará, no projeto Ler & Rele: Vestibular. Período de entrega da carta proposta: 19 de julho a 20 de agosto de 2004, no horário de 8:30 às 12:30 e 14:30 às 18:30hs. Local da entrega da carta proposta: deverá ser encaminhada à Diretoria de Leitura e Informação - DLI - por meio do protocolo geral da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 650, Belém-Pará, CEP 66.035-340, (sub-solo do CENTUR). Cópias do Edital na íntegra estão disponíveis na Diretoria de Leitura e Informação - DLI - no 4º andar do CENTUR.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 118/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Zoe Serviço e Comércio LTDA. Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Baiacool Belém Jazz Festival. Vigência: 03 (três) meses - 07.07.2004 a 06.10.2004. Valor do Convênio original: R\$ 14.000,00. Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041. Fonte de recursos: Estadual. Foro: Belém. Data de assinatura: 07 de julho de 2004. Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos. Responsável pela Entidade: Paulo Sérgio de Lavareda Medeiros. Endereço da Entidade: BR. 316 Km 3 bairro da Guanabara - Cep.: 67.013-390- Ananindeua /Pará.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 14 de Julho de 2004.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 007/04

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a empresa de elevadores Atlas Schindlher S.A.

Onde se lê:

Vigência: 90 (noventa) dias-13.07.2004 à 12.07.2005

Leia-se:

Vigência: 12 (doze) meses, 13.07.2004 à 12.07.2005,

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EDITAL Nº 005/2004 - DIC

Objeto: Permissão para uso dos espaços cênicos dos Teatros Margarida Schivasappa e Experimental Waldemar Henrique, para ocupação no período de setembro/2004 a fevereiro/2005.

Período de Inscrições: 15 de julho a 14 de agosto de 2004

Local das Inscrições: Gerência do Teatro Margarida Schivasappa, Av. Gentil Bittencourt, 650, Belém-Pará, CEP 66.035-340, (sub-solo do CENTUR), e Gerência do Teatro Experimental Waldemar Henrique, Av. Presidente Vargas, 645, Praça da República, Belém-Pará, CEP: 66.017-000. Horário de funcionamento: dias úteis, sendo:

MÊS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Julho	de segunda a quinta-feira	8h30/12h30 - 14h30/16h30
Julho	às sextas-feiras	8h30/12h
Agosto	de segunda à sexta-feira	8h30/12h30 - 14h30/18h30

Cópias do Edital na íntegra estão disponíveis para venda nos locais de inscrição ao preço de R\$ 1,00 (um real).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 212 DE 15 DE JULHO DE 2004.

Servidor (a): Rita do Socorro Almeida Pantoja
Matrícula: nº 5323436/2

Cargo: Assessor

Destino: Brasília/ DF

Dias: 03 e ½ (três e meia)

Motivo: participação na Conferência Nacional Políticas Públicas para Mulheres.

Período: 14 a 17.07.2004

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
EXTRATO

CNPJ: 14.700.157/0001-34

PORTARIA Nº 151 DE 13.07.2004 - 04 (QUATRO) DIÁRIAS

SERVIDOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

Local: Viseu - Pa Período: 15 a 18.07.2004 Valor: R\$ 420,00

Objeto: Realizará visita Técnica à Escola de Música da Associação Viseu Solidária.

PORTARIA Nº 152 DE 13.07.2004 - 04 (QUATRO) DIÁRIAS

SERVIDOR: LUCIVALDO JOSE SOARES DE SOUZA - Motorista

Local: Viseu - Pa Período: 15 a 18.07.2004 Valor: R\$ 360,00

Objeto: Transportará o Superintendente desta Fundação até o município de Viseu.

PORTARIA Nº 153 DE 13.07.2004 - 04 (QUATRO) DIÁRIAS

SERVIDOR: SÉRGIO SOARES PANTOJA - Agente de Portaria

Local: Viseu - Pa Período: 15 a 18.07.2004 Valor: R\$ 360,00

Objeto: Dará apoio ao Superintendente em sua visita ao município de Viseu.

PORTARIA Nº 154 DE 13.07.2004 - 04 (QUATRO) DIÁRIAS

SERVIDOR: BENJAMIM MELO - Professor

Local: Paragominas - Pa Período: 14 a 17.07.2004 Valor: R\$ 360,00

Objeto: Ministrará oficina de Técnica de Regência aos alunos da Banda de Música do Município.

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 147/PUBLICADO DIA: 29.07.2004

PORTARIA Nº 147 DE 29.06.2004 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: LUCIVALDO JOSE SOARES DE SOUZA - Motorista

NE: 1855 Data: 29.06.2004 Valor: R\$ 300,00

Elemento: 339039-97 Atividade: 4254 Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 031/04

Modalidade: Dispensa de Licitação

Partes: SECULT X ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviço técnico especializado na área da arquitetura, para atender o Projeto Patrimônio Histórico Contextualizado de Óbidos
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste contrato
Valor: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 1808.001.319034.151808-46662

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 010/2004 - ASJUR

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO que todo servidor, sobretudo os ocupantes de função de confiança, ao receber recursos financeiros de origem municipal, estadual ou federal, está obrigado a prestar contas para o Departamento de Operações Financeiras - DEOF, dentro do prazo estabelecido no ato concessivo dos recursos. CONSIDERANDO o que estabelece o Parágrafo Único do Art. 70, da Constituição Federal e o disposto no Art. 204, da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, que cria o Regime Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará; A Secretária Executiva de Educação, no pleno uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º A não prestação de contas no prazo estabelecido, implicará na Tomada de Contas Especial pelo órgão próprio da Secretaria Executiva de Educação e sujeitará o servidor inadimplente, a perda da função comissionada, pela ruptura da confiança. § 1º A destituição da função de confiança, independe da prestação de contas a posteriori ou da devolução do valor recebido, acrescido dos consectários legais.

Art. 2º Como decorrência da inadimplência, será instaurado Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de responsabilidade do servidor inadimplente, sem prejuízo da prestação de contas e/ou devolução dos valores recebidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16/08/2004.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação, em 15 de julho de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 10/04 DE 26/05/2004

NOME: JOSÉ MARIA PEREIRA AMARO

MATRÍCULA: 5240697/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 012/04 DE 26/05/2004

NOME: MARIA CELESTE DA SILVA BARRETO

MATRÍCULA: 542393-1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 013/04 DE 26/05/2004

NOME: GERTRUDES MATOS PEREIRA

MATRÍCULA: 541702-1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 014/04 DE 26/05/2004

NOME: JOSÉ DO NASCIMENTO ALCANTARA

MATRÍCULA: 541842-1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 015/04 DE 26/05/2004

NOME: LUIZ HERALDO PARAENSE DA SILVA

MATRÍCULA: 541273-1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 016/04 DE 26/05/2004

NOME: MARIA SALETE CARVALHO DE CASTRO

MATRÍCULA: 542172-1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 018/04 DE 26/05/2004

NOME: NILTON CESAR MODESTO DE ASSIS

MATRÍCULA: 560316-1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 020/04 DE 26/05/2004

NOME: FABIANA NUNES DO CARMO

MATRÍCULA: 6030815/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 565/04 DE 01/06/2004

NOME: MARIA DO P. SOCORRO RIBEIRO DE SENA

MATRÍCULA: 359297/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 612/04 DE 08/06/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA PATIROCA

MATRÍCULA: 531866/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 611/04 DE 28/05/2004

NOME: MARIA DO CARMORISUENHO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0530794/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 607/04 DE 28/05/2004

NOME: MARIA CÉLIA PEREIRA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5475597/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 606/04 DE 28/05/2004

NOME: LUIZ CLÁUDIO SILVA DE CASTILHO

MATRÍCULA: 5291755/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 605/04 DE 28/05/2004

NOME: JOSÉ ALBERTO GALVÃO

MATRÍCULA: 5531845/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 604/04 DE 28/05/2004

NOME: IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 6027210/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 602/04 DE 28/05/2004

NOME: FELIPE SANTIAGO DE LIMA

MATRÍCULA: 0361038/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 599/04 DE 28/05/2004

NOME: BENEDITO RAMOS MARQUES CARDOSO

MATRÍCULA: 5665388/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 598/04 DE 28/05/2004

NOME: ANA RUTH DE ALMEIDA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5140030/2

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO/STA. IZABEL DO PARÁ

PORTARIA: 190/04 DE 09/06/2004

NOME: MARIA LÚCIO DO ROSÁRIO COSTA

MATRÍCULA: 593257/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA: 191/04 DE 09/06/2004

NOME: DILERMANO JOSÉ MONTEIRO

MATRÍCULA: 753670/1

PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA: 192/04 DE 09/06/2004

NOME: MARIA IVANETE SILVA MESQUITO

MATRÍCULA: 961876/1

PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA: 193/04 DE 09/06/2004

NOME: DOLORES DA SILVA ALVES

MATRÍCULA: 961760/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA: 194/04 DE 09/06/2004

NOME: FELINTO BORGES DE AGUIAR

MATRÍCULA: 6023177/2

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA: 195/04 DE 09/06/2004

NOME: IEDA SIMONE GONÇALVES SMITH

MATRÍCULA: 961868/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. YOLANDA GONÇALVES/BRAGANÇA

PORTARIA: 196/04 DE 09/06/2004

NOME: LUCILIA DE FÁTIMA DAMASCENO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 6317634/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA: 198/04 DE 09/06/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA AMORIM

MATRÍCULA: 6317529/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA: 597/04 DE 25/05/2004

NOME: TALITA MONTEIRO DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 659738/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. GUÁJARINA M. SILVA/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA: 598/04 DE 25/05/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 659070/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. M. DE JESUS SILVA PORTO/S. JOÃO DE PIRABAS

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

PORTARIA: 599/04 DE 25/05/2004
NOME: MERES SOCORRO FERREIRA COSTA
MATRÍCULA: 659088/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.M.DE JESUS SILVA PORTO/S.JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA: 600/04 DE 25/05/2004
NOME: ELZA RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 539562/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SANTA LUZIA/S.JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA: 601/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA LOPES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 201260/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SANTA LUZIA/S.JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA: 602/04 DE 25/05/2004
NOME: ALCIMENES MARIA BARROS
MATRÍCULA: 684589/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA FERREIRA MONTEIRO/S.JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA: 604/04 DE 25/05/2004
NOME: NAZIAZENO SARMENTO
MATRÍCULA: 415324/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA FERREIRA MONTEIRO/S.JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA: 619/04 DE 26/05/2004
NOME: JOANA DARC MAIA BARBOSA
MATRÍCULA: 0659916/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 620/04 DE 26/05/2004
NOME: LUZIA ARAÚJO DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 5497329/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 618/04 DE 26/05/2004
NOME: FÁTIMA MARIA FELIX DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0659827/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 616/04 DE 26/05/2004
NOME: CARLOS DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 5280567/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 615/04 DE 26/05/2004
NOME: BENEDITO FONSECA DAS MERCES
MATRÍCULA: 0658561/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 614/04 DE 26/05/2004
NOME: ARACELIA DA SILVA BRITO
MATRÍCULA: 5452325/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 613/04 DE 26/05/2004
NOME: ANTONIO CARLOS FERNANDES PEREIRA
MATRÍCULA: 5497337/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 621/04 DE 26/05/2004
NOME: MANOEL GOMES CORRÊA
MATRÍCULA: 0657921/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 622/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA CÉLIA GOMES DAS MERCES
MATRÍCULA: 5494150/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 623/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0659959/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 624/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5680484/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 625/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA MESQUITA
MATRÍCULA: 6332137/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 626/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA MARTA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5452317/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA

PORTARIA: 627/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA ROSA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0423670/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 628/04 DE 26/05/2004
NOME: OTILIA SOARES DA COSTA SANTIAGO
MATRÍCULA: 0659703/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 629/04 DE 27/05/2004
NOME: ODETE OSMARINA DA SILVA
MATRÍCULA: 5464927/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 630/04 DE 27/05/2004
NOME: ROSA ENILDA LEAL DA SILVA
MATRÍCULA: 6301665/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 631/04 DE 26/05/2004
NOME: RUBENS PINHEIRO SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0659843/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 632/04 DE 26/05/2004
NOME: VITÓRIA REGIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0555885/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 633/04 DE 26/05/2004
NOME: ZILDA LIMA LUZ
MATRÍCULA: 5464994/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA: 255/04 DE 29/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA SOUSA
MATRÍCULA: 54181270/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MANOEL MONTEIRO/MAG.BARATA
PORTARIA: 254/04 DE 29/06/2004
NOME: LEONILDA DO SOCORRO FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 54181617/1
PERÍODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG.BARATA
PORTARIA: 257/04 DE 29/06/2004
NOME: ODILENE TRINDADE DE SOUSA
MATRÍCULA: 5318530/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITENCOURT/MAG.BARATA
PORTARIA: 258/04 DE 29/06/2004
NOME: RAIMUNDO SANTA BRIGIDA BRAGA
MATRÍCULA: 222437/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITENCOURT/MAG.BARATA
PORTARIA: 259/04 DE 16/06/2004
NOME: IRAIDE DE ARAÚJO CAMPELO
MATRÍCULA: 5267986/019
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 260/04 DE 16/06/2004
NOME: VIRGINIA CÉLIA GIVONI DE PICANÇO
MATRÍCULA: 5617499/014
PERÍODO: 01/08/04 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 254/04 DE 16/06/2004
NOME: ROOSIVELT FARIAS TAVARES
MATRÍCULA: 5459052/013
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 255/04 DE 16/06/2004
NOME: JULIANA DA SILVA GEMAQUE
MATRÍCULA: 0429805/010
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 256/04 DE 16/06/2004
NOME: MARIA DUMERCÍLIA SILVA DE JESUS
MATRÍCULA: 0247022/019
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 527/04 DE 16/06/2004
NOME: ARLETE FERREIRA COSTA
MATRÍCULA: 0246964/013
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 258/04 DE 16/06/2004
NOME: RAIMUNDA MARIA UCHÔA DE JESUS
MATRÍCULA: 0246956/011
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE.JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 251/04 DE 29/06/2004
NOME: CEZAR FRANCISCO DA COSTA
MATRÍCULA: 54181278/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG.BARATA
PORTARIA: 260/04 DE 29/06/2004
NOME: MAXIMIANO ALVES FERREIRA
MATRÍCULA: 5343275/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL SABINO DA SILVA/MAG.BARATA
PORTARIA: 155/04 DE 20/05/2004
NOME: ILMA DOSSANTOS MARIALVA
MATRÍCULA: 052242761/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AMÉRICO P. LIMA/JURUTI
PORTARIA: 142/04 DE 20/05/2004
NOME: ISABEL GLÓRIA MELO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 256340/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FLORA TEIXEIRA/FARO
PORTARIA: 143/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA ORDEMIA DE ARAÚJO MARTINS
MATRÍCULA: 256480/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FLORA TEIXEIRA/FARO
PORTARIA: 139/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO FARIAS PICANÇO
MATRÍCULA: 6029876/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 135/04 DE 20/05/2004
NOME: RAIMUNDO NOBRE FILHO
MATRÍCULA: 246360/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 134/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR
MATRÍCULA: 5250110/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 133/04 DE 20/05/2004
NOME: ANA MARIA SOUZA CASTRO
MATRÍCULA: 247014/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 162/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA RITA NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 0283290/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 161/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA
MATRÍCULA: 0246492/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 160/04 DE 20/05/2004
NOME: JUCELINO DE OLIVEIRA ANDRADE
MATRÍCULA: 0246085/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITENCOURT/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 159/04 DE 20/05/2004
NOME: JOAQUIM FEIJÃO FARIAS
MATRÍCULA: 0429783/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITENCOURT/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 158/04 DE 20/05/2004
NOME: NAZARÉ DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 0430013/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITENCOURT/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 157/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA EDITHE DOSSANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 0246522/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITENCOURT/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 156/04 DE 20/05/2004
NOME: MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0245763/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITENCOURT/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 181/04 DE 26/05/2004
NOME: LUCIENE DE OLIVEIRA MACEDO
MATRÍCULA: 0429848/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.HELVECIO FERREIRA/ORIXIMINÁ
PORTARIA: 182/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0246573/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.HELVECIO FERREIRA/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 183/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA IZABEL FARIAS BORGES
MATRÍCULA: 0246131/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. HELVÉCIO FERREIRA/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 184/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA ARLETE DE SOUZA MARINHO
MATRÍCULA: 0246891/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. HELVÉCIO FERREIRA/ORIXIMINÁ

PORTARIA: 169/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ R. MEIRELES
MATRÍCULA: 5239435/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/COLARES

PORTARIA: 170/04 DE 02/06/2004
NOME: MARIA DE JESUS C. DA COSTA
MATRÍCULA: 5528496/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/COLARES

PORTARIA: 659/04 DE 16/06/2004
NOME: ANGELA MARIA BITENCOURT SOARES
MATRÍCULA: 0422878/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ

PORTARIA: 658/04 DE 16/06/2004
NOME: RAIMUNDO T. DE CASTRO SOARES
MATRÍCULA: 0422703/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ

PORTARIA: 657/04 DE 16/06/2004
NOME: RAIMUNDA N. FRANÇA BENEVIDES
MATRÍCULA: 0423181/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ

PORTARIA: 656/04 DE 16/06/2004
NOME: ABDON TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0499471/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM ANGELO FROSI/BUJARÚ

PORTARIA: 650/04 DE 27/05/2004
NOME: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0680774/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRESALES/CAPANEMA

PORTARIA: 635/04 DE 27/05/2004
NOME: ANTONIO DIAS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 6007813/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRESALES/CAPANEMA

PORTARIA: 644/04 DE 27/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ AIRES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0685054/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRESALES/CAPANEMA

PORTARIA: 645/04 DE 27/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ LISBOA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0685429/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRESALES/CAPANEMA

PORTARIA: 636/04 DE 27/05/2004
NOME: ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA
MATRÍCULA: 0787051/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRESALES/CAPANEMA

PORTARIA: 638/04 DE 27/05/2004
NOME: CASSIONILA TEIXEIRA MOURA
MATRÍCULA: 0685410/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRESALES/CAPANEMA

PORTARIA: 640/04 DE 27/05/2004
NOME: EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0683159/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRESALES/CAPANEMA

PORTARIA: 646/04 DE 27/05/2004
NOME: MARIA LUZANIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0682195/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRESALES/CAPANEMA

PORTARIA: 649/04 DE 27/05/2004
NOME: MÔNICA MARIA MONTEIRO DANTAS
MATRÍCULA: 0684830/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PADRESALES/CAPANEMA

PORTARIA: 554/04 DE 25/05/2004
NOME: ODINÉLIA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA
MATRÍCULA: 539651/1
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI

PORTARIA: 572/04 DE 25/05/2004
NOME: COSMA DEOLINDA FARIAS DE SOUSA
MATRÍCULA: 523300/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MALACA CHETA/CAPANEMA

PORTARIA: 573/04 DE 25/05/2004
NOME: ELIVALDO CBRAL BORGES
MATRÍCULA: 5293278/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IGARAPÉ-APARÁ/CAPANEMA

PORTARIA: 574/04 DE 25/05/2004
NOME: MARIA LUSANIRA BARROS DOS REIS
MATRÍCULA: 5545080/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IGARAPÉ-APARÁ/CAPANEMA

PORTARIA: 575/04 DE 25/06/2004
NOME: PAULO RICARDINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 7007523/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MENINO JESUS/CAPANEMA

PORTARIA: 576/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA CLEONICE SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 6303544/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ ALVES BARBOSA/CAPANEMA

PORTARIA: 002/04 DE 26/05/2004
NOME: ANEILA FERNANDES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5245001/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 003/04 DE 26/05/2004
NOME: EUNIZETE PENA GOMES
MATRÍCULA: 5240565/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 004/04 DE 26/05/2004
NOME: LUCIVANA ALCANTARA NUNES
MATRÍCULA: 5493617/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 005/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5240492/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 006/04 DE 26/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ MALATO LIMA
MATRÍCULA: 5240772/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 007/04 DE 26/05/2004
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DE JESUS
MATRÍCULA: 5240816/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 008/04 DE 26/05/2004
NOME: TEREZA FERREIRA DE JESUS
MATRÍCULA: 5240581/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA: 009/04 DE 26/05/2004
NOME: WENCESLAU MORAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5564654/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ADEMAR N. DE VASCONCELOS/SALVATERRA

PORTARIA Nº 384/04 DE 13.05.04
NOME: ELICE ALVES MARTINS
MATRÍCULA: 0228303/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 390/04 DE 13.05.04
NOME: MARIA ANTONIA PEREIRA VIANA
MATRÍCULA: 5277729/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 397/04 DE 13.05.04
NOME: JOSÉ EDSON TAPAJÓS SIEBRA
MATRÍCULA: 5401852/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 389/04 DE 13.05.04
NOME: DORALICE DA COSTA BRANCHES
MATRÍCULA: 0268208/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 387/04 DE 13.05.04
NOME: ANIZIA FERREIRA DE AQUINO
MATRÍCULA: 0228044/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 378/04 DE 13.05.04
NOME: VANETE PINTO DA TRUNDADE
MATRÍCULA: 0271616/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IZIERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 377/04 DE 13.05.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO CAMPOS
MATRÍCULA: 0276728/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IZIERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 376/04 DE 13.05.04
NOME: JULIANA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0267880/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IZIERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 374/04 DE 14.05.04
NOME: MARIA SILENE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5120640/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSE TADEU D. BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 373/04 DE 14.05.04
NOME: MARIA UBALDINA CARDOSO DE SOUSAA
MATRÍCULA: 5247659/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSE TADEU D. BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 366/04 DE 14.05.04
NOME: MARIA SUELI SANTOS GÓES
MATRÍCULA: 5297613/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 364/04 DE 14.05.04
NOME: JOSELENA NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0228109/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 357/04 DE 14.05.04
NOME: NEDY PEDROSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0265020/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: APAE-C. DE REAB. HUMBERTO FRAZÃO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 356/04 DE 13.05.04
NOME: JACI FERNANDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0265683/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: APAE-C. DE REAB. HUMBERTO FRAZÃO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 355/04 DE 13.05.04
NOME: DIONEIDE SENA DEZERRA
MATRÍCULA: 5317584/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT. B. B. DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 342/04 DE 13.05.04
NOME: NAISE CUNHA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5317347/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ALMTE SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 335/04 DE 13.05.04
NOME: TOMÁSIA BRAGA CAMPOS
MATRÍCULA: 5536103/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 334/04 DE 13.05.04
NOME: NEILA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO PINTO
MATRÍCULA: 6314341/026
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 333/04 DE 13.05.04
NOME: MARIA LUCIA SIEBRA FERNANDES
MATRÍCULA: 5321042/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 332/04 DE 13.05.04
NOME: GILA MARIA FALCÃO BRITO
MATRÍCULA: 5530970/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 331/04 DE 13.05.04
NOME: EVANDRONATALINO PROCÓPIO DINIZ
MATRÍCULA: 5366569/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 330/04 DE 13.05.04
NOME: TEREZINHA MIRANDA BATISTA
MATRÍCULA: 0270954/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 329/04 DE 13.05.04
NOME: RUBELITA GOMES RODRIGUES
MATRÍCULA: 0261063/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 372/04 DE 14.05.04
NOME: GRACIELE NISIS LOPES GONÇALVES
MATRICULA: 5549957/013
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSE TADEU D. BARROS/SANTARÉM
PORTARIA Nº 370/04 DE 14.05.04
NOME: AUTA DE CARVALHO OLIVEIRA
MATRICULA: 5320682/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSE TADEU D. BARROS/SANTARÉM
PORTARIA Nº 410/04 DE 13.05.04
NOME: MARIA ORBANTA CASTRO MEIRELES
MATRICULA: 0272019/011
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA Nº 409/04 DE 13.05.04
NOME: LEILA MARIA MAIA DA SILVA
MATRICULA: 0263419/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA Nº 408/04 DE 13.05.04
NOME: AZENETE DOS REIS BEZERRA
MATRICULA: 0263710/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA Nº 422/04 DE 13.05.04
NOME: MARIA IVETE PIEDADE DA SILVA
MATRICULA: 0228001/016
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA Nº 421/04 DE 13.05.04
NOME: CLORIS SUELI PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA: 0240524/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA Nº 199/04 DE 09.06.04
NOME: MARIA DE FÁTIMA MAIA
MATRICULA: 961795/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 200/04 DE 09.06.04
NOME: MARIA ONEIDE CORREA DE SOUSA
MATRICULA: 961779/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 201/04 DE 09.06.04
NOME: ODIVAL FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 514284/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 204/04 DE 09.06.04
NOME: TEREZINHA CASTELO FARIAS
MATRICULA: 540090/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 207/04 DE 09.06.04
NOME: RAIMUNDA PAULA DA COSTA
MATRICULA: 511757/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERCSANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 208/04 DE 09.06.04
NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DE A. REIS
MATRICULA: 6507884/014
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VALDEMAR S. DA VILA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 209/04 DE 09.06.04
NOME: SUELI SOCORROMACHADO SOARES
MATRICULA: 465836/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOMINGAS SOUSA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 210/04 DE 09.06.04
NOME: DEUSONILDE BRITO COSTA
MATRICULA: 5401607/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELIAS FERES GORAYEB/TRACUATUA
PORTARIA Nº 189/04 DE 09.06.04
NOME: DOMINGAS DAS GRAÇAS GOMES
MATRICULA: 980102/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERCJOÃO PAULO II/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 188/04 DE 09.06.04
NOME: ANTONIO VALDIR CASTANI-HOMARQUES
MATRICULA: 5235553/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERCJOÃO PAULO II/BRAGANÇA
PORTARIA Nº 187/04 DE 09.06.04
NOME: ADEMAR PINHEIRO DOSSANTOS
MATRICULA: 506621/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 578/04 DE 26.05.04
NOME: ANTONIO DE AVIZ DO NASCIMENTO
MATRICULA: 6300421/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 579/04 DE 25.05.04
NOME: AQUINO FERREIRA PINHEIRO
MATRICULA: 659304/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 581/04 DE 25.05.04
NOME: FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 659290/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 582/04 DE 25.05.04
NOME: ITAMAR ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA
MATRICULA: 659312/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 583/04 DE 26.05.04
NOME: MARIA SÔNIA DA COSTA MAIA
MATRICULA: 658975/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 584/04 DE 26.05.04
NOME: MARIA VIRGINIA FONSECA DOSSANTOS
MATRICULA: 5188547/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 585/04 DE 26.05.04
NOME: MARIA DE NAZAREM MUNIZ
MATRICULA: 659339/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 586/04 DE 26.05.04
NOME: MARIELZA MARQUES DOSSANTOS
MATRICULA: 5188482/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 587/04 DE 26.05.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MERCÊS DA SILVA
MATRICULA: 658979/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 588/04 DE 26.05.04
NOME: MARIA FRANCISCA DA SILVA GUIMARÃES
MATRICULA: 5188458/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 590/04 DE 26.05.04
NOME: OZENI DE SANTA BRIGIDA COSTA
MATRICULA: 424617/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 589/04 DE 26.05.04
NOME: MIZAEL PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 659777/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 591/04 DE 26.05.04
NOME: PAULO FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 6300413/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 592/04 DE 26.05.04
NOME: JAQUELINE ARAÚJO DE SOUZA
MATRICULA: 423793/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 593/04 DE 26.05.04
NOME: RAIMUNDA NAZARÉ SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 6037968/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 594/04 DE 25.05.04
NOME: ROCICLEIDE FERNANDES DE SOUZA
MATRICULA: 659118/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 595/04 DE 25.05.04
NOME: SOCORRO BRITO DOSSANTOS
MATRICULA: 6332838/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº 596/04 DE 25.05.04
NOME: LOURDES MONTEIRO FERREIRA
MATRICULA: 659282/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GUJARINA M. SILVA/SJOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 596/04 DE 23.06.04
NOME: MARIA ODETE COSTA PALHETA
MATRICULA: 361020/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DORACY LEAL/ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 595/04 DE 23.06.04
NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS
MATRICULA: 362921/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DORACY LEAL/ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 594/04 DE 23.06.04
NOME: EMIRIAM BRITO DE SOUZA
MATRICULA: 362379/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DORACY LEAL/ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 593/04 DE 23.06.04
NOME: ALEXANDRINA BORGES CARDOSO
MATRICULA: 361704/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DORACY LEAL/ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 592/04 DE 23.06.04
NOME: MARIA NATALINA BRAGA FRANCO
MATRICULA: 549266/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANC. F. DE SOUZA/SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 591/04 DE 23.06.04
NOME: HELENA DOS S. CUAVO
MATRICULA: 733628/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANC. F. DE SOUZA/ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 540/04 DE 23.06.04
NOME: MARGARETE ROSÁLIA DOSS. MENDES
MATRICULA: 362913/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GIOVANNI EMMI/ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 646/04 DE 23.06.04
NOME: RAIMUNDO SUZETH HUGHES DIAS
MATRICULA: 0362905/010
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 645/04 DE 23.06.04
NOME: NEUSA DAS CHAGAS E SILVA
MATRICULA: 0361259/018
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 643/04 DE 23.06.04
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
MATRICULA: 0361399/019
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 641/04 DE 23.06.04
NOME: LAZARO AFONSO OLIVEIRA DA CRUZ
MATRICULA: 0733849/015
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 639/04 DE 23.06.04
NOME: RAIMUNDO ANDRÉ DA SILVA
MATRICULA: 5291739/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 638/04 DE 23.06.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO CORDEIRO
MATRICULA: 5665744/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 637/04 DE 23.06.04
NOME: LUCIANO JAQUES COELHO
MATRICULA: 5665396/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 636/04 DE 23.06.04
NOME: HEITOR DE SOUSA LEAL
MATRICULA: 5475732/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 635/04 DE 23.06.04
NOME: EMANI DE MORAES FERREIRA
MATRICULA: 5531870/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 634/04 DE 23.06.04
NOME: DEUZELINA ALCANTARA FERREIRA
MATRICULA: 5572991/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 633/04 DE 23.06.04
NOME: BENEDITO ADLARDO BENTES
MATRICULA: 5651727/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 632/04 DE 18.06.04
NOME: VANDA EDNA MACEDO DA SILVA
MATRICULA: 0733664/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 631/04 DE 18.06.04
NOME: VALDILEIDE DE MORAIS RIPARDO
MATRICULA: 5475708/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 630/04 DE 18.06.04
NOME: VALDECI MARIA MENEZES DA SILVA
MATRICULA: 5475651/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 628/04 DE 18.06.04
NOME: TÂNIA MARIA GONÇALVES COSTA
MATRICULA: 531337/9
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 627/04 DE 18.06.04
NOME: REGINALDO ARAÚJO DE SOUZA
MATRICULA: 5303656/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 626/04 DE 18.06.04
NOME: RAIMUNDO RIBEIRO DA S. COSTA
MATRICULA: 5531888/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 625/04 DE 18.06.04
NOME: RAIMUNDO LOBO DE FREITAS
MATRICULA: 567612/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 276/04 DE 24.06.04
NOME: ALEXANDRE CARLOS DE SOUSA LIMA
MATRICULA: 5454018/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.9ª URE/MARACANÃ
PORTARIA Nº 277/04 DE 24.06.04
NOME: REGINA LUCIA MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 494569/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BERTOLDO COSTA/MARACANÃ
PORTARIA Nº 278/04 DE 24.06.04
NOME: MARIA NAZARÉ SOUZA LOPES
MATRICULA: 490440/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANGELO CASARINO/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 623/04 DE 18.06.04
NOME: RAIMUNDA LAURA ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5655552/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 620/04 DE 18.06.04
NOME: PAULO MOREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5749344/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 619/04 DE 18.06.04
NOME: NINA ROSA OLIVEIRA MODESTO
MATRICULA: 0361267/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 618/04 DE 18.06.04
NOME: NEUSA ESTELITA CARDOSO FERREIRA
MATRICULA: 0362573/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 616/04 DE 18.06.04
NOME: NÁDIA REGINA DO AMARAL SILVA
MATRICULA: 5355419/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 614/04 DE 18.06.04
NOME: MARIA JOSÉ DA CRUZ FARO
MATRICULA: 547740/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 613/04 DE 18.06.04
NOME: MARIA ELZANIRA BRITO SILVA
MATRICULA: 5749336/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO /ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 590/04 DE 23.06.04
NOME: MARIA DO CARMO DE MELO SILVA
MATRICULA: 1197702/1
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT* LEMOS/ST* IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 589/04 DE 23.06.04
NOME: JOAQUIM MARTINS FONSECA
MATRICULA: 6303021/1
PERÍODO: 02.08.04 A 31.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT* LEMOS/ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 674/04 DE 22.06.04
NOME: WALDETE NAZARÉ DE O. RIBEIRO
MATRICULA: 535486/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: E.M.F. BORRALHO/ST* ANT* DO TAUÁ
PORTARIA Nº 410/04 DE 11.05.04
NOME: ANA MARIA MORAES PEREIRA
MATRICULA: 5237475/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAULINO DE O. PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS
PORTARIA Nº 412/04 DE 11.05.04
NOME: ROSA VIANA ROCHA
MATRICULA: 210234/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAULINO DE O. PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS
PORTARIA Nº 259/04 DE 29.06.04
NOME: ANA LINDA PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 222674/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MANOEL S. DA SILVA/MAG. BARATA
PORTARIA Nº 256/04 DE 29.06.04
NOME: MARIA DE LOURDES FELICIA DOSSANTOS
MATRICULA: 5644054/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/MAG. BARATA
PORTARIA Nº 413/04 DE 11.05.04
NOME: LEIR HENRIGER RIBEIRO
MATRICULA: 213608/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RAULINO DE O. PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS
PORTARIA Nº 597/04 DE 23.06.04
NOME: JORGE MAGALHÃES CORDEIRO
MATRICULA: 360686/1
PERÍODO: 01.07.04 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DORACY LEAL/ST* IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº 252/04 DE 29.06.04
NOME: EDINALDO MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 54181275/1
PERÍODO: 01.07.04 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOAQUIM MONTEIRO/MAG. BARATA
PORTARIA Nº 273/04 DE 24.06.04
NOME: ELDA DO NASCIMENTO ARAÚJO
MATRICULA: 6023584/2
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO B.M. CARVALHO/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 274/04 DE 24.06.04
NOME: FRANCISCA DA SILVA COSTA
MATRICULA: 5371988/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO B.M. CARVALHO/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 275/04 DE 24.06.04
NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 484997/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOÃO B.M. CARVALHO/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 269/04 DE 24.06.04
NOME: MARILENE FERREIRA SANTIAGO
MATRICULA: 5371341/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT* A. RAMOS/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 268/04 DE 24.06.04
NOME: MARIA IRAMAR DE ARAÚJO
MATRICULA: 5356725/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT* A. RAMOS/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 267/04 DE 24.06.04
NOME: ANTONIA DE ANDRADE CUNHA
MATRICULA: 766283/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT* A. RAMOS/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 266/04 DE 24.06.04
NOME: ANTONIO ADÃO VARELA DA COSTA
MATRICULA: 5356830/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANT* A. RAMOS/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 264/04 DE 24.06.04
NOME: BENEDITO SILVERIO DE SOUSA BRAGA
MATRICULA: 5649412/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CURI/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 265/04 DE 24.06.04
NOME: JOSÉ GENUINO DE ANDRADE
MATRICULA: 5377216/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CURI/IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 263/04 DE 24.06.04
NOME: MARIA CELIA DE SOUSA BAHIA
MATRICULA: 688096/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. LETICIA H. DO NASCIMENTO/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA Nº 261/04 DE 24.06.04

NOME: IZABEL LOURENÇO ALVES
MATRICULA: 483273/1
PERÍODO: 01.08.04 A 30.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CONÊGO CALADO/IGARAPÉ AÇU
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
N.º DO CONVÊNIO: 189/2004

Partes: SEDUC/C.E. da Unidade Educacional Especializada "José Álvares de Azevedo".
Objeto: Repasse de Recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola.
Vigência: 07.07.04 até 04.10.2004
Valor: R\$ 8.000,00
Dotação orçamentária:
Produto: 1207. Ação: 48995
Cód.: 16101.12.361.1097.1272.335041.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém
Data da assinatura: 07.07.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Conselho: Maria Tereza Coelho Pompeu

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
TERMO DE RESCISÃO**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 025/2004, de 02.01.04, publicado no DOE nº 30.102, de 31.12.2003.

Partes: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e Alan Moreira dos Santos. Belém, 01 de julho de 2004.

Assinaturas:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Contratante
ALAN MOREIRA DOSSANTOS
Contratado

TORNAR SEM EFEITO

Nº do Convênio: 016/2004, de 12.04.04, publicado no DOE nº 30.170, de 13.04.04
Partes: SEEL e Castanhal Esporte Clube

Data da Assinatura: 12.04.04
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

TORNAR SEM EFEITO

Nº do Convênio: 023/2004, de 29.06.04, publicado no DOE nº 30.224, de 30.06.04
Partes: SEEL e Castanhal Esporte Clube

Data da Assinatura: 29.06.04
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
PORTARIA Nº 319/2004, DE 15.07.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat.: 5309212/1; CIC.: 352.813.162-49; Valor R\$ 200,00 (duzentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 001.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.
PORTARIA Nº 320/2004, DE 15.07.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331/1; CIC.: 249.042.102-63; Valor R\$ 300,00 (trezentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 001.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE PREGÃO Nº 011/04**

OBJETO: Aquisição e entrega no local de Material de Consumo (Papel A 4 e Ofício 11), para atender o D. A. A., desta Universidade.

DATA: 28 de julho de 2004

HORA: 14h

LOCAL: Secretaria Executiva de Administração, Rua Presidente Pernambuco, nº 303 bairro Baista Campos - Belém - Pará.

RETRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém
- Pará, no horário de 8h às 14h.

Site: <http://www.uepa.br/link/Serviços/Licitações>

Belém, 15 de julho de 2004

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ***** EDITAL DE PREGÃO Nº 012/04**

OBJETO: Aquisição e entrega no local de Material de Consumo (Kit do Vestibular e Prise: Formulário de Inscrição, Envelope e Manual do Candidato), para atender o D. A. A. desta Universidade.

DATA: 27 de julho de 2004

HORA: 14h

LOCAL: Secretaria Executiva de Administração, Rua Presidente Pernambuco, nº 303 bairro Batista Campos - Belém - Pará.

RETRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém

- Pará, no horário de 8h às 14h.

Site: <http://www.uepa.br/link/Serviços/Licitações>

OBS: Modelos na UEPa - D. A. A. no endereço acima.

Belém, 15 de julho de 2004

Comissão Permanente de Licitação

**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ****PRESIDÊNCIA****CONCORRÊNCIA Nº 001/2004**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESULTADO DE RECURSOS

O PRESIDENTE DA FSCMPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO Parecer da ASSJUR REVOLVE

1- CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS AVIENTES PHARMA LTDA, ABBOTT LABORATÓRIO DO BRASIL LTDA E HALEXSTAR INDUSTRIAL LTDA, MANTENDO ASSIM O ENTENDIMENTO DA CPL, QUE AS INABILITOU.

BELEM, 15 DE JULHO DE 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2004**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

NOTIFICAÇÃO

A CPL DA FSCMPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA DECISÃO SUPERIOR RESOLVE

DETERMINAR A DATA DE 22 DE JULHO DE 2004 ÀS 09:00 HORAS NA SALA DA CPL, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS NO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO.

BELEM, 15 DE JULHO DE 2004

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**DIRETORIA OPERACIONAL****PRORROGAR SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº 537 DE 23 DE JUNHO DE 2004**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA, constantes no processo nº 168052/2004,

Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 24.06.2004, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 487 de 05 de Maio de 2004, publicada no DOE de 24 de Abril de 2004,

instituída pela Portaria nº 487 de 05/05/2004, publicada no DOE de 24/04/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SESPA 23 de Junho de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**REMOVER****PORTARIA Nº 407/28.06.2004**

NOME: MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES

CARGO: AUXILIAR DE REABILITAÇÃO

DE: HCGV

PARA: 1º/CS - ICORACI

VIGÊNCIA: A contar de 01.06.2004

PORTARIA Nº 241/13.07.2004

NOME: NAZARE DO SOCORRO MORAES MACIEL

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DE: HCGV

PARA: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 11.12.2003

PORTARIA Nº 548/30.06.2004

NOME: MONICA SOARES DO NASCIMENTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: 1º/CS. CONJUNTO PARAISO DOS PASSAROS

PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

VIGÊNCIA: 01.06.2004

PORTARIA Nº 584/08.07.2004

NOME: JOSE MAURICIO PEREIRA GONÇALVES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PARA: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

VIGÊNCIA: 05.07.2004

PORTARIA Nº 544/29.06.2004

NOME: JOÃO CARLOS MATTA DASILVEIRA

CARGO: MÉDICO

DE: 1º/CS. CONJUNTO PARAISO DOS PASSAROS

PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

VIGÊNCIA: 14.06.2004

PORTARIA Nº 587/13.07.2004

NOME: EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: DRI/DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PARA: DRI/DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

PORTARIA Nº 589/13.07.2004

NOME: ALBA AILINA COUTINHO DA PAZ

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DE: 1º/UM DE AGOSTO CHAVES RODRIGUES

PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

VIGÊNCIA: 27.05.2004

PORTARIA Nº 590/13.07.2004

NOME: FABYOLLA DA SILVA DIAS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO

DE: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PARA: DRI/LABORATÓRIO CENTRAL

PORTARIA Nº 593/13.07.2004

NOME: SANDRA HELENA ISSE POLARO

CARGO: ENFERMEIRO

DE: DRI/DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

PARA: DRI/DIVISÃO DE TREINAMENTO

PORTARIA Nº 603/13.07.2004

NOME: MAURO FONSECA DI SOUZA

CARGO: ADMINISTRADOR

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 596/13.07.2004

NOME: NILZA MARIA FERREIRA BARATA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DE: 1º/CS. CONJUNTO PARAISO DOS PASSAROS

PARA: DIRETORIA TÉCNICA/PROGRAMA MARIA MARIA

VIGÊNCIA: 01.07.2004

PORTARIA Nº 597/13.07.2004

NOME: AURICA CELESTE PAIVA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DE: 1º/CS. SATELITE

PARA: DRI/DIVISÃO DE TREINAMENTO

VIGÊNCIA: 24.06.2004

PORTARIA Nº 595/13.07.2004

NOME: GAUDÊNCIA BARROS AYRES

CARGO: SUPERVISOR M-02/IE2

DE: DRI/DIVISÃO DE TREINAMENTO

PARA: DIRETORIA TÉCNICA/POLO DE CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 594/13.07.2004

NOME: ELIZABETH ELIANA LOBATO CORDEIRO

CARGO: ADMINISTRADOR

DE: 1º/UM. CIDADE NOVA VI

PARA: DIRETORIA TÉCNICA/POLO DE CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 598/13.07.2004

NOME: NILTON MENDES MARTINS

CARGO: FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO

DE: DRI/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PARA: 1º/CS. PEDREIRA

VIGÊNCIA: 24.05.2004

PORTARIA Nº 588/13.07.2004

NOME: RUTH MARIA FOROSIMÕES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: DRI/DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PARA: CABINETE

PORTARIA Nº 599/13.07.2004

NOME: ELIZABETH TRINDADE SAMPAIO

CARGO: ODONTÓLOGO

DE: 1º/CS. CONJUNTO PARAISO DOS PASSAROS

PARA: DIRETORIA OPERACIONAL/PROGRAMA PRESENÇA VIVA

VIGÊNCIA: 23.06.2004

PORTARIA Nº 602/13.07.2004

NOME: CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR

CARGO: ODONTÓLOGO

DE: 1º/CS. SATELITE

PARA: DRI/DASE/DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL

VIGÊNCIA: 07.04.2004

PORTARIA Nº 604/13.07.2004

NOME: MARIA FRANCINETTE GOMES CORDEIRO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

DE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PARA: 6º/UM. BARCARENA

PORTARIA Nº 600/13.07.2004

NOME: NILSON ALVES DE VASCONCELOS FILHO

CARGO: ODONTÓLOGO

DE: 1º/UM. MOSQUEIRO

PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

VIGÊNCIA: 12.06.2003

PORTARIA Nº 601/13.07.2004

NOME: MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DE: 1º/UM. MOSQUEIRO

PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

VIGÊNCIA: 12.06.2003

PORTARIA Nº 780/17.06.2004

NOME: AFONSO PERES

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DE: 1º/CS. CONJUNTO PARAISO DOS PASSAROS

PARA: 1º/CS. PEDREIRA

VIGÊNCIA: 07.06.2004

PORTARIA Nº 778/17.06.2004

NOME: CLAUDIA NAZARE DE QUEIROZ BEZERRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DE: 1º/UM. MARAMBAIA

PARA: 1º/UM. ABRIGO JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 775/17.06.2004

NOME: MARIO CHIAPIETTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DE: 1º/CS. PROVIDENCIA

PARA: 1º/UM. MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

VIGÊNCIA: 03.06.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 15.07.2004.

JOSE TADEU MACHADO BARRA

Diretor do DRI, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**ERRATA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 880**

PARTES: SESPA/NALVA GOMES DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004

VIGÊNCIA: 01.07.2004 A 27.12.2004

OBS: POR TER SIDO PUBLICADO COM NOME INCORRETO, NO DOE Nº 30.226/02.07.2004.

ONDE LE-SE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 743

LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 860

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº. 30.234/14.07.2004.

ONDE LE-SE: PUBLICADO NO DOE Nº. 30.226/02.07.2004

LEIA-SE: PUBLICADO NO DOE Nº. 30.206/03.06.2004.

TORNAR NULO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 947**

PARTES: SESPA/JOSÉ ALEX RODRIGUES LOBATO

CARGO: ENFERMEIRO

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004

VIGÊNCIA: 01.07.2004 A 27.12.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº. 30.226/02.07.2004

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1100

PARTES: SESPA/ANDERSON FRANCISCO SOUZA DA CUNHA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004

VIGÊNCIA: 01.07.2004 A 27.12.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº. 30.226/02.07.2004

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1094

PARTES: SESPA/REGINALDO CESAR NASCIMENTO DA COSTA

CARGO: AUXILIAR EM RADIOLOGIA

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004

VIGÊNCIA: 01.07.2004 A 27.12.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº. 30.226/02.07.2004

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1068

PARTES: SESPA/ELIEL NINA DE AZEVEDO

CARGO: MÉDICO

DATA DA ADMISSÃO: 01.07.2004

VIGÊNCIA: 01.07.2004 A 27.12.2004

OBS: PUBLICADO NO DOE Nº. 30.226/02.07.2004

TORNAR SEM EFEITO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 743**

PARTES: SESPA/ERIKA LIMA SANTOS SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 01.06.2004

VIGÊNCIA: 01.06.2004 A 27.11.2004
OBS: PUBLICADO NO DOE Nº. 30.195/19.05.2004
PUBLICADO SE, REGISTRE SE E CUMPRE SE, EM: 15.07.2004.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

DOE Nº 30.234, de 14/07/2004, que publicou a Portaria nº 612, de 08 de julho de 2004.

Onde se lê: Silvana Cristina Carvalho da Rosa – Coordenadora, mat. Nº 3611/1
Leia-se: Silvana do Socorro Siso de Lima – Coordenadora, Mat. Nº 3611/1
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO Nº 020/03

PARTES: SESPA/ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços a faturar pela contratada em âmbito nacional e internacional.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses (02.07.04 a 31.07.05).

MODALIDADE: Tomada de preços.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES:
1ª TA: Adequação orçamentária/2004 – (Publicada no DOE nº 30.130 de 11.02.04).

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 37/04

PARTES: SESPA/ Empresa Construt – Construções e Arquitetura Ltda.
MODALIDADE: DELICITACÃO: Convite nº 23/SESPA/2004.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de reforma e adaptação do imóvel (Av. José Bonifácio nº 1836 – Divisão de Patrimônio/SESPA).
MODALIDADE: Convite.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) global.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação do contrato no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 4534.

Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte: 003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ENDEREÇO DA CONTRATAÇÃO: Trav. Timbó 1633, Belém – Pará.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Nº DO CONVÊNIO: 71/03

PARTES: SESPA/ Universidade Estadual do Pará – UEPA.
OBJETO DO CONVÊNIO 71/03: Implementar a realização do I Curso de Especialização em Gerenciamento de Serviços de Saúde.

VALOR CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias e alteração do Elemento de Despesa.

VIGÊNCIA DO 1º TA: 13.07.04 a 10.10.04.
ELEMENTO DE DESPESA DO 1º TA: 3390-36.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 95/04

PARTES: 6º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
(Publicado no DOE nº 30.208 de 07.06.04).

ONDE SE LÊ:
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Melo de Alcântara – Diretor do 6º CRPS.

LEIA-SE:
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Matos de Alcântara – Diretor do 6º CRPS.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 96/04

PARTES: 6º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
(Publicado no DOE nº 30.209 de 08.06.04).

ONDE SE LÊ:
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Melo de Alcântara – Diretor do 6º CRPS.

LEIA-SE:
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Matos de Alcântara – Diretor do 6º CRPS.

RESOLUÇÃO Nº 66 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria Interministerial MEC/MS nº 1000/2004

- A Portaria Interministerial MEC/MS nº 1005/2004, que define os documentos para verificação dos requisitos obrigatórios relacionados aos incisos I e XVII do Artigo 6º da Portaria anteriormente citada;

- Que o Hospital de Universitário João Barros Barreto, vinculado a Universidade Federal do Pará é imprescindível ao sistema de urgência e emergência do Estado;

- Que a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1005/2004, determina que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB, descreva as atividades do Hospital no Plano Estadual de Assistência à Urgência.

- Considerando o pleito do Hospital para inserção nos serviços de urgência em Pneumologia e Infectologia em prazo a ser estabelecido pela CIB;

Resolve:

Art. 1º - Explicitar que as atividades do Hospital João Barros Barreto, serão relacionados à Urgência em Pneumologia e Infectologia;

Art. 2º - Vincular a aprovação do pleito pela CIB à concordância dos gestores estadual, municipal, e do prestador de serviços quanto ao prazo máximo para implantação dos serviços de urgência e emergência referidos;

Art. 3º - Determinar que o Hospital Universitário João Barros Barreto, tome as providências necessárias para reestruturações físicas, material e locação de recursos humanos exigidos pelas Portarias do Ministério da Saúde que tratam do credenciamento dos serviços de urgência e emergência;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Veloso

Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 67 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de credenciamento de 04 (quatro) leitos de UTI adulto; do Hospital Regional de Tucuruí;

- O relatório de vistoria que conclui que o serviço de UTI adulto do Hospital acima mencionado apresenta condições necessárias para o seu cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde;

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite – CIB em reunião de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 04 (quatro) leitos de UTI adulto do Hospital Regional de Tucuruí, no município de Tucuruí;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Veloso

Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de Quêdile Aragão de Souza, funcionária da FUNASA, lotada no CORI/PA, para o nível central Coordenação de Educação em Saúde/SESPA;

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- As manifestações favoráveis da chefia imediata e do Gestor Estadual.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de Quêdile Aragão de Souza, funcionária da FUNASA, técnica em assuntos educacionais, Classe C, Padrão II, SIAPE 1101019, lotada no CORI/PA, para a Coordenação de Educação em Saúde/SESPA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Veloso

Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação de remoção de José Robson da Silva Gomes, funcionário da FUNASA, lotado no 10º RPS / SESPA, para Santana, Estado do Amapá;

- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.

- A Resolução CIB nº 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- O parecer favorável da chefia imediata e do Gestor Estadual;

- Considerando, ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção de José Robson da Silva Gomes, funcionário da FUNASA, Guarda de Índias, Classe S, Padrão II, SIAPE 1087077, lotado no 10º RPS / SESPA, para Santana, Estado do Amapá;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Veloso

Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CIB nº 81 de 28/11/2002 que dispõe sobre os critérios e parâmetros da PPI;

- A necessidade de remanejar recursos pactuados;

- A Resolução nº 006/2003 do Conselho Municipal de Saúde de Aurora do Pará que aprovou o pleito de cadastramento do Laboratório da Unidade de Saúde;

- A necessidade de remanejar recursos pactuados do referido Município com os municípios de Paragominas e Belém, com objetivo de garantir o financiamento dos referidos serviços;

- O parecer favorável da Comissão Técnica Permanente da PPI;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o cadastramento de procedimentos ambulatoriais de patologia clínica do Centro de Saúde de Aurora do Pará;

Art. 2º - Aprovar remanejamento de 12.672 (doze mil, seiscentos e setenta e dois) procedimentos de média complexidade I e média complexidade II, pactuados pelo Município de Aurora do Pará com os Municípios de Belém e Paragominas conforme detalhamento abaixo:

MUNICIPIOS	Valor Físico/ Financeiro a ser Retirado do Teto Financeiro		Valor Físico/ Financeiro a ser acrescido no Teto de Aurora do Pará	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Paragominas	12.072	R\$ 49.201,56	-	-
Belém	600	R\$ 1.296,84	-	-
Aurora do Pará	-	-	12.672	R\$ 50.498,40

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Veloso

Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2001 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;

- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF);

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação e expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no Município de Santo Antônio do Tauá e 02 (duas) equipes no Município de Belém, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BIL. AL.	% COB. ER TUR A	EQUIPES DE PSF	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL				
					EXIS- TENTE	NE- C. LAN- TAÇÃO	IMP- AN- TADO	EXP- AN- TADO	MODAL. I II
São Antonio Tauá	20.668	808	4%	03	09	-	09	01	01 -
Belém	1.361.672	16.800	1,23%	65	559	04	559	-	01 01 -
Belém	1.361.672	6.300	0,46%	65	559	04	559	-	01 01 -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA
Márcia Helena Veloso

Presidente do COSIMS/PA

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.236

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
16 de julho de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 278 de 27/02/2004, que redefiniu os limites financeiros de TRS dos Estados, Distrito Federal e Municípios em Gestão Plena;

- A Resolução CIB nº 33 de 22/04/2004, que remaneja o teto financeiro de TRS do Estado do Pará;

- A carência de serviços de substituição da função renal no Estado do Pará;

- O pleito de solicitação de expansão do teto financeiro de TRS do Município de Belém para cadastro do serviço de CAPD (Diálise Peritoneal Contínua) no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de expansão de recursos financeiros de Terapia Renal Substitutiva, do Estado do Pará com acréscimo anual de R\$ 926.882,40 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);

- Art. 2º - Estabelecer os recursos objeto do artigo anterior, serão alocados no Município de Belém, para custeio do serviço de CAPD do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

- Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA

Márcia Helena Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS/SUS/01-2002, em capítulo 1, item 1.3 e subitens 8 a 11, que define critérios e estabelece os requisitos para o processo de qualificação das Microrregiões/Regiões de saúde;

- A Portaria Federal MS/GM nº 975 de 03 de julho de 2001, que regulamenta o processo de financiamento das Regiões/Microrregiões de saúde qualificadas, conforme previsto no item 8, da Norma de Assistência à Saúde - NOAS/SUS/01-2002;

- A solicitação dos Secretários Municipais de Saúde e o parecer da Comissão de Avaliação dos Municípios à Habilitação à NOAS/SUS/01-2002;

- A Portaria Federal MS/GM nº 1262 de 30 de junho de 2002, que confere ao Estado do Pará a prerrogativa de qualificar suas Microrregiões / Região de Saúde conforme o Plano Diretor de Regionalização;

- O Plano Diretor de Regionalização (PDR) que define a 1ª Região Metropolitana com 03 (três) módulos assistenciais: Ananindeua, Belém, e Marituba, sendo que a este último estão adscritos os Municípios de Benevides e Santa Bárbara do Pará, todos devidamente habilitados de acordo com a NOAS/SUS/01-2002;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar a qualificação da 1ª Região Metropolitana de acordo com PDR/PA, constituída pelos Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.

- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA

Márcia Helena Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar a expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) nos Municípios de Igarapé - Miri, Itaituba, Juruti, Moju e Muana, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS							
	POP. GERAL	POP. BENEFICÍ	EXISTENTE	% COBERTURA	NB. C. NTAÇÃO	EXP. AN. SÃO	TOTAL DE EQUIPES	
Igarapé Miri	54.868	54.868	121	88,32	137	-	16	137
Itaituba	95.252	95.252	227	95,37	238	-	11	238
Juruti	32.868	32.868	76	92,6	82	-	06	82
Moju	55.583	55.583	100	72,00	139	-	39	139
Muaná	26.119	26.119	60	91,89	65	-	05	65

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA

Márcia Helena Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 176 de 08/03/1999 que estabelece critérios e requisitos para qualificação dos municípios e estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica e define valores a serem pactuados;

- A Portaria GM/MS nº 956 de 25/08/2000, art. 2º que estabelece que as Secretarias de Saúde poderão, desde que aprovado pela CIB, disponibilizar a contrapartida estadual em medicamentos básicos.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião do dia 30/06/2004.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar o Programa "Vida com Saúde" que visa garantir de maneira planejada, o acesso da população a 40 (quarenta) medicamentos de qualidade, eficazes, de menor custo e promoção do uso racional de medicamentos;

- Art. 2º - Aprovar que os recursos estaduais à Assistência Farmacêutica sejam repassados aos municípios trimestralmente em medicamentos (otimização de recursos);

- Art. 3º - Que o recebimento do Programa fica atrelado a prestação de contas dos recursos federal e municipal, através do Sistema de acompanhamento do Incentivo à Assistência Farmacêutica Básica - SIFAB, conforme determina a Resolução CIB nº 01, de 22/01/2003;

- Art. 4º - O município deverá encaminhar à Coordenação do Programa "Vida com Saúde" a requisição padronizada, devidamente preenchida, até 30 (trinta) dias antes da data de sua entrega, conforme cronograma fornecido aos municípios;

- Art. 5º - Que o município mantenha um profissional qualificado para desempenhar as atividades relacionadas ao Programa "Vida com Saúde".

Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA

Márcia Helena Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004.

Resolve:

- Art. 1º - Aprovar a expansão do Programa Saúde da Família (PSF) nos Municípios de Brejo Grande do Araguaia, Itaituba, Moju, Ourém, Pacajá, Paragominas, Picarra e Portel, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS							
	POP. GER AL	POP BEN EF	NE C.	EXI STE NTE	COB ER TUR A	IMPLAN TAÇÃO	EXP ANS ÃO	TOTAL DE EQUIP S
Brejo G. do Araguaia	7.686	5.124	03	1	31,2	-	1	02
Itaituba	95.252	9.600	40	2	5,04	-	02	04
Moju	55.583	14.400	23	2	8,7	-	04	06
Ourém	14.741	11.500	06	1	16,6	-	05	06
Pacajá	29.540	4.500	12	1	8,33	-	01	02
Paragominas	79.988	24.000	33	9	27,27	-	01	10
Picarra	13.160	4.386	05	1	20	-	2	03
Portel	38.851	14.500	17	1	5,8	-	05	06

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/PA

Márcia Helena Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004. Resolve:

- Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa Saúde da Família (PSF) nos Municípios de Anapá, Aurora do Pará, Bagre, Barcarena, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Cachoeira do Pirá, Ipixuna do Pará, Melgaço, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Ponta de Pedras, Primavera, Salvaterra, Santa Luzia do Pará, São Cetano de Odilvelas, São João do Araguaia, São João da Ponta, Senador José Porfírio, Terra Santa, Trairão e Vitória do Xingu, conforme demonstrativo abaixo:

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS							
	POP. GER. AL.	POP. BEN. EF.	NE. C.	EXIS. TUB.	% COB. TUR. A	IMPLA. NTAÇÃO	EXP. AN. SÃO	TOTAL DE EQUIPES
Anapá	8.558	2.175	04	0	0	01	-	01
Aurora do Pará	21.278	7.092	09	0	0	03	-	03
Bagre	13.679	4.500	06	0	0	01	-	01
Barcarena	46.913	2.389	28	0	0	02	-	02
Bom Jes. do Tocantins	13.426	9.000	06	0	0	03	-	03
Bonito	10.084	4.500	04	0	0	01	-	01
Cachoeira do Pirá	16.952	8.476	07	0	0	02	-	02
Ipixuna do Pará	28.473	9.491	12	0	0	03	-	03
Melgaço	22.437	2.493	09	0	0	02	-	02
Nova Ipixuna	12.573	8.000	05	0	0	02	-	02
Palestina do Pará	7.968	4.500	03	0	0	03	-	03
Ponta de Pedras	19.156	9.578	08	0	0	04	-	04
Primavera	10.087	4.500	04	0	0	02	-	02
Salvaterra	15.797	5.265	07	0	0	03	-	03
Santa Luzia do Pará	19.519	8.500	08	0	0	04	-	04
São Caet. do Odilvelas	15.314	2.552	06	0	0	03	-	03
São João do Araguaia	13.659	2.276	06	0	0	03	-	03
São João da Ponta	4.001	4.001	02	0	0	02	-	02
Senador José Porfírio	14.173	4.724	06	0	0	03	-	03
Terra Santa	15.390	7.695	06	0	0	03	-	03
Trairão	15.138	2.523	06	0	0	01	-	01
Vitória do Xingu	10.876	2.175	05	0	0	01	-	01

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Veloso
Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A solicitação da Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento da Programação Pactuada e Integrada;
- A necessidade de revisão dos Critérios e Parâmetros que embasaram a pactuação física e financeira dos procedimentos assistenciais do SUS no Estado do Pará;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Determinar a Comissão Técnica Permanente de Acompanhamento da PPI/PA, que elabore proposta de revisão dos Critérios e Parâmetros para Programação Pactuada e Integrada Assistencial, objeto da Resolução CIB nº 81/2002 para ser submetido ao plenário desta CIB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Veloso
Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CIB Nº 81 de 28/11/02 que dispõe sobre os critérios e parâmetros da PPI;
- A Resolução nº 03/2003 do Conselho Municipal de Saúde de Faro que aprovou o pleito de cadastramento dos serviços do laboratório Municipal de Faro junto ao SUS;

- A necessidade de remanejar recursos pactuados pelo referido Município com os municípios de Belém e Santarém e Oriximiná, com o objetivo de garantir o financiamento dos serviços oferecidos;
- O parecer favorável da Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada e Integrada);
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o cadastramento de procedimentos ambulatoriais de patologia clínica do Laboratório Municipal de Faro junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme ficha de Programação Físico-Orçamentária, constante do processo 2004/162649.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento dos valores referentes à programação de média complexidade I, II e III pactuados pelo Município de Faro, com os Municípios de Belém e Santarém e Oriximiná, conforme detalhamento a seguir:

MUNICÍPIO	VALOR FÍSICO/FINANCEIRO A SER RETIRADO DO TETO FINANCEIRO		VALOR FÍSICO/FINANCEIRO A SER ALOCADO NO TETO DE BANACH	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Belém	498	5.311,00	-	-
Oriximiná	9.699	19.574,30	-	-
Santarém	450	1.579,00	-	-
Total	10.647	26.464,30	-	-
Faro	-	-	10.647	26.464,30

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Veloso
Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CIB Nº 81 de 28/11/02 que dispõe sobre os critérios e parâmetros da PPI;
- A Resolução nº 14/2004 do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba que aprovou o pleito de cadastramento dos serviços de atendimentos especializados, exames de laboratório, radiodiagnóstico e exames ultrassonográficos no Hospital Municipal de Itaituba junto ao SUS;

- A necessidade de remanejar recursos pactuados pelo referido Município com os Municípios de Belém e São Miguel do Guamá, com o objetivo de garantir o financiamento dos serviços oferecidos;
- O parecer favorável da Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada e Integrada);
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o cadastramento de procedimentos ambulatoriais de atendimentos especializados, patologia clínica, radiodiagnóstico e Ultra-sonografia do Hospital Municipal de Itaituba junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme ficha de Programação Físico-Orçamentária, constante do processo 2004/187300.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento dos valores referentes à programação de média complexidade I e II pactuados pelo Município de Itaituba, com os Municípios de Belém e São Miguel do Guamá, conforme detalhamento a seguir.

Art.

INTERNET: www.ioepa.com.br

MUNICÍPIO	VALOR FÍSICO/FINANCEIRO A SER RETIRADO DO TETO		VALOR FÍSICO/FINANCEIRO A SER ALOCADO NO TETO DE IRITUA	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Belém	105	1.300,00	-	-
M2-ultrasonografia				
São Miguel do Guamá	3.030	22.742,21	-	-
Atendimento Especializado	23.883	73.883,22	-	-
Patologia Clínica	1.296	9.056,98	-	-
Radiodiagnóstico	1.399	9.890,93	-	-
Ultrassonografia				
Total	29.713	116.873,34	29.713	116.873,34
Iritua				

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CIB Nº 81 de 28/11/02 que dispõe sobre os critérios e parâmetros da PPI;

- A Resolução nº 03/2003 do Conselho Municipal de Saúde de Faro que aprovou o pleito de cadastramento dos serviços do laboratório Municipal de Faro junto ao SUS;

- A necessidade de remanejar recursos pactuados pelo referido Município com os municípios de Belém e Santarém e Oriximiná, com o objetivo de garantir o financiamento dos serviços oferecidos;

- O parecer favorável da Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada e Integrada);

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o cadastramento de procedimentos ambulatoriais de patologia clínica do Laboratório Municipal de Faro junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme ficha de Programação Físico-Orçamentária, constante do processo 2004/162649.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento dos valores referentes à programação de média complexidade I, II e III pactuados pelo Município de Faro, com os Municípios de Belém e Santarém e Oriximiná, conforme detalhamento a seguir:

MUNICÍPIO	VALOR FÍSICO/FINANCEIRO A SER RETIRADO DO TETO FINANCEIRO		VALOR FÍSICO/FINANCEIRO A SER ALOCADO NO TETO DE BANACH	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Belém	498	5.311,00	-	-
Oriximiná	9.699	19.574,30	-	-
Santarém	450	1.579,00	-	-
Total	10.647	26.464,30	-	-
Faro	-	-	10.647	26.464,30

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Veloso
Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CIB Nº 81 de 28/11/02 que dispõe sobre os critérios e parâmetros da PPI;

- A Resolução nº 14/2004 do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba que aprovou o pleito de cadastramento dos serviços de atendimentos especializados, exames de laboratório, radiodiagnóstico e exames ultrassonográficos no Hospital Municipal de Itaituba junto ao SUS;

- A necessidade de remanejar recursos pactuados pelo referido Município com os Municípios de Belém e São Miguel do Guamá, com o objetivo de garantir o financiamento dos serviços oferecidos;

- O parecer favorável da Comissão Técnica Permanente da PPI (Programação Pactuada e Integrada);

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o cadastramento de procedimentos ambulatoriais de atendimentos especializados, patologia clínica, radiodiagnóstico e Ultra-sonografia do Hospital Municipal de Itaituba junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme ficha de Programação Físico-Orçamentária, constante do processo 2004/187300.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento dos valores referentes à programação de média complexidade I e II pactuados pelo Município de Itaituba, com os Municípios de Belém e São Miguel do Guamá, conforme detalhamento a seguir.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Veloso
Presidente do COSIMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS Nº 2473 de 29/12/2003 que estabelece as normas para a Programação Pactuada das Ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e fixa a sistemática do financiamento;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião de 30/06/2004.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Pactuação do Termo de Ajustes e Metas - TAM do Estado do Pará com o Município de Tucuruí, no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) per capita tendo como base a população de 79.551 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um) habitantes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de junho de 2004.

Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará
Márcia Helena Veloso
Presidente do COSIMS/PA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 116/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 15 DE JULHO DE 2004.**

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 14/07/2003

Nº de Diárias: 01 (Um)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir equipamento hospitalar para conserto.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS**PORTARIA Nº 639/3º CRPS DE 15/07/2004**

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo

Cargo: Agente Administrativo

CPI: 06170622-08

Matrícula: 5099544-010

Período: 19 a 23/07/2004

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Capacitação de Agente de Desenvolvimento (Agente de Crédito) para atuar no Programa de Crédito Assistido - Banco Cidadão.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 640/3º CRPS DE 15/07/2004

Nome: Sônia Maria de Oliveira Pereira

Cargo: Agente Administrativo

CPI: 089256232-34

Matrícula: 3214907-019

Período: 19 a 23/07/2004

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Capacitação de Agente de Desenvolvimento (Agente de Crédito) para atuar no Programa de Crédito Assistido - Banco Cidadão.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 641/3º CRPS DE 15/07/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPI: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 19/07/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir as servidoras Maria de Fátima Silva do Espírito Santo e Sônia Maria de Oliveira Pereira que irão Participar do Curso de Capacitação de Agente de Desenvolvimento (Agente de Crédito) para atuar no Programa de Crédito Assistido - Banco Cidadão.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 642/3º CRPS DE 15/07/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPI: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 23/07/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 3

Objetivo: Buscar as servidoras Maria de Fátima Silva do Espírito Santo e Sônia Maria de Oliveira Pereira, que foram participar do Curso de Capacitação de Agente de Desenvolvimento (Agente de Crédito) para atuar no Programa de Crédito Assistido - Banco Cidadão.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Resumo de Portarias de Diárias/3º CRPS

PORTARIA Nº 635/3º CRPS DE 15/07/2004

Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo

Cargo: Administrador

CPF: 262311072-72

Matrícula: 5149045-1

Período: 19 a 20/07/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar acompanhamento da execução dos Convênios nº 057/04 e 060/04.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 636/3º CRPS DE 15/07/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 19 a 20/07/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Conduzir a servidora Dinorá Brasil de Moraes Araújo, que irá realizar acompanhamento da execução dos Convênios nº 057/04 e 060/04.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 637/3º CRPS DE 15/07/2004

Nome: Dinorá Brasil de Moraes Araújo

Cargo: Administrador

CPF: 262311072-72

Matrícula: 5149045-1

Período: 26 a 27/07/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Realizar acompanhamento da execução dos Convênios nº 012/04 e 013/04.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 638/3º CRPS DE 15/07/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 26 a 27/07/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Conduzir a servidora Dinorá Brasil de Moraes Araújo, que irá realizar acompanhamento da execução dos Convênios nº 012/04 e 013/04.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 647/3º CRPS DE 15/07/2004

Nome: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 061760622-68

Matrícula: 5099544-010

Período: 26 a 27/07/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Resolver assuntos administrativos referente a Recursos Humanos no nível central e entregar documentos no Gabinete, SEAD e FUNASA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 648/3º CRPS DE 15/07/2004

Nome: Sônia Maria de Oliveira Pereira

Cargo: Aux. Social

CPF: 089256232-34

Matrícula: 3214907-019

Período: 26 a 27/07/04

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Prestar assessoramento de Recursos Humanos (Boletim de Frequência, Mapa Mensal de Frequência, Licenças, Aposentadorias e etc) na Unidade Mista de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 2.577 DE 9 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

C.I.C. 174.854.872-72

CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: ALMERIM

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO PROJETO SOBRE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FAMILIA BRASILEIRA E APLICACAO DO QUESTIONARIO NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.578 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ELIANE DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA

C.I.C. 295.233.202-97

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE VIGIA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.579 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME RULENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ

C.I.C. 210.914.982-53

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE VIGIA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.580 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MAGESSO MARIANO ALVES DA SILVA

C.I.C. 170.067.322-04

CARGO: PSICOLOGO

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE VIGIA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.581 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME BENEDITO SERGIO DA SILVA LIRA

C.I.C. 094.380.922-34

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE VIGIA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.582 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS

C.I.C. 269.282.132-72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS

N 50 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE VIGIA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.583 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI

C.I.C. 145.807.722-53

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N 50 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO

CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE VIGIA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.584 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME THIELMA SOCORRO SOARES MACHADO

C.I.C. 109.841.352-00

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIV. DOENÇAS SEX. TRANSMISSIVEIS

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE

SALINOPOLIS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.585 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME CLELIA MARIA GUIMARAES DO LIVRAMENTO

C.I.C. 173.346.912-53

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE

SALINOPOLIS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.586 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR

C.I.C. 137.373.172-91

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE

SALINOPOLIS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.587 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARÉ DOSSANTOS PANTOJA

C.I.C. 304.205.202-87

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE

SALINOPOLIS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.588 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME JOANI DE NAZARÉ CAMPOS MACHADO

C.I.C. 516.963.982-15

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICIPIO DE

SALINOPOLIS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 2.589 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME LIA LORATO BATISTA DE SOUZA

C.I.C. 022.831.152-72

CARGO: MEDICO

LOTACAO: URE AIDS

N 50 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: ATUAR NO CTA INTINERANTE NO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.590 DE 13 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
C.I.C. 145.807.722-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO CTA INTINERANTE NO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.591 DE 12 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARACANA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA PMI DA ATENÇÃO BASICA NA 3ª RPS E NOS MUNICIPIOS DE MARACANÁ E IGARAPÉ-AÇÚ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.592 DE 15 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA
C.I.C. 016.545.272-20
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: TRINAMENTO E EMPENHO DE PESQUISA DO PROGRAMA FAMILIA FORTALECIDA, QUE SE REALIZARÁ NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.593 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
C.I.C. 118.851.652-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 10 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: TRANSPORTAR SERVIDORES NA PRÉ-OFICINA NA 3ª CASTANHAL PARA APRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO PEP/PA, QUE ENVOLVERÁ A 2ª, 3ª E 6ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.594 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N 10 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: REGISTRO FOTOGRAFICO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.595 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 10 VALOR: R\$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: APOIO P/ TRANSPORTAR A EQUIPE DA ASCOM PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.596 DE 14 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE

C.I.C. 330.533.082-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 40 VALOR: R\$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, EM BRASÍLIA / DF
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.597 DE 15 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME NEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPITAO POÇO
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.598 DE 15 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME NEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.599 DE 12 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME NEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.600 DE 15 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DOS SERVICOS OFERTADOS PELOS PRESTADORES DO SUS, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.601 DE 15 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME NEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPÉ MIRIM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO, NO REFERIDO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRIM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.602 DE 8 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME NEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 15 VALOR: R\$105,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARACANA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO, NO REFERIDO MUNICIPIO DE MARACANÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.603 DE 15 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALCINA RUBIA CALDAS FERREIRA
C.I.C. 226.151.803-04
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: FNS.
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO (SISCOLO) NO MUNICIPIO DE CAPANEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 2.604 DE 5 DE JULHO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR SEMINÁRIO FOME ZERO X BOLSA FAMÍLIA - SIVANNA ÁREA DO SISTEMA INFORMATIZADO NA 8ª RPS, CONJUNTAMENTE COM TÉCNICOS DA CAIXA ECONÔMICA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
ERRATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/SESPA/2004.
Publicado no DOE de nº 30218 de 22/06/04.
Onde se lê: fonte: 003001381
Leia-se: Fonte: 049001381
Maria de Nazaré Barros Pires
Diretora do Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 142/2004 10ª RPS/SESPA DE 08/07/2004
Nome: Raimundo Nonato do Nascimento
Cargo: Ag Saúde Pública - 10ª RPS/SESPA
Matrícula: CPF: 252.902.313/34
El. Despesas: 339039
Descrição: Sup Fundos
Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
PTRES: 904100
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 45 dias
Objetivo: Despesas Administrativas urgentes e de pequeno vulto.
Ordenadora de despesas: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 143/2004 10ª RPS/SESPA DE 08/07/2004
Nome: José Luis Farias de Queiroz
Cargo: Téc de Informática - 10ª RPS/SESPA
Matrícula: CPF: 302.090.132/49
El. Despesas: 339039
Descrição: Sup Fundos
Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
PTRES: 904100
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 45 dias
Objetivo: Despesas Administrativas urgentes e de pequeno vulto.
Ordenadora de despesas: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / SESP
CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 433 DE 16 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: CHRISTIANE DOS SACORROS ASSUMPCÃO
CARGO: FONO AUDIÓLOGA
CIC: 633.953.202-00
Nº DE DIARIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE CAÇA AO CARAMUJO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 434 DE 16 DE JULHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: DILCÉLIA SIQUEIRA SANTOS.
CARGO: ENFERMEIRA.
CIC: 083.264.872-87
Nº DE DIARIAS: 02 (DUAS).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE CAÇA AO CARAMUJO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: BENEVIDES
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ARCON

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2004

A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON, designada pela Portaria nº 349/03 - ARCON/CAD, avisa aos interessados que estará realizando o Pregão Presencial nº 09/2004 para o dia, hora e local abaixo descritos cujo objeto é Aquisição de divisórias com instalação no prédio da ARCON.

Dia: 28/07/2004

Hora: 09h30

LOCAL: Sala de reuniões da ARCON situada na Rua dos Tamoios nº 1578 - Batista Campos.

Obs: O referido edital estará disponível na ARCON e Mural de Licitações da SEAD a partir de 19/07/2004.

@Comissão Permanente de Licitação

ARCON

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2004
ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON, designada pela Portaria nº 349/03, comunica aos interessados as seguintes alterações:

Item: 8.4.2 - Documentos para habilitação jurídica:

Letra b) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA, caso a empresa não seja domiciliada no estado do Pará, deverá apresentar o registro secundário no CRA - PA/Ampl. - CANCELADO

Letra c) passa a ser letra "b".

As demais cláusulas permanecem inalteradas, como também a data da realização do referido certame.

@Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 319/2004 DE 12/07/2004.

Servidores: Juliana Maria Fernandez Mileo Martins

Matrículas: 5807646

Cargo: Assessora Jurídica

Nº Diário: 04 (quatro)

Período: 05 a 08/07/2004

Destino: Brasília/DF

Motivo: Participar do "SEMINÁRIO CÓDIGO DE ÉTICA"

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 022/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 005/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Norsel Serviços Gerais Ltda.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto específico a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento personalizado ao público, conforme dispõe o Edital de Licitação e seus anexos.

Vigência do contrato: 01 ano a contar da data de sua publicação.

Valor: A contratante pagará a contratada no valor mensal de R\$ 4.540,68 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) em moeda corrente do País, pela execução dos serviços objeto deste CONTRATO, valor este cobrindo todas as despesas inclusive as taxas, impostos e tributos referentes aos trabalhos a serem executados, perfazendo o valor global R\$ 54.488,16 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), assim distribuídos:

Exercício de 2004: R\$ 4.540,68 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) x 5,5 = R\$ 24.973,74 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Exercício de 2005: R\$ 4.540,68 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) x 6,5 = R\$ 29.514,42 (Vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Classificação Funcional e Programática - Exercício 2004: 4.2 - Mão de obra para Pronto Atendimento

Classificação Funcional Programática: 80201.25.125.1004.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Elemento de Despesa: 319034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato. Fonte: 025. (Estadual)

Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 16/07/2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ COHAB

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 06/2004-PROPOSTAS

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Infra-Estrutura do Loteamento Residencial Jardim das Garças, localizado no Município de Santa Izabel, neste Estado.

Empresa Vencedora: Montenegro Engenharia Ltda

Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Empresas classificadas:
Hélio B. Silva Engenharia Ltda
Engelbrayf Engenharia Ltda
Mme Assessoria Ltda.
Belém, 14 de julho de 2004
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

9º (NONO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/02

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/02

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.429.617,06 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/02

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 24.07.04

TERMO FINAL: 21.09.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 09.09.02

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 11.03.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 20.06.03 (RE-RATIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

3º TA - 03.07.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 26.09.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º TA - 19.11.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO - R\$ 350.028,93 E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

6º TA - 30.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

7º TA - 30.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

8º TA - 16.06.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/03

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA MARIA CÂMARA PAES, EM BREVES/PA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.985,90 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - CNPJ Nº 05.009.447/0001-24.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 30.07.04

TERMO FINAL: 27.09.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

CONTRATO ORIGINAL: 23.09.03

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/04

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 719.662,60 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 43/02

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ Nº 83.310.177/0001-11.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 24.07.04

TERMO FINAL: 20.11.04

CONTRATO ORIGINAL: 26.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 13/00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, EM BELÉM/PA. VALOR: R\$ 1.784.063,43 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/00.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ASPIN ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.055.130/0001-94.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, V DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 01.07.04

TERMO FINAL: 01.12.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.15.695.0146.1400.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 27.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 10.12.03 A 05.12.01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 22.02.01 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

3º TA - 05.12.01 A 05.12.02 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 05.12.02 A 30.03.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º TA - 30.03.03 A 31.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º TA - 17.09.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO)

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/03

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE HEMOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 394.634,64 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x P.J. ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 00.851.628/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 18.08.04

TERMO FINAL: 16.10.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 05.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 21.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º TA - 29.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 30.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

5º TA - 20.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6º TA - 20.05.04 (REALINHAMENTO DE PREÇOS)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE n.º 30.232 dia 12.07.04

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/03

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x P.J. ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 00.851.628/0001-09.

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 19.05.2004

LEIA-SE: TERMO FINAL - 19.07.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

PORTARIA Nº 430 DE 05 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2004/181130 DE 22/06/2004,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RAULDA SILVA VENTURA FILHO, Arquiteto da SEOP, RILDO MORAES PLATINO, engenheiro da SESP, MARIA AUGUSTA SOARES PADRE, Datilógrafa, SILVIA MARÍLIA COSTA BOMFIM, Engenheira e ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFFINO, Engenheira da SEOP, para sob a

Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para proceder abertura e julgamento de todas as licitações referente ao convênio 056/2002, firmado entre SESP e SEOP, na área de Obras e Serviços de Engenharia,

afetas administrativamente à Secretaria Especial de Promoção Social. DESIGNAR os servidores VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES, Arquiteta, MÁRCIA FADUL NEVES DO COUTO, Arquiteta e PAULO FRANCINETTE MARQUES, Engenheiro, para atuarem como membros suplentes da referida comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas em Exercício Republicado Por Haver Saído Com Incorrções No Diário Oficial Do Estado Nº 30.228 Do Dia 06.07.2004.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/04 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM REDENÇÃO/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECISÃO PROFERIDA EM: 17.06.04

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- J.A.C. EMPREENDIMENTOS LTDA

- MIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

- C.B.E. ENGENHARIA LTDA

- M & B ENGENHARIA LTDA

- FORPIN ENGENHARIA LTDA

- LEST - ENGENHARIA LTDA

Considerando todas as propostas desclassificadas, aplicando-se, conforme item 10.8.1 do Edital, o disposto no art. 48, parágrafo 3.º da Lei 8666/93, fixando aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas esboçadas das causas das desclassificações.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/04 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA LOCALIZADO EM IRAGANÇÁ/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECISÃO PROFERIDA EM: 08.07.04

EMPRESA VENCEDORA:

1º LUGAR: WAB ENGENHARIA LTDA, COM O VALOR DE R\$ 1.490.012,29

(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
2º LUGAR: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, COM O VALOR DE R\$ 1.559.777,01 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)
3º LUGAR: B & M CONSTRUTORA LTDA, COM O VALOR DE R\$ 1.564.101,61 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei n.º 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 031/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR, EM ANANINDEUA/PA.
DATA DA ABERTURA: 02.08.04
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHIAÇO, 2158.
VALOR: R\$ 326.317,66 (TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 16.07.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA MUNDIAL CARIMBOS - AV. JOSÉ BONIFÁCIO N.º 3869, FONE: (0**91) 249-3869.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2004.

OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, na Micro Região do Guamá.
VALOR: R\$ 1.492.325,20
DATA DA ABERTURA: 02/08/2004
HORA: 12:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 15 de julho de 2004.
JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2004.

OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, na Micro Região Bragançã.
VALOR: R\$ 1.492.325,20
DATA DA ABERTURA: 02/08/2004
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 15 de julho de 2004.
JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS

EDITAL N.º 096/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 19999654-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Elias Jabour. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Elias Jabour, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 1998, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 19999654-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 22 de Junho de 2004.
Aristides Pinheiro Gomes Neto
Auditor TCM

EDITAL N.º 097/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200404527-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria Dias de Assis. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do

referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Dias de Assis, responsável pela Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200404527-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 22 de Junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL N.º 098/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402838-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Alcemir Rodrigues Nunes. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alcemir Rodrigues Nunes, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Almerim, no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200402838-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.
Belém, 22 de Junho de 2004.
Daniel Lavareda Reis
Auditor TCM

EDITAL N.º 100/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200211301-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Onilde da C. Borges Silva. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Onilde da C. Borges Silva responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200211301-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 22 de Junho de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL N.º 101/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200107140-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Everaldo Carmo da Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo Carmo da Silva responsável pela CINBESA, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200107140-00, referente à prestação de Contas daquela Companhia no referido exercício financeiro.
Belém, 23 de Junho de 2004.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor TCM

EDITAL N.º 102/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200104316-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Jamir de Brito Mamede. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jamir de Brito Mamede responsável pela Câmara Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200104316-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 23 de Junho de 2004.
Alessandra Tavares Braga
Auditora TCM

EDITAL N.º 103/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200008814-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto responsável pela Fundo Municipal de Saúde de Soure, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200008814-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de Junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL N.º 104/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200004817-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes

no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Paulo Sousa de Almeida responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odilvelas, no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200004817-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de Junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL N.º 107/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200105979-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Everaldo Carmo da Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo Carmo da Silva ordenador de despesa da CODEM, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200105979-00, referente à prestação de Contas daquela Companhia no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de Junho de 2004.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor TCM

EDITAL N.º 108/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200211249-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Cristina Maria Baddini Lucas. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução n.º 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cristina Maria Baddini Lucas ordenadora de despesa da CTBEL, no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200211249-00, referente à prestação de Contas daquela Companhia no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de Junho de 2004.
Alcimar Lobato da Silva
Auditor TCM

DELTA PUBLICIDADE S/A.

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A.
CNPJ 04.929.683/0001-17

Ficam os senhores acionistas da DELTA PUBLICIDADE S/A., convocados, nos termos do que determina o artigo 124 da Lei no. 6.404/76, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da sociedade, que realizar-se-á na sede social, sito na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no dia 23 de julho de 2004, às 08:00 hs., em sendo comprovada a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas ou em 8:30 hs. em sendo comprovada a presença de pelo menos metade dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2002; b) Aprovar as contas dos administradores, aprovar o relatório da diretoria, sobre os negócios sociais e dos principais negócios administrativos do exercício findo, em 31 de dezembro de 2002. Belém, 14 de julho de 2004

TAMEL IND. E COM. DE
MADEIRAS LTDA

TAMEL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - CNPJ n.º 04.425.731/0001-30, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeiras, situado a Rodovia BR 163 Km 1000, Vila Isol - Novo Progresso/PA.

TRATOMAQ TECNOLOGIA EM
EQUIPAMENTOS LTDA

Comunicamos o extravio da 1ª e 3ª via da NF 7350 Série 1 da empresa Tratomag Tecnologia em Equipamentos LTDA, CNPJ 63885925/000187, no dia 13/07/04. Conforme a ocorrência policial n.º 277/2004.004615-0

TUMAL TUBARÃO MDS LTDA

TUMAL TUBARÃO MDS LTDA, em Dom Eliseu-PA, CNPJ n.º 04.730.735/0001-21. Torna público a LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de n.º 795/04 emitida 14/07/04 Válida até 13/07/05 ativ. Secararia

TUMAL TUBARÃO MDS LTDA, em Dom Eliseu-PA, CNPJ n.º 04.730.735/0001-21. Torna público a LICENÇA OPERACIONAL da SECTAM de n.º 796/04 emitida 01/07/04 Válida até 30/06/05, Carvão Vegetal.

**ECCIR - EMPRESA DE
CONSTRUÇÕES CIVIS E
RODOVIÁRIAS S/A**

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHIA, CNPJ 06.389.812/0001-94. NIRE 15.30007259. ATADA REUNIÃO DO CONSELHO DA CIA TÊXTIL DE CASTANHIA, realizada no dia 07 de junho de 2004. Às 14h30 do dia 07 de junho de 2004, reuniram-se na sede da filial da Cia Têxtil de Castanha à Avenida Carioca 246 na cidade de São Paulo - SP, os seguintes conselheiros: Oscar Faria Pacheco Borges, Gilberto Junqueira Meirelles, Luiz Américo Medeiros, Vera Hercília Pacheco Borges, Carlos Alberto de Souza Rossi, Marcelo Ferreira da Rosa e Fernando de Souza Rossi. Foi justificada pelo Presidente do Conselho, a ausência dos conselheiros Fernando Scalf e Oscar Pacheco Borges Filho e explicada a presença do senhor Pedro César Silva, auditor da empresa, para esclarecimento de eventuais dúvidas contábeis. O senhor Presidente convidou a mim, Gilberto Junqueira Meirelles para secretariar a seção. Primeiramente o senhor Pedro César perguntou se o formato das demonstrações financeiras enviadas mensalmente estava satisfazendo a todos e se colocou à disposição para prestar esclarecimentos. O Conselheiro Dr. Carlos Alberto Rossi pediu explicações sobre um aumento nas despesas administrativas e uma diminuição nas receitas financeiras. Essas variações foram verificadas na comparação entre os períodos de janeiro a abril de 2003 e janeiro e abril de 2004. O Sr. Pedro César explicou que no primeiro caso a variação decorreu principalmente pelo lançamento das atualizações do PAES no valor aproximado de R\$ 300.000,00, indevidamente na conta representativa de despesas administrativas, enquanto que o correto seria registrar na conta representativa das despesas financeiras e o acerto será feito imediatamente. Quanto a redução das receitas financeiras, foi explicada que a mesma decorreu principalmente da redução da variação da SELIC e da inexistência, no período de janeiro a abril de 2004, de ganhos cambiais na importação de matéria prima, fato que ocorreu no mesmo período de 2003. Foi questionado ainda, sobre qual o tratamento contábil oferecido ao incentivo fiscal concedido pelos Estados do Amazonas e do Pará. Sobre este assunto, o Sr. Pedro César esclareceu que o montante do ICM que deixa de ser recolhido face ao incentivo fiscal, esta sendo registrado diretamente no patrimônio líquido em conta representativa de Reserva de Capital - subvenção para investimento, não aumentando portanto, o resultado do período. Comentou ainda o Sr. Pedro César, que esta sendo preparado um parecer detalhado sobre a referida prática contábil, levando em conta os detalhes do projeto aprovado. O Conselheiro Dr. Carlos Alberto Rossi sugeriu então que sempre que surgisse casos que chamem atenção, que se colocasse uma nota explicativa sobre o porque e como foi o feito o lançamento. Foi sugerido ainda que o Balanço de 30 de junho venha com comentários mais abrangentes sobre os lançamentos que possam chamar atenção, que sejam indicados os "índices de avaliação de liquidez", bem como seja feita uma análise da razoabilidade das contingências fiscais e trabalhistas provisionadas, inclusive com consulta junto aos advogados responsáveis pelos processos. Finalmente o Sr. Pedro César se comprometeu a trazer na próxima reunião, um estudo visando a reavaliação dos ATIVOS da empresa que estão registrados com um valor residual muito baixos, ou até mesmo totalmente depreciados. O objetivo é apresentar alternativas para reduzir a carga tributária em caso de eventual venda desses ativos. O Presidente e conselheiros agradeceram a presença do senhor Pedro César que se retirou da reunião. Em seguida o Presidente discorreu com mais detalhes, sobre a compra da maquinaria da Cia Jahuense mostrando que havia sido um bom negócio para a CTC, o valor do negócio foi de R\$ 1.750.000,00 a ser pago em 8 prestações uma das quais já paga naquele momento. Confirmou que serão incorporados na fábrica os 40 teares Sulzer e mais algumas máquinas serão colocadas, por serem mais modernas que as nossas atuais. Outras máquinas compondo uma "meia unidade" de fábrica, serão guardadas para eventual necessidade de ampliarmos futuramente nossa produção, possibilidade quase certa, caso a CATA vier a parar suas atividades. As restantes já estão vendidas pelo valor de US\$480.000. Só esta operação, praticamente paga 70% da maquinaria comprada, e se viermos a vender, por não ser necessário ampliarmos a nossa produção, as máquinas guardadas, a receita superará o valor da compra. Levantou então o problema do elevado custo tributário relacionados com as máquinas pertencentes à CTC, uma vez que as mesmas encontraram-se quase que totalmente depreciadas e portanto a venda irá gerar um elevado ganho de capital. Na parte a ser vendida direto pela Jau não haverá este problema, pois as máquinas estão à valor de livro". Se passou ao item da pauta seguinte sobre a próxima reunião do Conselho. Conforme as reuniões serão trimestrais ajustando as datas conforme as conveniências dos Conselheiros. A próxima reunião ficou marcada para o dia 14 de Setembro de 2004 às 14h30 na sede da filial em São Paulo e a seguinte a ser confirmada na próxima reunião, será transferida de dezembro para a meados de janeiro de 2005. Passou-se ao item Gratificação de Diretoria. O Conselheiro Marcelo Ferreira da Rosa perguntou se podia gratificar diretoria sem que a Cia pague dividendos e quais eram os critérios para gratificar. Foi debatido bastante o assunto e o Presidente confirmou que o critério é pessoal dele, pela vivência e experiência, mas que ele mesmo tinha algumas regras como, tempo de serviço, cargo exercido, responsabilidade. O Conselheiro Dr. Rossi disse que até entendia aquilo, mas sugeriu que se estabelecesse algumas metas ou critérios funcionais para se chegar a este resultado, para vigorar para o próximo ano. A conselheira Vera Hercília concordou com a sugestão proposta, alertando para um futuro em que o Presidente não fosse mais ele. O Presidente insistiu que não é fácil, pois somos uma empresa pequena, mas que iria buscar uma solução mais institucional. Explicou a sobre de verbas aprovada pelo Conselho em 2003 para Diretoria e Conselho e que esta sobre daria para gratificar a diretoria e fez um demonstrativo. A gratificação é conveniente e necessária ainda mais que estava tudo de acordo com os Estatutos, enquanto aos dividendos já distribuídos, como juros de capital próprio, consequência do resultado positivo de 2003. Foi debatido e autorizado também por unanimidade a aquisição de um imóvel pelo valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), situado à Avenida Carioca, 246 - São Paulo/SP, de interesse da sociedade como filial e depósito da Cia Têxtil de Castanha - Matriz. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário a lavratura da presente ATA. Reaberta a sessão, foi a presente lida e aprovada por todos. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos. São Paulo (SP), 07 de junho de 2004. Presidente da Mesa: Oscar Faria Pacheco Borges. Secretário da Mesa: Gilberto Junqueira Meirelles. Presidente do Conselho: Oscar Faria Pacheco Borges. Ata Arquivada na JUCEPA sob o nº 2000089956, em 14/07/2004. Rita de Cássia Teixeira Peres - Secretária Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2004.

Às 10:00 horas do dia 01 de julho do ano de dois mil e quatro, realizou-se na sede social à Rodovia Augusto Montenegro, km 07, nesta capital, a Assembleia Geral Extraordinária da ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A. Representando a totalidade absoluta do Capital Social, de acordo com as assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" e com a observância das prescrições legais, compareceram a Sra. Lúcia Dias Carvalho na qualidade de Inventariante do espólio de Raymundo Augusto Moreira de Carvalho, Mário Guilherme Oliveira de Oliveira, Roberto Baltazar da Costa, Alex Dias Carvalho e Marcelo Augusto Seixas de Oliveira. De conformidade com a letra a do Artigo 21 do Estatuto Social, assumiu a presidência o Sr. Alex Dias Carvalho, que convidou a mim Conceição Odinéia Costa de Lima para secretariar a presente. Composta a mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, começando por esclarecer que a convocação dos acionistas havia sido feita pessoalmente, dispensando dessa forma a publicação dos Editais pela Imprensa, estando portanto a Assembleia, regularmente instalada conforme o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6406/76. A seguir o Sr. Presidente leu a agenda dos trabalhos cuja pauta foi a seguinte: 1 - Posse da nova Diretoria. 2 - O que ocorrer. Iniciando-se a pauta, a Assembleia Geral Extraordinária dá posse à Diretoria eleita para o biênio 2004/2006 pela Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2004, cujos membros tomam posse oficialmente a partir da presente data, na forma do Estatuto em vigor, conforme a seguir: - no cargo de Diretor Presidente o Sr. Roberto Baltazar da Costa, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da C. I. nº 2.889-D CREA-PA, cadastrado no CPF/MF nº 014.644.502-34, domiciliado e residente na cidade de Belém/PA, Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 1052, Bairro Umarizal, e nos cargos de Diretores, o Sr. Alex Dias Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C. I. nº 10.286-D CREA-PA, cadastrado no CPF/MF nº 424.351.292-20, domiciliado e residente na cidade de Belém/PA na Av. Nazaré, nº 982, Apto. 1301 Bloco B, Bairro Nazaré, e o Sr. Marcelo Augusto Seixas de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da C. I. nº 10660 OAB/PA, domiciliado e residente na cidade de Ananindeua/PA, na Rodovia Mário Covas, nº 14236, casa 50. Após a posse da nova Diretoria, os acionistas agradeceram o empenho com que a Diretoria anterior tratou os assuntos da empresa e saudaram a Diretoria ora empossada. A nova Diretoria terá mandato de 2 (dois) anos. O Capital Social da Empresa permanece no valor de R\$ 6.186.000,00 (Seis milhões, cento e oitenta e seis mil reais), sendo que 60% pertencente ao Espólio de Raymundo Augusto Moreira de Carvalho e 40% pertencente ao Sr. Mário Guilherme Oliveira de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Assembleia, e agradecendo mais uma vez a presença de todos, mandou que se lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim e por todos os presentes. Esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro Próprio, em 4 (quatro) vias de igual forma e teor. Belém, 01 de Julho de 2004.

Lúcia Dias Carvalho	Mário
Inventariante	Guilherme Oliveira de Oliveira
Roberto Baltazar da Costa	Acionista
Diretor Presidente	Alex Dias Carvalho
Marcelo Augusto Seixas de Oliveira	Diretor
Diretor	Conceição Odinéia Costa de Lima
	Secretária

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2004.

Às 10 horas do dia 29 de Abril do ano de dois mil e quatro, realizou-se na sede social à Rodovia Augusto Montenegro, km 07, nesta capital, a Assembleia Geral Ordinária da ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A. Representando a totalidade absoluta do Capital Social, de acordo com as assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" e com a observância das prescrições legais, compareceram os Srs. Alex Dias Carvalho, Mário Guilherme Oliveira de Oliveira, Marcelo Augusto Seixas de Oliveira, Roberto Baltazar da Costa e a Sra. Lúcia Dias Carvalho na qualidade de Inventariante do Espólio de Raymundo Augusto Moreira de Carvalho. De conformidade com a letra a do Artigo 21 do Estatuto Social, assumiu a presidência o Sr. Alex Dias Carvalho, que convidou a mim Conceição Odinéia Costa de Lima para secretariar a presente. Composta a mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, começando por esclarecer que a convocação dos acionistas havia sido feita pessoalmente, dispensando dessa forma a publicação dos editais pela Imprensa. Estando portanto, a Assembleia regularmente instalada, conforme o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6406/76. O Sr. Presidente iniciou a presente reunião comunicando que por conveniências particulares declina da condição de candidato natural à reeleição, e sugere aos

acionistas o engenheiro Roberto Baltazar da Costa para ocupar o cargo de Diretor Presidente no mandato que se iniciará, submetendo dessa forma à apreciação da Assembleia Geral. A seguir o Sr. Presidente leu a agenda dos trabalhos cuja pauta foi a seguinte: 1 - Eleição da nova Diretoria. 2 - O que ocorrer. Iniciando-se a pauta, foi tratado a Eleição da Diretoria e, depois de discutirem o assunto, os presentes chegaram a um consenso e o Sr. Presidente declarou que pela vontade soberana da Assembleia, estava eleita a nova Diretoria que ficou assim constituída: para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Roberto Baltazar da Costa, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da C. I. nº 2.889-D CREA-PA, cadastrado no CPF/MF nº 014.644.502-34, domiciliado e residente na cidade de Belém/PA, Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 1052, Bairro Umarizal, o Sr. Alex Dias Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C. I. nº 10.286-D CREA-PA, cadastrado no CPF/MF nº 424.351.292-20, domiciliado e residente na cidade de Belém/PA na Av. Nazaré, nº 982, Apto. 1301 Bloco B, Bairro Nazaré, para o cargo de Diretor, e o Sr. Marcelo Augusto Seixas de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da C. I. nº 10660 OAB/PA, domiciliado e residente na cidade de Ananindeua/PA, na Rodovia Mário Covas, nº 1426, casa 50, para o outro cargo de Diretor. A nova Diretoria que terá mandato de 2 (dois) anos, e será empossada no dia 30 de junho de 2004, na forma do Art. 14 e parágrafo único do Artigo 15 do Estatuto em vigor. O Capital Social da Empresa permanece no valor de R\$ 6.186.000,00 (Seis milhões, cento e oitenta e seis mil reais), sendo que 60% pertencente ao Espólio de Raymundo Augusto Moreira de Carvalho e 40% pertencente ao Sr. Mário Guilherme Oliveira de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Assembleia, e agradecendo mais uma vez a presença de todos, mandou que se lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim e por todos os presentes. Esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro Próprio, em 4 (quatro) vias de igual forma e teor. Belém, 29 de Abril de 2004.

Lúcia Dias Carvalho	Mário
Inventariante	Guilherme Oliveira de Oliveira
Alex Dias Carvalho	Acionista
Diretor Presidente	Marcelo Augusto Seixas de Oliveira
Roberto Baltazar da Costa	Diretor
Diretor	Conceição Odinéia Costa de Lima
	Secretária

ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A. CNPJ Nº 04.896.890/0001-12

ERRATA: BALANÇO PATRIMONIAL/2003

ONDE SE LÊ: IMOBILIZADO: 13.346.915,50

LEIA-SE IMOBILIZADO: 13.348.719,50

A DIRETORIA

**LACEX TIMBER IND. COM. E
EXPORTAÇÃO DE
MADEIRAS LTDA**

LACEX TIMBER IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 83.352.849/0001-51, Av. Tavares Bastos nº 1500-A, Belém-PA, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. Nº 1101/03 e solicitou a renovação. Processo nº 194518/04. ATIVIDADE: Beneficiamento de Madeira.

RONDOBELEM MADEIRAS LTDA

RONDOBELEM MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 03.431.797/0001-70, Distrito Industrial de Icoaraci, Setor A - Quadra 05, Município de Belém-PA, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. Nº 905/2004 com validade 12/07/2005. ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

**IND. E COM. DE CONS.
MARCO POLO LTDA**

IND. E COM. DE CONS. MARCO POLO LTDA, CNPJ nº 05.084.124/0002-05, torna público que recebeu da SECTAM, a L.O. nº. 1305/2003, com validade até 12/11/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Meiruaçu, Município de Igarapé - Miri, Estado do Pará.

IND. E COM. DE CONS. MARCO POLO LTDA, CNPJ nº 05.084.124/0002-05, torna público que requereu da SECTAM, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Meiruaçu, Município de Igarapé - Miri, Estado do Pará.

**MADEIREIRA RIO
CORRENTE LTDA**

MADEIREIRA RIO CORRENTE LTDA - CNPJ: 05.572.148/0001-14, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença de Operação nº 126/03, para atividade Desdobro de Madeira situado Av. Beira Rio nº 1326 - Fundos - São Félix do Xingu/PA.

**CLÍNICA DALMAZIA
POZZI LTDA. S/C**

CLÍNICA DALMAZIA POZZI LTDA. S/C - CNPJ/MF nº 04.886.958/0001-82
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 06 de julho de 2004: Aos seis dias do mês de julho do ano de 2004, foi instalada a Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Clínica Dalmazia Pozzi Ltda. S/C, no salão de Convenção Guará do Hotel Sagres, sito à avenida Governador José Malcher nº 2927, bairro de São Brás, nesta cidade, quando às 17:00 horas foi feita a primeira Convocação, esta não apresentou quorum; ficando para às 17:30 horas a segunda Convocação, quando então se verificou a presença superior a 2/3 (dois terços) dos membros sócios cotistas correspondente a 84,59% (oitenta e quatro, cinquenta e nove por cento) do capital social com direito a voto, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da referida sociedade, tudo de acordo com os Editais publicados no "Diário Oficial do Estado" e no Jornal "Diário do Pará", edições dos dias 30/06, 01, 02 e 03/07/2004. Assumiu a direção dos trabalhos a Diretora Presidente da Sociedade Sra. LAURA MARIA FERREIRA DE SOUZA, que propôs a Assembleia o nome do sócio Dr. ELIVALDO BATISTA DE SOUZA, para funcionar como secretário dos trabalhos. Colocada em votação a proposta foi esta aprovada por unanimidade, tendo a senhora Presidente convidado o eleito para tomar parte na mesa, juntamente com o Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS, advogado que vem prestando assistência jurídica a Empresa, objetivando a quitação dos débitos da mesma em troca em troca do imóvel de propriedade da Sociedade. A Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos Editais de Convocação, o que foi feito nos seguintes termos: CLÍNICA DALMAZIA POZZI LTDA. S/C, CNPJ/MF nº 04.886.958/0001-82 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convidados os senhores sócios cotistas desta Clínica para tomarem parte na Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sala de Convenção Guará do Hotel Sagres, situada à avenida governador José Malcher nº 2927, bairro de São Brás, nesta cidade de Belém, Pará, no dia 06 de julho de 2004, às 17:00 horas em primeira Convocação ou às 17:30 horas, em segunda Convocação, para tratarem dos seguintes assuntos: a) Análise e pagamento do montante dos débitos da Clínica referentes aos tributos fiscais, previdenciários, ações trabalhistas e etc; b) Alienação e Escrituração do imóvel da Clínica sito à rua João Balby nº 753, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém, Pará, em favor da empresa denominada ACROPOLE - CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA., em troca da quitação dos débitos da Clínica; c) Anuência dos Sócios que ainda não doaram suas cotas do capital social, em troca dos pagamentos dos débitos da Clínica; d) O que ocorrer. Belém, 28 de junho de 2004. LAURA MARIA FERREIRA DE SOUZA - Diretora Presidente. Terminada a leitura a senhora Presidente disse que no ano de 2001 (dois mil e um) a Clínica apresentava um passivo de aproximadamente R\$-1.376.331,01 (Hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e um centavo), referente a débitos junto a Previdência Social, Procuradoria da Fazenda Nacional, Prefeitura Municipal de Belém, Receita Federal, Justiça do Trabalho, com muitas ações, algumas em fase de execução com penhoras. Em razão de tal situação a Presidente e seus filhos na condição de sócios majoritários, contando com a adesão de vários sócios que doaram suas cotas do capital social, vendeu o imóvel da Clínica ao primeiro interessado GSJ - PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 63.889.067/0001-49, com sede à travessa Padre Eutíquio nº 3079, bairro de Batista Campos, Belém, Pará, esta representada pelo senhor JORGE FRANCISCO ALVES, que também em seu nome próprio possui participação na transação. Foram cedidos no mesmo Contrato se vender os Direitos Hereditários deixados pelo Dr. CLAUDIO PASTOR DACIER LOBATO, em favor de seus filhos, no montante de 20,34% (Vinte vírgula trinta e quatro por cento) do capital social, através de ALVARÁ JUDICIAL em troca dos pagamentos retro mencionados. Decorrido o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias para quitação ou transferência dos referidos débitos, como os adquirentes não tivessem quitados os débitos na forma convencionada e, principalmente, pelo fato de ter lavrado escritura do referido imóvel sem ter cumprido com as obrigações contratuais, foi denunciado a quebra de contrato, sendo o imóvel renegociado através de Promessa de Compra e Venda com a Construtora ACROPOLE - CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 04.551.271/0001-96, estabelecida à travessa Castelo Branco nº 1.711, bairro do Guamá, nesta cidade de Belém, Pará, com o mesmo propósito, ou seja, para quitação dos débitos. Tendo a Promitente Compradora quitado todos os débitos pendentes, tornou-se necessário a escrituração do imóvel em favor dos mesmos, razão pela qual a Diretora Presidente, coloca em discussão os itens da pauta constante do Edital, quando no momento foi comprovado o pagamento de todos os débitos, conforme documentos apresentados e examinados pela Assembleia, os quais totalizam a importância de R\$-1.138.044,40 (Hum milhão, cento e trinta e oito mil, Quarenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo a Assembleia se manifestado favorável, sem nenhuma contestação ao que lhe foi exibido. Diante disso a Diretora Presidente submeteu a deliberação da Assembleia os itens do Edital de Convocação, tendo esta deliberado a unanimidade de todos os itens constantes da pauta, ficando a mesma autorizada a assinar a Escritura de Compra e Venda do imóvel da Clínica, anuindo a escritura lavrada às fls. 54v. do Livro 15 do Cartório de Notas Travassos da Comarca de Benevides, Pará, feita pelo primeiro adquirente que cumpriu com as obrigações contratuais, validando-a para evitar ação anulatória da mesma e manter o registro já averbado sob o nº RO1-M-037-FLS.037 de 23/01/2002, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém, Pará; A Diretora Presidente apresentou a Assembleia as declarações passadas pelos sócios cotistas Srs. CELSO FERNANDO OLIVIER LOBATO, C/C/MF nº 378.890.602-20, LIS DOLORES LOBATO GONÇALVES, C/C/MF nº 093.358.893-52, e CIDMAURO OLIVIER LOBATO, C/C/MF nº 145.392.502-33, para representá-los na reunião e tomar as decisões que se fizerem necessárias ao propósito das mesmas; Nesta reunião se fizeram presentes os seguintes sócios cotistas: CLAUDIO LUIZ OLIVIER LOBATO, C/C/MF nº 059.744.452-87, LUZ CONSUELO OLIVIER LOBATO, C/C/MF nº 410.000.632-98, Drs. ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO, C/C/MF nº 000.266.622-72, ROBERTO TRAVASSO PINTO DA COSTA, C/C/MF nº 000.222.092-04, FRANCINEI MENDES SOARES, C/C/MF nº 055.350.692-72, ELIVALDO BATISTA DE SOUZA, C/C/MF nº 006.409.132-53, e MARTA MARIA MAIA MELO, C/C/MF nº 142.628.272-91, os quais ratificaram as doações de suas cotas do capital social da Clínica; Os 06 (seis) primeiros através de ALVARÁ JUDICIAL extraído dos autos de Inventário dos bens de CLAUDIO PASTOR DACIER LOBATO (Processo nº 11ª Vara Cível - 19941135246), sendo que a sócia LIS DOLORES LOBATO GONÇALVES, que detém também 9,14% (Nove vírgula quatorze por cento) do capital social, ratifica a doação das mesmas em favor da Diretora Presidente nos termos das declarações já citadas ao norte; Dada a palavra a Assembleia, houve a manifestação dos sócios ROBERTO TRAVASSO PINTO DA COSTA, FRANCINEI MENDES SOARES, ELIVALDO BATISTA DE SOUZA, MARTA MARIA MAIA MELO e ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO, os quais ratificaram os termos da doação das suas cotas do capital social da Clínica em favor da Diretora Presidente, para que a mesma as utilize como pagamento dos débitos feitos pela Promitente Compradora. Os Sócios presentes deliberaram que a Promitente Compradora ACROPOLE - CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA. lhes forneça as certidões negativas das quitações de todos os débitos como: Tributário,

Trabalhistas, Previdenciários e etc. para fins de direito de todo o corpo social. A Assembleia decide ainda, autorizar a Diretora Presidente da Clínica a proceder a baixa da razão social da mesma junto aos órgãos competentes, fornecendo-lhes as certidões correspondentes. Facultada mais uma vez a palavra e na havendo quem dela quisesse fazer uso, a senhora Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após concluída, foi submetida à apreciação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade. E para constar, eu ELIVALDO BATISTA DE SOUZA, Secretário que lavrei, assino juntamente com todos os sócios presentes a esta Assembleia que constitui número suficiente para a validade das decisões tomadas, facultando-se também suas assinaturas e dos demais sócios como manifestação expressa de suas adesões. Belém, Pará, 05 de julho de 2004. Conforme consta do livro de atas (LS. 2/5) da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Clínica Dalmazia Pozzi Ltda. S/C. ELIVALDO BATISTA DE SOUZA - Secretário.

**COMPANHIA VALE DO
RIO DOCE - CVRD**

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
MINERAÇÃO BAUXITA PARAGOMINAS
Torna público que requereu, no dia 23 de junho de 2004, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 1.125/2003 e licenciamento para abertura de trincheiras, para a atividade de lavra experimental e planta piloto de beneficiamento experimental para teste de viabilidade e pesquisa mineral, no município de Paragominas.

**ESPLANADA IND. E COM. DE
COLCHÕES LTDA.**

COMUNICAÇÃO: A Empresa Esplanada Ind. e Com. de Colchões Ltda. CNPJ. 34.599.837/0002-00, requereu junto a SECTAM, renovação da (LO) para desenvolver suas atividades industriais no Munido Ananindeua-PA.

**L H HABER (LÍDER MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO)**

A EMPRESA L H HABER (LÍDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), CNPJ Nº 02.861.236/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.202.585-5, COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: NOTAS FISCAIS DE SAÍDA SÉRIE "D" DO Nº 13101 A 13150, CONFORME B.O.P. Nº 00002/2004.006755-6

LOJAS JOMÓVEIS LTDA

LOJAS JOMÓVEIS LTDA, EMPRESA COMERCIAL-VAREJISTA DE MÓVEIS, ESTABELECIDÀ À RUA : 8 DE MAIO 704, ICOARACI CEP: 66.630-505-AGULHA-BELÉM-PARÁ-CNPJ(MF) 04.866.497/0006-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 15.211.427-0, VEM COMUNICAR OFATO OCORRIDO NO DIA 25/06/04, ONDE TEVE O DESFALQUE DE UM JOGO DE NOTA Nº 3172 DO BLC. DE NOTAS FISCAL SÉRIE "1".

MADEIREIRA LUZEL LTDA

MADEIREIRA LUZEL LTDA, CNPJ Nº 83.760.033/0001-67, Rodovia BR 222, Km 87, Município de Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 1039/03 e solicitou a renovação. Processo nº 161604/04. ATIVIDADE: DESDOBRIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

FUTURAMA IND. E COM. LTDA

FUTURAMA IND. E COM. LTDA, CNPJ Nº 01.440.831/0001-47, Alameda Caxinava nº 20, Quadra 153, Ananindeua-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 1148/02 e solicitou a renovação. Processo nº 164126/03. ATIVIDADE: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS (Esmaltes de unhas).

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAQUATEUA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAQUATEUA - CNPJ nº 01.612.999/0001-92, torna público que requereu da SECTAM, a Renovação da Licença Ambiental, para atividade loteamento, Protocolado sob o nº 04/140914, situado na Rua São Sebastião nº 105 anexo I - Centro, Traquateua/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2004**

Objeto: Pavimentação, Drenagem e Urbanização de um trecho da Av. dos Imigrantes - Abertura dos Envelopes: 02/08/2004 às 14:00 Horas - Local, Informações e Edital: Prefeitura Municipal de Medicilândia - Tv. Dom Eurico, S/Nº - Centro - Medicilândia (PA) - Valor do Edital: R\$-50,00 (Cinquenta reais).

Medicilândia (PA), 15 de julho de 2004
a) Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DE MOZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura municipal de Porto de Moz-PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, situada na rua 19 de Novembro nº 1610, Porto de Moz-PA, o Edital de Tomada de Preços nº 001/04, objetivando a Conclusão do Muro do Estádio Municipal, com data de abertura marcada para o dia 04/08/2004. Porto de Moz-PA, 16 de julho de 2004.

RAIMUNDO AMARAL DE ARAÚJO
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ****Prefeitura Municipal de Jacundá****SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jacundá, inscrita no CNPJ nº 05.854.633/0001-80, localizada na Rua Pinto Silva, nº 186, bairro Centro, nesta cidade de Jacundá-PA, neste ato representada pelo Senhor Adão Ribeiro Soares, portador do RG nº M-1.561.258/SSP-MG e CPF nº 429.315.506-63, Prefeito Municipal; vem tornar público a Solicitação de Renovação de Licença de Instalação, à Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), referente ao Projeto de Loteamento residencial no bairro industrial nesta cidade, para construção de casas populares para famílias de baixa renda. Jacundá-PA, 30 de março de 2004. Adão Ribeiro Soares-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA****DECRETO Nº 031, DE 15 DE JULHO DE 2004.**

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE ÁGUA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÇARRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX, do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que a falta de água provocada pela seca dos poços residenciais e públicos, mantendo inclusive as caixas d'água completamente vazias; CONSIDERANDO que as famílias não têm sequer água para beber, a não ser água mineral vendida no comércio, no entanto, as famílias não têm poder aquisitivo para comprá-la. CONSIDERANDO que as atividades industriais, comerciais e de serviços estão praticamente paralisadas, especialmente as três principais indústrias queijeiras. CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos e meios suficientes para resolver o problema.

RESOLVE:
Art. 1º - DECRETAR situação de calamidade pública, pelo prazo de 90 dias, na Sede do município de Piçarra, tudo em decorrência da seca que atinge o município.
Art. 2º - Este Decreto será homologado pelo Governo do Estado do Pará, visando reconhecer o nexo causal entre a situação reconhecida como de calamidade pública e os eventos graves que dela possam resultar.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Piçarra-PA, 15 de julho de 2004.
ODOLFO PINTO DA MOTA
Prefeito Municipal

G.T. FRANZ MADEIREIRA - ME

G.T. FRANZ MADEIREIRA - ME, CNPJ nº 03.558.611/0001-48, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental para atividade Desdobro de Madeira, situado a Rodovia BR 163 s/nº, Km 1000 Vila Isol - Novo Progresso/PA.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.236

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
16 de julho de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DESANTARÉM

Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVALQUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 093/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.02.000650-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : FELICIO PONTES JUNIOR

REU : REINALDO SILVEIRA SARAIVA

REU : JOSUE ALMEIDA LIRA

ADVOGADO: PA00004572 - ANTONIO EDER J DES COELHO

ADVOGADO: PA00004935 - ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 3. Dispositivo. Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na denúncia: 1) absolvo o RÉU JOSUE ALMEIDA LIRA com fulcro no art. 386, III, CPP; 2) absolvo, com base no art. 386, III, CPP, o RÉU REINALDO SILVEIRA SARAIVA quanto à imputação por crime de estelionato. 3) condeno o RÉU REINALDO SILVEIRA SARAIVA nas penas do art. 19 da lei nº 4.947/66. 3.1 Pena privativa de liberdade. Procedo à fixação da pena aplicada ao RÉU REINALDO S. SARAIVA. Atento aos quesitos envidados pelo art. 59, CP: 1. Entendo que o RÉU apresenta culpabilidade relevante, pois agiu plenamente consciente, a cada passo, da ilegalidade criminosa de sua conduta. 2. Sobre os antecedentes e a conduta social, há notícia negativa nos autos, sendo impossível presumir os bons. 3. A personalidade do agente não foi bem esclarecida neste feito. Assim, nada negativo lhe pode ser imputado a este título. 4. Os motivos são egoísticos, pois o mesmo queria obter uma vantagem puramente econômica através do uso de documentos públicos. 5. As consequências atuais e potenciais do crime igualmente não são especialmente graves, mas também não chegam a ser irrelevantes a ponto de favorecer o RÉU, pois se trata de mais um golpe na credibilidade do Poder Público no manejo de terras nesta Região. 6. No tocante às circunstâncias, nada a acrescentar. 7. Nada a constar também relativamente ao comportamento da vítima já que incabível a análise. Assim sendo, de maneira a reforçar a obediência à lei penal, reprovando o fato ilícito e buscando prevenir o cometimento de outros, fixo a pena-base, nos termos do art. 59 do CPB e art. 19 da lei nº 4.947/66, em 2 anos e 2 meses de reclusão. Ausentes circunstâncias agravantes ou atenuantes bem como causas de aumento ou diminuição de pena, mantenho a pena já fixada em definitivo. 3.2 Regime inicial de cumprimento da pena. O regime inicial de cumprimento de pena é o aberto. 3.3 Substituição da pena privativa de liberdade. Em vista do preenchimento das condições previstas no art. 44 do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos. A primeira consiste na prestação de 1,5 salário-mínimo em benefício do Centro de Convivência Reviver (art. 45, § 1º, CP). A segunda, também consistente em pena pecuniária, implica o pagamento do equivalente a 1,5 salário-mínimo ao asilo mantido pela Sociedade São Vicente de Paulo em Santarém. O RÉU, assistido pelo MPF, deverá entregar, em 30 dias do trânsito em julgado desta sentença, os valores diretamente às entidades mediante recibo que será juntado aos autos pelo MPF em até 05 dias da entrega. Sendo-lhe sumamente difícil fazê-lo pessoalmente, poderá o RÉU entregar as quantias ao próprio MPF que se encarregará de destiná-las conforme o disposto nesta sentença e nos prazos aqui definidos. 3.4 Demais providências. Condeno o RÉU ao pagamento das custas do processo. Após trânsito em julgado, lance-se o nome do condenado no rol dos culpados e se dêem as devidas baixas. Publique-se esta sentença. Registre-se esta sentença. Intime-se o MPF conforme as determinações legais pertinentes. Intime-se pessoalmente o RÉU REINALDO e seu defensor. Conste do mandado que o não cumprimento da pena privativa de direito, uma vez transitada em julgado a decisão, implicará a prisão do CONDENADO. Intime-se por carta o RÉU JOSUE."

2004.39.02.000596-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SILVANIA APARECIDA SIQUIERI

ADVOGADO: MT003173-E - EDSON LUTZ PERIN

ADVOGADO: MT006478-A - TATIANA W CARDOZO

ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTARÉM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, indefiro o pedido de liminar. Vista ao MPF após prazo para recurso. Intime-se por publicação."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado dos autores da petição de fls. 272/273, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1997.39.01.1195-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores das petições de fls. 269/270 e 271/275, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.01.0946-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO PEREIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado do autor da petição de fls. 146/148, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

2000.39.01.0042-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA

ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado do autor da petição de fls. 101/103, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

2002.39.01.0203-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO PEREIRA SALOMÃO

ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 282/284, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.01.0105-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO REIS BEZERRA

ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado dos autores da petição de fls. 275/277, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.01.0283-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 277/279, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.01.0719-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : LEVIR MENDONÇA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 255/257, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.01.0724-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ENEIAS BRITO DA ROCHA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 256/258, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.01.0728-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO E OUTROS

ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista à autora da petição de fls. 176/178, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.01.0831-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : DALVA LOPES DE CARVALHO

ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado dos autores da petição de fls. 318/320, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.01.0937-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IRAMAR BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado dos autores da petição de fls. 268/270, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.01.1092-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AGOSTINHO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista à autora da petição de fls. 167/169, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1999.39.01.0208-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SONIA MARIA VIANA MORAIS

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao autor da petição de fls. 146/148, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1999.39.01.0318-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CAUDIMIRO WOLF MOURÃO FILHO

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao autor da petição de fls. 159/162, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1999.39.01.0333-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JULIO FILHO DA SILVA BAIMA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista à autora da petição de fls. 169/172, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

1999.39.01.0379-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 206/217, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.
1999.39.01.0401-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOSE OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado dos autores da petição de fls. 242/244, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.
1999.39.01.0652-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ EDES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado da autora da petição de fls. 161/163, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.
1999.39.01.0803-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 259/261, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.
1999.39.01.0924-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4.643-A - ADVAIR MARIANO M. COELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado do autor da petição de fls. 191/193, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.
2000.39.01.0034-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JULHO DE 2004
AÇÕES CAUTELARES
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0693-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ERIVELTON ALMEIDA DA SILVA
REQDO : FRANGO GIGANTE S/A E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 3. Diante do exposto, promova a requerente a adequação do valor da causa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único). Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 246/248, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
1997.39.01.1225-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 207/209, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
1998.39.01.0280-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SOUZA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 243/245, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
1998.39.01.0717-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ WILSON BARBOSA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista aos autores da petição de fls. 174/177, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
1999.39.01.1038-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : PA5.032 - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao advogado da autora da petição de fls. 184/186, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
1999.39.01.0408-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLARICE FONTE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: faça vista ao INCRA sobre os documentos de fls. 1333/1341, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
1996.0023275-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXCDO : FRANCISCO LUIZ DO VALE RESENDE E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
AÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: faça vista ao INCRA dos documentos de fls. 352/355, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
2000.39.01.0001-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ ALONSO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : GO4.601 - JÂNIO DE OLIVEIRA
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: 1. faça vista ao INCRA sobre a contestação de fls. 93/96, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Posteriormente, retornem os autos ao parecer do Ministério Público Federal. Publique-se.
2002.39.01.1015-1 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO

REPUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2004
CARTAS PENAS

No processo baixo relacionado:
2002.39.01.0402-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA
ADVOG. : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Digam as partes, primeiramente o MPF, sobre a necessidade de diligências supletivas (CPP 499), e, em caso negativo, sucessivamente apresentem, com prejuízo de nova intimação, as suas alegações (CPP 500). 2. Intime-se o MPF. 3. Publique-se.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.004393-4 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : PIERRE JACQUE DELANNOY
ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
REQDO. : JUIZ FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Idêntico pleito foi deferido nos autos principais, razão por que indefiro o pedido de fls. 141. No mais, retornem os autos ao MPF para se manifestar sobre a exceção, eis que a manifestação de fls. 139-v a ela não diz respeito. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2004.39.00.005901-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MARCOS PAULO DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO: AM00003338 - SOLON ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
... estando presentes os pressupostos do art. 302, do CPP, REJEITO A POSTULAÇÃO FORMULADA, mantendo a segregação cautelar do requerente até determinação em contrário. Intime-se.
PROC 2003.39.00.011457-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : ANTONIO JOSE SOARES
ADV. : JOSÉ MARIA TUMA HABER
REQDO. : ANTONIO OCELO MAIA OLIVEIRA
ADV. : ANDREA TAPAJÓSSIMONI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Uma vez preenchidos os requisitos insertos no § 1º do art. 44 da Lei nº 5.250/67, recebo a denúncia contra ANTONIO JOSÉ SOARES e ANTONIO OCELO MAIA OLIVEIRA, e designo o dia 04/08/2004, às 14:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento que se realizará neste Juízo.
Intimem-se as testemunhas arroladas em defesa prévia sendo por Precatória os que não residem nesta cidade.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se.
PROC 2004.39.00.005601-9 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : JOSE GERALDO COUTINHO E OUTROS
J.DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se.
Designo o dia 18/08/2004, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do réu LUIZ VICENTE FERNANDES.
Cite-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante.
Publique-se.
PROC 2004.39.00.004382-8 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : ANTONIO WAGNER PEREIRA CRUZ
J.DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se.
Designo o dia 06/08/2004, às 14:30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas Waldemir Freire Cardoso, Dilson Silva Farias e Jorge Farias Machado, arroladas pelo Ministério Público Federal.
Nomeio o Dr. Miguel Baia Brito como defensor ad hoc.
Intimem-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante.
Publique-se.
PROC 2004.39.00.004500-2 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : FATIMA REGINA FERREIRA DIAS
J.DPCTE : JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA - SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se.
Designo o dia 06/08/2004, às 15:30 horas, para a audiência de inquirição da testemunha MANOEL ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA.
Nomeio o Dr. Manoel Ribeiro das Neves como defensor ad hoc.
Intimem-se.
Ministério Público Federal.
Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante.
Publique-se.
PROC 2004.39.00.004919-5 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : LUIZ ROCHA
J.DPCTE : JUIZ FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARANA - VARA DE FOZ DO IGUAÇU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se.
Designo o dia 06/08/2004, às 16:30 horas, para a audiência de inquirição da testemunha GENUIR KRUL, arrolada pelo Ministério Público Federal.
Nomeio a Drª. Edilene Sandra Luz de Lima como defensora ad hoc.
Intimem-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante.
Publique-se.
PROC 2004.39.00.005906-2 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE : P&O NEDLLOYD DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA
ADVOGADO: PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a requerente a inicial, trazendo para os autos documento que comprove que o Sr. Cláudio Augusto Gomes de Sousa tem poderes para constituir advogado para demandar em nome de P&O NEDLLOYD DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA, uma vez que a procuração de fls. 11 não possui esta cláusula. Da mesma forma, traga para os autos documento que comprove a propriedade dos bens em questão, assim como cópia do termo de apreensão. Prazo: 10 (Dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.
Publique-se. Intime-se.
PROC 2004.39.00.005900-0 LIBERDADE PROVISORIA
REQTE : JOSIAS MENDES DA SILVA
ADVOGADO: PA00002337 - MILTON BENEDICTO FARIAS DE LIMA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I.R. H. no plantão. Instrua o postulante o pedido com os documentos indispensáveis à constatação dos antecedentes inculcados. Oportunamente, ao MPF, e, em seguida à manifestação, conclusos.
2. Publique-se. Intime-se na forma do CPP 370, §4º.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRAMOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 404/2004
AUTOS COM DESPACHO

PROC 2001.39.00.001293-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE JOSE JAIR VALENCA ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
ADVOGADO : LUIS CARLOS SILVA - PA5781

Despacho: 1. Inadmito o recurso de apelação ajuizado pela VIVENDA - APE, em virtude da sua extemporaneidade, porquanto o termo inicial para aviação do recurso se deu em 05/05/04 (fl. 215v) e seu esaurimento em 20/05/04, daí que o apelo fora protocolizado somente em 04/06/04 (fl. 232), em flagrante desatenção ao prazo recursal. 2. Publique-se. Esgotadas as vias impugnatórias, cumpra-se a parte final da fl. 215.

PROC 95.00.06361-1 FGTS
AUTOR : MARCOS PEREIRA DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO : JOSE LOBATO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Marcos Pereira da Luz, Luiz Augusto dos Reis Soares, Elizabeth da Silva Otero, José Carlos Barroso Junior, João Dias da Silva e Dulcineira de Melo Silva, para fins de homologação. Publique-se.

PROC 1998.39.00.00053-1 FGTS
AUTOR : DEMETRIO MONTEIRO CORDOVIL
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 184/186. 2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.

PROC 95.00.01779-2 FGTS
AUTOR : ORLANDO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) extrato(s) da(s) conta(s) de FGTS do(s) autor(es) Orlando Ferreira, Cezar Souza Saldanha e Eliezer Mouta Tavares, a fim de possibilitar a aferição da regularidade dos depósitos e saques efetuados, nos termos do acordo firmado entre as partes, para fins de homologação. Após o decurso do prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos de fls. 328/336. Publique-se.

PROC 2004.39.00.005191-4 OUTRAS
AUTOR : ELIENE RIBEIRO SANTOS DE CASTRO AS
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA
REUTER COUTINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: Promova a autora a adequação do valor da causa ao proveito econômico da demanda (CPC, 259, II), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar (CPC, 284, parágrafo único). Publique-se.

PROC 1997.39.00.012543-0 FGTS
AUTOR : LUIZ CARLOS CUNHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: 1. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS do autor. Isso posto, indefiro o pedido de fl. 203. 2. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias, a fim de que demonstre por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos (extratos analíticos de sua conta de FGTS), sua irrisignação. Publique-se.

PROC 1998.39.00.008225-3 FGTS
AUTOR : PAULO FERREIRA QUEIROZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. O petição de fls. 160/165 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 158, vez que tratando-se de sentença, somente pode ser revisto através de apelação (CPC 513). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC 2003.39.00.006659-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : RAIMUNDO LISBOA DE SOUZA
ADVOGADO : JOSE ORIMALDO - PA6586

Despacho: 1. Suspendo o curso da presente ação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerimento da autora à fl. 57.2. Decorrido o prazo, conclusos. Publique-se.

PROC 2004.39.00.001149-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDMARCOS JOSE VIEIRA BRAZIL

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.

PROC 1999.39.00.000267-0 FGTS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS RIBEIRO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Em vista da alegação da CEF à fl. 199, concedo à autora Maria das Graças Ribeiro, o prazo de 20 (vinte) dias, para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC 2004.39.00.003371-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DANIEL GOMES SOBRINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Despacho: 1. Apresentem os autores, no prazo de 10 (dez) dias, comprovantes de renda atualizados, a fim de se deliberar sobre o conteúdo na petição de fls. 19/21.2. Após, sem atendimento, conclusos. Publique-se.

PROC 94.00.04084-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : PLINIO CARLOS RORIZ CUNHA

ADVOGADO : RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS - PA6732

REQDO : JOAQUIM LOPES D'AMORIM

Despacho: 1. Desapense-se o processo nº 91.299-2, restituindo-o ao arquivo. 2. Reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL (584, III, CPC), com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se o requerido, nos termos do art. 652 do CPC.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 822/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1425/2004-PGJ, de 28 de junho de 2004;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11823/2004, em 30.06.2004;

CONSIDERANDO, também, o disposto no art. 94, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c os incisos IV, alínea "a", e VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, Técnico MP-ATC-401-A-III, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador deste Município, a contar de 02.07.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de julho de 2004.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 823/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1425/04-PGJ, de 28 de junho de 2004;

RESOLVE:

CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 05 a 09.07.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso	Participantes
Auditoria Básica - 9h às 13h	José Mauro Bentes Capeloni
Redação Oficial e Gramática Aplicada - 8h30 às 12h30	Daniel Martins Fernandes
Noções Básicas de Associativismo e Cooperativismo - 14h às 18h	Lucenilda Mesquita da Silva Joder Luiz da Silva Azevedo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de julho de 2004.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 018/2004-MP/PA, publicado no D.O.E do dia 14-07-2004, pág.9 do Caderno do Judiciário-1:

Onde se lê: EMPRESA PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

MOVAPEL LTDA, itens 3, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 22, 23, 51, 52, 55, 57, 58;

RODRIGUES E LUCENA LTDA, itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 49, 53, 56, 59, 60 e 62;

R.S. COELHO BARRA-ME, itens 14, 20, 23, 44 e 45.

Leia-se: EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

MOVAPEL LTDA, itens 3, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 22, 51, 52, 55, 57, 58;

RODRIGUES E LUCENA LTDA, itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 49, 53, 56, 59, 60 e 62;

R.S. COELHO BARRA-ME, itens 14, 20, 23, 44 e 45.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1538/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1450/2004-PGJ de 29.06.2004, que indica ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, officium perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.07.2004, nos termos seguintes:

PROMOTOR(A)	ELEITORAL	ZONA SEDE/JURISDIÇÃO
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO (de 1º a 8.7.2004)		
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA (de 9 a 23.7.2004)	8º	DOM ELISEU Ulianópolis

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de julho de 2004.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador-Geral de Justiça em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.991-SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 8.054, de 06/07/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.706,90 (um mil, setecentos e seis reais e noventa centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor ZILOMAR DE JESUS PEREIRA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria Geral, tendo em vista seu deslocamento para participar do Curso FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA TREINAMENTO DE MESÁRIOS, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado no período de 19 a 27/07/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ELEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 12 de julho de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA Nº 5.991/2004

Nome: Zilomar de Jesus Pereira		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias	105
Lotação: Central de Atendimento ao Eleitor	Bruto	1.732,50
Função: Auxiliar Especializado do Gabinete		
da Diretoria Geral	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3)	157,60
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido	1.706,90
Partida: 18/07/2004	(3) 8 x 19,70	
Retorno: 28/07/2004	(4) Não descontado	
Total do Cálculo		R\$ 1.706,90

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.992 - SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 8.057, de 07/07/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores WILSON ARAÚJO BARROS, Chefe de Cartório da 23ª ZE-Marabá, PAULO AUGUSTO MEDOLAGO, Chefe de Cartório da 55ª ZE-Almeirim, DILCE FERREIRA DIAS, Chefe de Cartório da 7ª ZE-Abetetuba, ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Chefe de Cartório da 36ª ZE-Santa Izabel do Pará, ARTUR EUGÊNIO BRITO MAIA, Chefe de Cartório da 13ª ZE-Bragança e MARIA BEATRIZ CARNEIRO LIMA, Chefe de Cartório da 4ª ZE-Castanhal, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DO TREINAMENTO DE MESÁRIOS (2ª GERAÇÃO), promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado no período de 20 a 27/07/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos servidores Wilson Araújo Barros, no trecho Marabá/Brasília/Marabá, Paulo Augusto Medolago, nos trechos Monte Dourado/Belém/Brasília/Belém/Monte Dourado, Dilce Ferreira Dias, Rosa Maria Oliveira da Silva, Artur Eugênio Brito Maia e Maria Beatriz Carneiro Lima, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização

será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 12 de julho de 2004.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA N.º 5.992/2004

Nome: Wilson Araújo Barros

Cargo:	Quantidade de Diárias	3,5
Lotação: Cartório da 23ª Zona Eleitoral	Bruto	577,50
Função: Chefe de Cartório do Interior	Adicional de Desloc.(2)	0,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3)	0,00
Origem: Marabá	Desc. Aux. Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido	577,50
Partida: 19/07/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 22/07/2004	(4) Não descontado	

Nome: Paulo Augusto Medolago

Cargo:	Quantidade de Diárias	4,5
Lotação: Cartório da 55ª Zona Eleitoral	Bruto	742,50
Função: Chefe de Cartório do Interior	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3)	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido	874,50
Partida: 19/07/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 23/07/2004	(4) Não descontado	

Nome: Dilce Ferreira Dias

Cargo:	Quantidade de Diárias	3,5
Lotação: Cartório da 7ª Zona Eleitoral	Bruto	577,50
Função: Chefe de Cartório do Interior	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3)	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido	709,50
Partida: 21/07/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 24/07/2004	(4) Não descontado	

Nome: Rosa Maria Oliveira da Silva

Cargo:	Quantidade de Diárias	3,5
Lotação: Cartório da 36ª Zona Eleitoral	Bruto	577,50
Função: Chefe de Cartório do Interior	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3)	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido	709,50
Partida: 21/07/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 24/07/2004	(4) Não descontado	

Nome: Artur Eugênio Brito Maia

Cargo:	Quantidade de Diárias	3,5
Lotação: Cartório da 13ª Zona Eleitoral	Bruto	577,50
Função: Chefe de Cartório do Interior	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3)	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido	709,50
Partida: 25/07/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 28/07/2004	(4) Não descontado	

Nome: Maria Beatriz Carneiro Lima

Cargo:	Quantidade de Diárias	3,5
Lotação: Cartório da 4ª Zona Eleitoral	Bruto	577,50
Função: Chefe de Cartório do Interior	Adicional de Desloc.(2)	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3)	0,00
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido	709,50
Partida: 25/07/2004	(3) Não descontado	
Retorno: 28/07/2004	(4) Não descontado	

Total do Cálculo R\$4.290,00

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 233/04

(4) Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.999/SRF

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 07.07.2004, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 81, da Lei n.º 5.810/1994, à servidora ODINEIA DO CARMO ARAÚJO MONTEIRO, requisitada da Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Tratamento de Saúde, no dia 22.04.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de julho de 2004.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 20.07.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 707 - REP. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR ELEITORAL AUXILIAR, DR. FELÍCIO PONTES JR. REPRESENTADO(S): 1. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE. 2. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL. 3.

GERSON DOSSANTOS PERES. 4. DUCIOMAR GOMES DA COSTA. 5. VALÉRIA PIRES FRANCO. 6. COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ. TODOS OS REPRESENTADOS POR SEUS ADVOGADOS: EDUARDO MOREIRA E OUTROS. ASSUNTO: PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR MEDIANTE OUTDOOR EM LOCAIS NÃO SORTEADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

02. PROC. 227/2003 REP (CRE). ORIGEM: BELÉM - PARÁ. REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA. ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS. REPRESENTADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PA. ADVOGADA: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA. ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR EM RAZÃO DE VIOLAÇÃO DA LEI 9.096/95. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 22.07.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 740 - DIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS/CAMPANHA ELEITORAL. ORIGEM: PARAUAPEBAS - PARÁ. INTERESSADO: GILBERTO PEREIRA DE SÁ - N.º 40.900. ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS/2002 - CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - PSB. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATHI.

02. PROC. 1084 - DIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS/CAMPANHA ELEITORAL. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. INTERESSADO(S): CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA - N.º 23.654. ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS/2002 - CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - PPS. RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATHI.

03. PROC. 281/2004 REP (CRE). ORIGEM: BELÉM - PARÁ. REPRESENTANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA. ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS. REPRESENTADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PA. ADVOGADA: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA. ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI 9.096/95. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

ACÓRDÃO N.º 17.605

Processo n.º: 708 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: SANTARÉM - PARÁ.

Recorrentes: 1. MÁRIO BEZERRA FEITOSA. ADVOGADO(S): OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO E OUTRO. 2. IVANETE CAVALCANTE MILLER. 3. ANTÔNIA VALDETE DA SILVA LUCAS. 4. EDILSON DE JESUS MOTA DOS CAMPOS. 5. CLAUDETE PAULA DA SILVA. ADVOGADO(S): ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO. 6. PEDRO ALVES BEZERRA. 7. MÁRIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA BRASIL FILHO.

Advogado: CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO.

Recorrido: JUÍZO DA 83ª ZONA ELEITORAL.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 83ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, AÇÃO PENAL OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS AUTOS DO PROC. N.º 02/1999(83ª ZE).

Relator: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

Revisor: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATHI.

Recurso eleitoral criminal. Condenação. Infringência dos artigos 308, 309, 310, 339 e 348 do CE. Admissibilidade. Inaccolhimento do recurso por falta de preparo. Inexistência. Mérito. Preliminar da causa. Nulidade da sentença por inobservância do artigo 384 do CPP. Incidência da "Mutatio Libelli". Suspensão condicional do processo. Ausência de pressupostos. Preclusão. Prescrição em relação ao crime previsto no artigo 310 do CE. Configuração. Substituição de penas. Não preenchimento de requisitos.

1. Incabível, em sede de processo-crime, admitir-se a exigência de preparo, inexistindo norma dispondo sobre o Regimento de Custas do Tribunal Eleitoral, perante o qual foi interposto recurso criminal (Inteligência do art. 373 e parágrafo único do Código Eleitoral, em harmonia com o art. 203 do Regimento Interno desta Corte).

2. Imputado ao réu, em denúncia genérica, o crime tipificado no art. 299 do CE, e desenvolvida a defesa, durante todo o curso do processo, nessa linha, não podia a sentença recorrida condená-lo nas penas dos artigos 308, 309, 310, 339 e 348 do CE, cominando-lhe pena mais grave, sem observância da providência recomendada no art. 384, parágrafo único, do CPP, porquanto ocorrente, na hipótese, a "mutatio libelli", a qual, uma vez reconhecida, consequencializa a nulidade da sentença, sendo, como é, direito do réu conhecer a nova definição jurídica do fato imputado na acusatória inicial e dela defender-se.

3. O benefício do denominado sursis processual é medida de exclusiva iniciativa do Ministério Público, sujeita ainda ao atendimento de determinados pressupostos, não podendo ser concedido se já ultrapassado o momento processual adequado (art. 89 da Lei n.º 9.099/95).

4. Configura-se prescrição a pretensão punitiva em relação ao crime tipificado no art. 310 do Código Eleitoral, ante o ajuizamento da denúncia após o lapso bienal, contado da data da realização do fato típico.

5. Hipótese em que os recorrentes não têm direito à substituição das penas privativas de liberdade por restritivas de direitos, na modalidade prestação de serviços à comunidade, em face do não preenchimento dos requisitos, em especial da necessária condição da pena não ser superior a quatro anos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a alegação de ausência de admissibilidade por falta de preparo, suscitado pelo representante do Ministério Público.

Por maioria, declarar a nulidade da sentença em relação ao recorrente Mário Bezerra Feitosa. Vencida a Juíza Relatora, a Revisora e a Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes. Voto de desempate da Presidente.

À unanimidade, rejeitar o pedido de concessão do sursis processual, com relação às recorrentes Ivanete Cavalcante Miller, Antônia Valdete da Silva Lucas e Claudete Paula da Silva.

À unanimidade, reconhecer a prescrição com relação ao art. 310 do CE, estendendo, de ofício, em relação ao recorrente Mário Bezerra Feitosa.

À unanimidade, não acolher o pedido de substituição das penas privativas de liberdade, com relação aos recorrentes Pedro Alves Bezerra e Mário da Conceição Pereira Brasil.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de julho de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATHI - Revisora, Dr.ª DANIELA PEREIRA BATISTA - Procuradora Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO N.º 17.615

Processo n.º: 825 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 82ª ZONA ELEITORAL - PORTO DE MOZ - PARÁ.

Recorrente: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, PRES. COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.

Advogado(s): ORLANDO DE MELO E SILVA.

Recorridos: 1 - GERSON SALVIANO CAMPOS; 2 - EDILSON CARDOSO DE LIMA; 3 - SANDRO LUIZ LIMA DE MELO E SILVA.

Advogado(s): REJANE PESSOA DE LIMA E OUTROS.

Assunto: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 82ª ZONA, QUE JULGOU IMPROCEDENTE PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO PROPOSTA PELO PARTIDO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 001/2004/82ª ZE.

Relator: JUÍZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso ordinário. Investigação judicial eleitoral. Transporte. Estadia. Alimentação. Ribeirinhos. Bens Públicos. Alistamento. Transferência. Curral Eleitoral. Administração. Ato regular. Abuso do poder político. Não-configuração. Prova incontroversa. Conduta. Potencialidade. Ausência.

1. Não caracteriza ato irregular, para os fins do art. 22 da LC 64/90, o transporte de população ribeirinha, em embarcação municipal, até a sede administrativa do Município a que está circunscrita, bem como, o alojamento de ribeirinhos em Casa de Produção Rural, mantida pelo Poder Público Municipal, se constatado que aqueles bens públicos foram disponibilizados para as finalidades acima descritas.

2. Proposta a investigação judicial com fundamento em uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos, é imprescindível a existência de prova incontroversa de que a conduta guerrilha tem a potencialidade de comprometer a liberdade do voto, gerando a quebra da isonomia entre os candidatos, repercutindo no resultado final das eleições, de modo de que, sem este ato de abuso, o beneficiado não se elegeria.

Recurso ordinário a que se nega provimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de julho 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr.ª DANIELA PEREIRA BATISTA - Procuradora Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO N.º 17.616

Processo n.º: 282/2004-CRE. (APENSO PROC. 279/2004-CRE)

Autos de: REPRESENTAÇÃO.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Representante: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA. Advogado(s): EDUARDO MOREIRA E OUTRO.

Representante: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B/PA.

Advogado: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS.

Representado: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PA.

Advogada: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA.

Assunto: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DA LEI 9.096/95.

Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL.

Representação. Desvirtuamento de propaganda partidária. Inserções estaduais. Liminar. Promoção pessoal. Conotação eleitoral. Configuração. Aplicação do princípio da proporcionalidade.

1. Admite-se, com embasamento no poder polícia e não em censura prévia, a concessão de liminar para impedir a representação de programa partidário impugnado, presentes o "fumus boni juris" e o "periculum in mora".

2. Constatada a utilização parcial do tempo destinado à divulgação de mídia partidária para exclusiva promoção pessoal de filiado ao partido responsável pelo programa, com nítido teor eleitoral, no semestre anterior ao do pleito, impõe-se a cassação do tempo da transmissão a que faria jus o partido infrator no semestre seguinte ao do julgamento proporcional à natureza da falta e a sua extensão.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, pela procedência da representação e determinar a cassação da transmissão da propaganda no próximo semestre, nos termos do voto do Relator. Voto divergente do Juiz Raphael Celda Lucas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de julho de 2004.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr.ª DANIELA PEREIRA BATISTA - Procuradora Regional Eleitoral, em exercício.

RESOLUÇÃO N.º 3.622

Processo n.º: 1258 - DIV.

Autos de: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

Origem: 80ª ZONA ELEITORAL PACAJÁ/PA.

Interessados: 1 - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS; 2- PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B.

Assunto: REQUERIMENTO SOLICITANDO A EXCLUSÃO NO CADASTRO ELEITORAL DE MEMBRO DO PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN) DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PACAJÁ, SOB ALEGAÇÃO DE NÃO TER ATENDIDO AS REGRAS DO ESTATUTO PARTIDÁRIO.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Pedido de providências. Exclusão de filiado. Omissão. Juízo Eleitoral. Competência. Corregedor Regional Eleitoral. Remessa dos autos à Corregedoria.

1. Circunstâncias cuja ocorrência pode ensejar a caracterização de falta de exação do juízo eleitoral no cumprimento dos deveres, para a qual tem legitimidade o Corregedor Regional Eleitoral.

2. Encaminhamento dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral, para providenciar como entender de direito.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, remeter os autos ao Corregedor Eleitoral para apreciação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de julho de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. DANIELA PEREIRA BATISTA - Procuradora Regional Eleitoral, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 3.623

Processo no.: 81- Cons

Autos: Consulta

Origem: Pará - Belém

Consultante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/PA, por seu delegado, Hamilton F. Guedes.

Assunto: Interpretação do § 3º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, quanto à inclusão de diretórios municipais, referente ao envio de balancetes mensais à Justiça Eleitoral, em ano de eleições que não abrangem cargos eletivos municipais.

Relator: Juiz Federal Hind Ghassan Kayath

Consulta. Envio de balancetes mensais à Justiça Eleitoral por diretórios municipais em se tratando de eleições que não incluem cargos eletivos municipais. Processo eleitoral de 2002 já finalizado. Inutilidade do provimento jurisdicional. Superveniente falta de interesse processual. Consulta não conhecida.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz Federal HIND GHASSAN KAYATH - Relator, Dr. DANIELA PEREIRA BATISTA - Procuradora Regional Eleitoral, em exercício.

RECURSO ESPECIAL - EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL - Nº 731

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

ADVOGADOS: EDUARDO JOSÉ FREITAS MOREIRA, HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO e RENATO JARDIM LOPES

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADA: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA

Vistos, etc.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, com fundamento no ART. 121, §4º, I e II, da Constituição Federal e art. 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral interpôs o presente Recurso Especial, objetivando a reforma dos v. acórdãos nºs 17.581, de 09.06.2004 e 17.589, de 25.06.2004, que julgou parcialmente procedente a Representação proposta pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES, com a consequente cassação do direito de transmissão a que faria jus, no semestre seguinte, o partido representado, nos termos do art. 42, §2º, da LOPP, proporcional ao tempo utilizado na propaganda extemporânea.

O recorrente afirma que as decisões recorridas ao negarem a devida prestação jurisdicional, eis que, não teria o Tribunal se pronunciado sobre matérias alegadas ou anular o processo a partir da sentença, por não terem as provas sido analisadas, o que teria infringido os artigos 5º, II, XXXI, LVI, 17 e 93, IX, da Constituição Federal, art. 535, do Código de Processo Civil, bem como, o art. 275, II, do Código Eleitoral.

Que as propagandas partidárias em inserções estaduais, limitaram-se a "informar para o público e seus filiados as ações e diretrizes da agremiação à frente da administração pública estadual e, o que pretende o PT, é que essas transmissões estejam sujeitas a censura prévia e a sua conveniência", e que, não houve propaganda eleitoral nem possível candidatura, assim, estaria ausente o nexo de causalidade entre a propaganda e o benefício eleitoral, descaracterizando a "quebra ao princípio da isonomia, normalidade e legitimidade, com a nítida prática de abuso de poder econômico, com captação ilegal de votos".

Que a "real e verdadeira intenção do PSDB foi exatamente auferir as vantagens em possuir um filiado que é o mentor da política de produção do Estado do Pará e que, sem sombra de dúvida divulga e veicula as ações do governo do PSDB. Entretanto, poucas são as pessoas que sabem que essa linha de produção é uma decisão interna do PSDB", em total consonância com o disposto no art. 45, II e III, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Alega também que no caso é necessário atender ao princípio da proporcionalidade, para que a prestação jurisdicional seja justa, sem que isso importe em admitir qualquer infração à lei eleitoral, transcrevendo trecho da decisão do AI Nº 2.331/2001, do TSE.

Ao final, requer o recorrente o conhecimento e provimento do recurso, para no mérito julgar improcedente a ação ou para decretar a anulação dos acórdãos impugnados, por violação direta aos dispositivos constitucionais e legais apontados. É o relatório.

Consta nos autos, que a Representação por propaganda eleitoral extemporânea, com pedido de liminar, voltou-se contra propaganda do Partido da Social Democracia

Brasileira - PSDB, veiculada através de emissoras de televisão, com o seguinte teor:

"Em 94 votei pela primeira vez, votei Almir Gabriel que tinha as melhores propostas. Em 98 votei de novo em Almir, ele fez muito mais.

Em 2002 votei em Simão Jatene, porque acreditei nele.

Ele está cumprindo exatamente o que disse durante a campanha.

Este ano eu vou votar para Prefeito. E você também.

Fazer que vai fazer é muito fácil.

Fazer é que é história.

Pense nisso".

O v. acórdão nº 17.581, de 09.06.2004, reconheceu a propaganda eleitoral extemporânea realizada durante o programa partidário e consignou que deveria prevalecer as disposições normativas da Lei nº 9.096/95 sobre as da Lei Geral da Eleições, de competência do Corregedor Eleitoral (Resolução TSE nº. TSE nº 20.034, art. 13) e que não poderia ser duplamente sancionada pela eventual propaganda extemporânea e ainda pela violação da publicidade partidária, e assim, seguindo jurisprudência do TSE, especialmente no RESP nº 21.270/DF, foi dado procedência parcial à representação, com a consequente cassação do direito de transmissão a que faria jus, no semestre seguinte, o partido representado, nos termos do art. 45, §2º, da LOPP, proporcional ao tempo utilizado na veiculação da propaganda, cujo acórdão recebeu a seguinte ementa:

"Representação. Pedido de liminar. Veiculação de propaganda eleitoral extemporânea. Provimento parcial.

A propaganda partidária que faz expressa menção às eleições de 2004 e menciona nome de possível candidato nas eleições, transgredindo o art. 45 da LOPP, configurando propaganda eleitoral irregular".

Sob a alegação de infringência aos artigos 275, I e II, do Código Eleitoral foram interpostos Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados através do v. acórdão nº 17.589, de 25.06.2004.

Agora, pela via do Recurso Especial, o recorrente afirma que houve ausência de prestação jurisdicional, pois os Embargos de Declaração não sanaram omissões e contradições, e assim estaria caracterizada a infringência aos artigos 5º, II, XXXV, LVI, 17, §3º e 93, IX, da CF/88; art. 275, II, do Código Eleitoral. Ocorre que, analisando os votos impugnados, verifica-se que as alegações do recorrente não tem provimento, eis que as questões necessárias para o julgamento do feito foram devidamente analisadas e devidamente analisadas.

Ademais, mesmo que alguma questão houvesse refugio à apreciação do relator, não seria fundamento para a interposição de recurso especial, nos termos da seguinte decisão:

"PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. PREQUESTIONAMENTO DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. IMPOSSIBILIDADE.

1. Não viola o artigo 535 do CPC, nem importa negativa de prestação jurisdicional, o acórdão que, mesmo sem ter examinado individualmente cada um dos argumentos trazidos pelo vencido, adotou, entretanto, fundamentação suficiente para decidir de modo integral a controvérsia posta.

2. [omissis]

3. Embargos de declaração rejeitados." (STJ - 1ª Turma, EDRESPI 599.007/DF, rel. Teori Albino Zavascki, j. 08.06.2004, v.u. DJU 21.06.2004, p. 174).

E mais, o recorrente não comprovou de que forma as decisões colegiadas teriam infringido as seguintes disposições constitucionais: que ninguém está obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (art. 5º II); que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito (art. 5º, XXXV); que no processo são inadmissíveis as provas obtidas por meios ilícitos (art. 5º, LVI); as regras sobre partidos políticos (art. 17); e art. 93, IX, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fundamentação de todos os julgamentos.

Quanto aos artigos 42, 45 e 46, da Lei nº 9.096/95, não ficou demonstrado nas razões recursais, como estes dispositivos foram infringidos pelos v. acórdãos impugnados. Conclui-se que da análise das razões do recorrente, que em verdade pretende a alteração do julgado, porém sem caracterizar o cabimento do recurso proposto; as razões do pedido de reforma da decisão; ou mesmo prova da divergência de dissídio jurisprudencial mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repertório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Todos estes itens elencados são requisitos de admissibilidade do Recurso Especial, sendo ônus do recorrente demonstrá-los, sob pena de não conhecimento do mesmo.

Ante o exposto, não havendo nos v. acórdãos recorridos qualquer frontal ofensa à letra da lei ou à Constituição Federal (art. 121, §4º, I e II, da CF e art. 267, I, "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral), ou ainda, que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais, nego seguimento ao recurso interposto por ausentes os pressupostos de sua admissibilidade.

P.R.I.

Belém, 13 de julho de 2004.

@Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PRESIDENTE - TRE/PA

AVISO

O Excelentíssimo Senhor. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições e para efeito do que dispõe o inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 19.768/96, do Tribunal Superior Eleitoral, FAZ SABER que se encontram disponíveis, no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, os balancetes contábeis encaminhados pelos Partidos Políticos abaixo relacionados, conforme determina o §3º, do art. 32, da Lei nº 9.096/95, relativos aos meses de JANEIRO A JUNHO de 2004.

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Partido Comunista do Brasil - PC do B

Partido Socialista Brasileiro - PSB

Publique-se e Registre-se.

Belém, 14 de julho de 2004..

@Constantino Augusto Guerreiro- Juiz da 1ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº 5.993

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 6287/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com adaptações no imóvel locado pela Justiça Eleitoral que abriga o Cartório Eleitoral da 24ª. Zona - Conceição do Araguaia.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2914/2002-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 13 de julho de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS-Diretor Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº. 5.993

SUPRIDO(A)	ALEX DE SOUZA BENEVIDES
CARGO/FUNÇÃO	Chefe de Cartório da 24ª. Zona - Conceição do Araguaia
VALOR	R\$-2.057,83 (dois mil, cinqüenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo: R\$-1.463,83 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), para Material de Consumo - ND 3390.30; R\$-495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para Outros Serviços de Terceiros PF - ND 3390.36 e R\$-99,00 (noventa e nove reais) para Obrigações Tributárias e Contributivas - ND 3390.47.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Ação de Gestão e Administração do Programa, PTRES 963273
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 1º, inciso I, da Resolução - TRE nº 2914, de 21.02.2002
PRAZO DE APLICAÇÃO	30 (trinta) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	15 (quinze) dias

PORTARIA Nº. 5.989

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 5.989/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com deslocamentos fluviais de servidores da 76ª Zona Eleitoral, à ilha de Combu, com vistas a adequar local de votação para as Eleições/2004.

Art. 2º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2914/2002-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 12 de julho de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Diretor Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 5.989 SPTC

SUPRIDO(A):	Maria de Lourdes Sampaio Paes;
CARGO/FUNÇÃO:	Técnico Judiciário/Área Administrativa;
VALOR:	R\$-211,12 (duzentos e onze reais e doze centavos), sendo R\$-203,00 (duzentos e três reais), para atender despesas com frete de embarcação - ND 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF e R\$-8,12 (oito reais e doze centavos), para Obrigações Tributárias e Contributivas - ND 3390.47;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	PLEITOS ELEITORAIS - PTRES 042838;
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, inciso I, art. 7º e 13, I da Resolução nº. 2914/02 - TRE/PA;
PRAZO DE APLICAÇÃO:	05 (cinco) dias;
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	10 (dez) dias.

EDITAL Nº 09/2004

A Bacharel Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, e principalmente aos eleitores portadores de deficiência visual, que as Urnas Eletrônicas, por ocasião das Eleições Municipais de 2004, permitirão, com o uso de dispositivo eletrônico, a escuta do voto digitado, nas Seções Eleitorais da 30ª Zona, abaixo relacionadas. Desta forma, fica facultado aos eleitores deficientes visuais pertencentes a jurisdição desta 30ª Zona Eleitoral, a opção do uso de tal dispositivo.

1) Seção 122ª-CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHIA

Endereço: Rua 8 de Maio, 83-Agulhã

2) Seção 240ª-JARDIM ESCOLA LÍRIOS DO CAMPO

Endereço: Trav. São Roque, 1198-Icoaraci

3) Seção 607ª- ESCOLA BOSQUE DO OUTEIRO

Endereço: Av. N. Sra. Da Conceição, s/nº-Outeiro

4) Seção 557ª-CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS

Endereço: Rodovia do Tapanã, s/nº

5) Seção 334º. ESCOLA MUNICIPAL ABEL MARTINS

Endereço: Av. Lator Mota, 551 - Carananduba-Mosqueiro

6) Seção 345º. AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

Endereço: Rua 15 de Novembro, 664-Mosqueiro

E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 12 (doze) dias do mês de Julho, do ano de dois mil e quatro - 2004. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei a Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém - PA.

Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

EDITAL Nº 08/2004

A Bacharel Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que este Juízo em cumprimento ao que dispõe o artigo 68 "caput" e parágrafo 1º do Código Eleitoral, realizará no dia 26/07/2004, às 14:00 horas, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, situado na Rua Manoel Barata, nº 1.107 - Fundos do Fórum de Icoaraci - Pará, audiência pública para declarar encerrados o Alistamento e a Transferência de eleitores para esta 30ª Zona, ocasião em que será proclamado o número do último eleitor inscrito e os nomes dos dez últimos transferidos.

E, para que não alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 09 (nove) dias do mês de Julho, do ano de dois mil e quatro - 2004. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei a Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém - PA.

Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

EDITAL Nº 010/2004

A Bacharel Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Senhores Delegados Credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo, em cumprimento ao que dispõe os artigos 120 § 3º e 135 do Código Eleitoral, realizará no dia 04/08/2004, às 10:00 horas, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, situado na Rua Manoel Barata, nº 1.107 - Fundos do Fórum de Icoaraci - Pará, audiência pública da nomeação dos Membros das Mesas Receptoras de Votos das Seções Eleitorais, assim como será designados os Locais de Votação onde funcionarão as referidas Mesas, no pleito de 03 de outubro do corrente ano, primeiro turno de votação, e para o 2º turno, se for o caso.

E, para que não alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 12 (doze) dias do mês de Julho, do ano de dois mil e quatro - 2004. Eu, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei a Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém - PA.

Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00195-2004-007-08-00-X

RECORRENTE: METALÚRGICA NETUNO

Doutor Claudionor Cardoso da Silva e outro

RECORRIDO: JOSÉ ALQUINDAR OLIVEIRA

Doutor Antonio dos Santos Dias e outros

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 54-56 é adequado, tempestivo (folhas 52-54), subscrito por advogado habilitado (folha 14) e as custas são devidas ao final.

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. IRRECORRIBILIDADE.

O recorrente insurgiu-se contra o acórdão de folhas 46-51 que, reformando a sentença, reconheceu a existência de contrato de emprego entre as partes, determinou a remessa dos autos à Meritíssima Sétima Vara do Trabalho de Belém, para que aprecie as demais questões, como entender de direito.

Deixa-se de examinar as razões recursais, por se tratar de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, conforme Enunciado nº 214 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista interposto, determinando-se a intimação da recorrente e a notificação do recorrido deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a

integra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Integra deste despacho também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm.

Belém, 14 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 02010-2003-012-08-00-5

RECORRENTE: FRANKLIN CAMPOS CONTENTE FILHO

Doutora Doralce Melo Aguiar

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 69-79 é adequado, tempestivo (folhas 66 e 69), subscrito por advogada habilitada (folha 12) e não há necessidade de preparo, de vez que o reclamante foi isento do recolhimento de custas processuais (folha 65).

2 PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1 DIFERENÇA DO ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS

2.1.1 DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL

O recorrente cita diversas decisões (folhas 7579), visando à demonstração de divergência jurisprudencial em relação ao acórdão de folhas 61-65.

Verifica-se que as decisões indicadas pela recorrente, oriundas dos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho da Segunda Região, Terceira Região e da Décima-Quinta Região demonstram a divergência jurisprudencial alegada, conforme a alínea a, do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho (folhas 76-79).

Assim, torna-se desnecessário o exame dos demais aspectos recursais, conforme o Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Dá-se, pois, seguimento ao recurso de revista.

3 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a notificação da recorrente e a intimação da recorrida deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a integral via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Integra deste despacho também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm.

Belém, 14 de julho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01588-2002-012-08-00-5

RECORRENTE: UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Doutor Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade e outros

RECORRIDO: CLÁUDIO DESOZA MIRALHA PINGARILHO

Doutor Antonio Candido Barra Monteiro de Brito e outros

DESPACHO

1 PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

1.1 RECURSO DE REVISTA SUBORDINADO (ADESIVO) PREJUDICADO
O recurso subordinado (adesivo) de folhas 620-625 embora adequado, tempestivo (folhas 617 e 620) e subscrito por advogado regularmente habilitado (folha 417), não pode ter seguimento porque prejudicado e deserto.

Prejudicado porque ao recurso de revista autônomo (principal) foi negado seguimento (folha 616), ataindo a incidência da regra do art. 500, III, do Código de Processo Civil, conforme a qual o recurso adesivo não será conhecido se o recurso principal for declarado inadmissível.

Ademais, como ao recurso adesivo se aplicam as mesmas regras do recurso independente, quanto às condições de admissibilidade, preparo e julgamento no tribunal superior (sic, art. 500, parágrafo único, do Código de Processo Civil), era dever legal da reclamada-recorrente fazer o depósito recursal de R\$8.338,66 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso IX Instrução Normativa nº 3 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, do art. 899 consolidado e das Leis nºs 8.177/91 (art. 4º) e 8.542/92, conforme valor estipulado pelo Ato GDGCJ.GP.TST nº 294/2003 (Diário Oficial da União de 25 de julho de 2003), considerando-se o valor da condenação (folha 482), tal seja R\$15.000,00 (quinze mil reais). A reclamada, entretanto, depositou a apenas de R\$4.169,33 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) (folha 626), incorrendo em deserção. O preparo do recurso ordinário, com o recolhimento das custas processuais e do depósito recursal (folhas 517 e 518), não desobriga a reclamada-recorrente de fazer novo depósito integral, pois tais depósitos são devidos a cada novo recurso interposto no decorrer do processo (sic, art. 4º, parte final, da Lei nº 8.177/91), ou, como dito no inciso II, parte final, da Instrução Normativa nº 3 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, para cada um dos recursos subsequentes (sic). Ao fazer o depósito recursal em valor inferior ao exigido a reclamada-recorrida descumpriu todas essas normas e tornou irremediavelmente deserto seu recurso, razão adicional para negar-lhe seguimento.

Nega-se seguimento.

2 CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista subordinado (adesivo), determinando-se a intimação da recorrente e a notificação do recorrido, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a integral deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Integra deste despacho também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vtlabatetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

DIRETOR DE SECRETARIA

ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA

RESENHAS

PROCESSO Nº 101 - 00863/2004-2

RECLAMANTE: MARIA CECILIA DOSSANTOS GARCIA

Adv: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

RECLAMADO: JOSÉ S C BARRA - ME

Adv:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 14.07.2004 ÀS 10:30 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 30.08.2004 ÀS 10:00 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR.

PROCESSO Nº 101 - 00868/2004-8

RECLAMANTE: BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO

Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

RECLAMADO: TERDANS SERVIÇOS & COMUNICAÇÕES LTDA

Adv:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 14.07.2004 ÀS 10:50 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 31.08.2004 ÀS 10:25 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR.

PROCESSO Nº 101 - 00861/2004-5

RECLAMANTE: OTONIEL BRAGA PINTO

Adv: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

RECLAMADO: JOAQUIM GONÇALVES SÁ

Adv:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 14.07.2004 ÀS 10:00 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 26.08.2004 ÀS 09:50 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR.

PROCESSO Nº 101 - 00863/2004-9

RECLAMANTE: TEREZINIA DE JESUS BARBOSA COSTA

Adv: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

RECLAMADO: MARIA CLEIDE CARDOSO DAMASCENO, MARCELO MARÇAL NOGUEIRA E JORGE BITENCOURT MOCHEL

Adv:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 14.07.2004 ÀS 10:10 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 26.08.2004 ÀS 10:10 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR.

PROCESSO Nº 101 - 00858/2004-5

RECLAMANTE: SIND. DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Adv: JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES

RECLAMADO: DOCE NAVE-NAVEGAÇÃO DO VALE DO RIO DOCE S.A

Adv:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 14.07.2004 ÀS 09:40 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 30.08.2004 ÀS 09:50 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR.

PROCESSO Nº 101 - 00875/2004-5

RECLAMANTE: FLAVIO DE SOUZA FELIX

Adv: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

RECLAMADO: COBRAÇO SERVIÇOS E MOTAGENS LTDA E ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIROS

Adv:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 15.07.2004 ÀS 10:00 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 30.08.2004 ÀS 10:20 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR.

PROCESSO Nº 101 - 00873/2004-1

RECLAMANTE: VALMIR DE SOUZA ESTADO DO PARÁ

Adv: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

RECLAMADO: FRANCO TEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Adv:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL DESIGNADA PARA O DIA 15.07.2004 ÀS 09:50 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.08.2004 ÀS 09:10 HORAS, COM AS MESMAS COMINAÇÕES DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR.

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1929/03-0.

Exeqte: RUI BRITO DOS REIS

Adv: DR.ª VILMA CHAVAGLIA

Excds: BETA ENGENHARIA, CONST.EMONT. LTDA.

Adv: DR. PAULO HENRIQUE MAROITA VOLPON

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 0706/04-4.
Rte: JOÃO BATISTA LOBATO
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rdo: MANOEL JOÃO L MIRANDA-CASA MIRANDINHA
Adv: DR. JOSÉ HUMBERTO MARTINS
DESPACHO AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO
PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE
SUPRA, NOS AUTOS.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

RESENHA NO 443/2004
PROCESSO : 450-2004-115-08-00
Reclamante: EULER GOUVEIA BELEM DE SOUSA
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): FRANCISCO ALDEY SILVA
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA
PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS IGOR SOARES LEITE E ALDEMIR
ROBSON RIBEIRO TAVARES, NESTE MM. JUÍZO, NO DIA 28.07.2004 ÀS 09:45
H.
RESENHA NO 444/2004
PROCESSO : 459-2004-115-08-00
Reclamante: RAIMUNDO TOBIAS DE SENA
Advogado(a):
Reclamado: HIROKAZU AZUMI
Advogado(a): MAMIKO KOMA YAMA SWADA
Assunto : Tomar ciência de que foi designada audiência inaugural do processo
supra para o DIA 02/08/2004 ÀS 09:45 hs, nesta Vara do Trabalho de Santa Izabel
do Pará, situada à Av.07 de Janeiro No.1962, bairro: Juazeiro, Santa Izabel do Pará.
RESENHA NO 445/2004
PROCESSO : 205-2004-115-08-00
Reclamante: NELBE DE PAULA COSME
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO TEOR PARCIAL DA PARTE
CONCLUSIVA DA SENTENÇA QUE É O SEGUINTE: ...PROCEDENTE EM
PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O
QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A
TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL MENSAL E REFLEXOS EM HORAS
EXTRAS, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40% E REPOUSO SEMANAL
REMUNERADO; DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS PAGAS COM
ADICIONAL DE 50% EM FACE DA APLICABILIDADE DO ADICIONAL DE
100% E REFLEXOS EM 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40% E REPOUSO
SEMANAL REMUNERADO EM MÚLTIPLOS CONVENCIONAIS DAS CLÁUSULAS
LIV E LII DO ACÓRDÃO DE 1991 E DAS CLÁUSULAS III, XXX, XXXIII E LIII
DO ACÓRDÃO TRT SE DC 7.064/2001 E DAS CLÁUSULAS II, III, XVII, XX, XXXVIII,
LII E LV DO ACÓRDÃO TRT SE DC 5.698/2002 E HONORÁRIOS
ADVOGATÍCIOS DE 20%. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR
ABSOLUTA FALTA DE AMPARO. A SECRETARIA DEVERÁ PROCEDER AS
COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA
FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, REFER,
RECOLHER E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES REFERENTES A INSS
E IR. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$30,00, SOBRE O VALOR
DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$1500,00. DÊ-SE
CIÊNCIA ÀS PARTES. ASSIM COMO CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO OPPOSTOS PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO
PRAZO DE CINCO DIAS.

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T- Nº 036/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados
da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo
relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrar-
razões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os
Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa
nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e
pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM
AUTOS APARTADOS:
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00012-2004-108-08-40-6 - RITO SUMARÍSSIMO.
AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira
de Carvalho. AGRAVADOS: JOSÉ FERREIRA PEREIRA. Dr. Elias de Sousa
Marinho e TCM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Dr. Antônio
Sales Guimarães Cardoso.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00015-2004-108-08-40-0 - RITO SUMARÍSSIMO.
AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Adriano Diniz Ferreira
de Carvalho. AGRAVADOS: RISONALDO DA COSTA ALVES. Dr. Elias de Sousa
Marinho e TCM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Dr. Antônio
Sales Guimarães Cardoso.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00135-2004-005-08-40-0 - RITO SUMARÍSSIMO.
AGRAVANTE: JOSÉ MARIA CASTRO MAIA. Dr. Wesley Loureiro Amoral.
AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE. Drª. Polyana Uchoa Conte.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00196-2003-012-08-40-4. AGRAVANTE: GRANBEL
TELEFONIA CELULAR LTDA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.
AGRAVADO: FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA. Drª. Paula Frassinetti Mattos
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00220-2004-006-08-40-4 - RITO SUMARÍSSIMO.
AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker. AGRAVADOS:
RAIMUNDO FERREIRA DA FONSECA. Dr. Fabrício de Figueiredo Hadad e
ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00250-1993-011-08-40-2. AGRAVANTE: ESTADO DO
PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA). Dr. Claudio Monteiro
Gonçalves. AGRAVADO: JORGE PEREIRA NUNES. Drª. Carla Ferreira Zehlouth.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 00990-2003-003-08-40-7. AGRAVANTE: ANTÔNIO
FERREIRA FILHO-BRASIL SERVICE-CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS. Dr. Rafael
Oliveira Lauria. AGRAVADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui
Lobato Bahia e ROSANA FERREIRA DA SILVA, GERSON NAZARENO
MONTEIRO, SEBASTIÃO JORGE QUARESMA DE LEMOS, MARIA DO
SOCORRO MACEDO GOMES, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MAIA e
LIDUÍNA LIMA GINO. Drª. Yamara Mariath Rangel Vaz.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01072-2003-013-08-40-2. AGRAVANTE: ROSILDA
SOLSA DA SILVA. Dr. Orlando Antonio Fonseca. AGRAVADO: UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA. Drª. Maria Antonieta da Silva Lima.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01126-2003-110-08-40-9. AGRAVANTE: CENTRAIS
ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Drª. Polyana Uchoa Conte. AGRAVADOS: PEDRO
RAIMUNDO DA SILVA LAGO, ROGÉRIO OLIVEIRA BASTOS, SEBASTIÃO
DUARTE SANTANA, SÉRGIO MACHADO DE CARVALHO FILHO, VALDECI
ANDRADE DE OLIVEIRA, WILKENS LEÃO LOPES. Dr. Antônio Ferreira Neto
e HELGA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO 2ª T./AI 01171-1992-006-08-40-2. AGRAVANTE: SINDICATO DOS
TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARÁ - SINTSEP. Dr. Antônio dos Reis Pereira. AGRAVADO: FUNDAÇÃO
NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01592-2003-003-08-40-8 - RITO SUMARÍSSIMO.
AGRAVANTE: HENRIQUE DOS REIS NUNES DACUNHA. Drª. Anna Karenina
de Araújo Carneiro. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Dr.
Lafayette Bentes da Costa Nunes.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01598-2003-005-08-40-6. AGRAVANTE: REAL
PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A. Dr. Paulo Brito Chermont. AGRAVADA:
ELENICE SYDINEIA COSTA D'OLIVEIRA. Dr. José Olavo Salgado Marques.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 01834-1989-002-08-41-0. AGRAVANTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Mauro Costa dos Santos.
AGRAVADOS: FERNANDA THEREZINHA DE JESUS MARTINS DE SOUZA,
GERVÁSIO SOUZA FILHO, HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA e
IVONE DA SILVA AMARAL. Drª. Mildred Lima Pittman.
4. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01943-2003-008-08-40-2. RITO SUMARÍSSIMO.
AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR LIMA. Drª. Alessandra Du Valeses C. Batista.
AGRAVADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr.
Salim Brito Zehlouth Júnior.
PROCESSO TRT 2ª T./AI 02485-2003-201-08-40-0. AGRAVANTE: MUNICÍPIO
DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa.
AGRAVADOS: REINALDO MONTEVERDE DA COSTA. Dr. Franklin Carvalho
Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM
EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPAP.
Belém, 15 de julho de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
RESENHA NO 1558/2004
PROCESSO : 1688-2002-11-08-00
Reclamante: JOSE ROBERTO SOUZA E SILVA
Advogado(a):
Reclamado: NICE AUTOVENDAS LTDA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO HOMOLOGOU A
ATUALIZAÇÃO, CONFORME DEMONSTRADO ABAIXO PARA, NO PRAZO
DE 48 HORAS, PROMOVA O DEPÓSITO EM DINHEIRO, SOB PENA DE
PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO LÍQUIDO DO EXEQUENTE: R\$-
2.168,16; INSS TOTAL, R\$-1.578,55; IRRF TOTAL, R\$-403,39; TOTALIZANDO
R\$-4.150,10. /af/
RESENHA NO 1560/2004
PROCESSO : 449-2004-11-08-00
Reclamante: JEFERSON ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado: NATAL PESCA LTDA
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Assunto : COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A
CTPS DO EXEQUENTE E PROCEDER A RETIFICAÇÃO NA DATA DE
ADMISSÃO E BAIXA, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA, SOB
PENA DE MULTA DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO. /af/
RESENHA NO 1562/2004
PROCESSO : 746-2004-11-08-00
Reclamante: JOSE DE JESUS CASTRO ALVES
Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a):
Assunto : APRESENTAR OS ELEMENTOS ABAIXO DESCRITOS PARA FINS
DE ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS TRABALHISTAS: CONTRACHEQUES DE
02.05.1997 A 29.03.2004. /af/
RESENHA NO 1563/2004
PROCESSO : 526-2003-11-08-00
Reclamante: URBANO AUGUSTO FERNANDES FONSECA
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : Para as partes, tomarem ciência da audiência de prosseguimento, designada
para o dia 27.7.2004, às 8h50. //MCN.
RESENHA NO 1564/2004
PROCESSO : 526-2003-11-08-00
Reclamante: URBANO AUGUSTO FERNANDES FONSECA
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A - TELEMAR
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : Para as partes, tomarem ciência da audiência de prosseguimento, designada
para o dia 27.7.2004, às 8h50. //MCN.
RESENHA NO 1575/2004
PROCESSO : 184-2004-11-08-00
Reclamante: SIMONE DO SOCORRO DA ROCHA FONSECA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Reclamado: BRASIL ODONTO MED ASSIST MEDICA ODONTOLOGICA
Advogado(a): ROBERTO MACHADO DA SILVA
Assunto : COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A RECLAMADA PARA
RECEBER E PROCEDER AS ANOTAÇÕES DEVIDAS NA CTPS DA
RECLAMANTE APENSADA AOS AUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE CINCO DIAS No 188/2004

PROCESSO : 1208-2002-11-08-00
Exequente: SEBASTIÃO LOPES DE ARAUJO
Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A)
DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SANTA MARINA
MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: TOMAR CIÊNCIA QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM
PENHORA O VALOR DEPOSITADO À FL. 197 (R\$6.169,87). In.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho,
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu,
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE CINCO DIAS
No 190/2004

PROCESSO : 975-2004-11-08-00
Reclamante: SIMONY DA SILVA RODRIGUES
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS
LTDA
Data da próxima audiência: 29/07/2004 às 08:00
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A)
DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA
ADMINISTRADORA DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, RECLAMADO
nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para
tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s)
acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara
Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa
audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de
documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,
importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão
quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho,
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Julho de 2004. Eu,
HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO turnia4@trt8.gov.br SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 4ª T/ED/RO 00222-2004-105-08-00-5. EMBARGANTE: JOSÉ
MARIA NUNES MACÊDO. Doutora: Maria do Socorro Pereira Ramos Nogueira.
EMBARGADA: JAMBO MADEIRAS LTDA. Doutor Antônio Afonso Navegantes.

DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por JOSÉ MARIA NUNES MACEDO em face de JAMBO MADEIRAS LTDA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 09 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01431-2003-003-08-00-X. EMBARGANTE: RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADOS: DISTRIBUIDORA ALIANÇA - DISTAL E ANTÔNIO ASSMAR FERNANDES CORREA. Doutor Abraham Assayag. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA em face de DISTRIBUIDORA ALIANÇA - DISTAL e ANTÔNIO ASSMAR FERNANDES CORREA JAMBO MADEIRAS LTDA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 09 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01979-2003-012-08-00-6. EMBARGANTE: FASE - FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL. Doutor José Maria dos Santos Vieira Júnior. EMBARGADA: IRENILDES MONTEIRO LOBATO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação da embargada, a fim de que se manifeste, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por FASE - FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCACIONAL, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 14 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 00343-2003-108-08-01-6. EMBARGANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. EMBARGADOS: JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA. Doutor Klinger da Silva Santos. NORSERGER SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Maria Dília de Andrade Cardoso. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 14 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 02092-2003-004-08-00-5. EMBARGANTE: MOACIR TERRIN PEREIRA. Doutor Wacim Torres Ballout. EMBARGADA: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por MOACIR TERRIN PEREIRA, em face de ASSEMBLÉIA PARAENSE, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 14 de julho de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

EDITAL Nº 021/2004

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões ao Agravo de Instrumento/Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. TST, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00182-1990-003-08-41-7. AGRAVANTE: UNIÃO (1º COMANDO AÉREO REGIONAL - BASE AÉREA DE BELÉM). Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: RAIMUNDO NADIR SOTERO DE ARAÚJO, NILSON LUIZ BRAGA DA SILVA, FRANCISCO PAULO LAVAREDA CORREA, SALOMÃO ANTÔNIO NETO, EVANIZE AMÉRICO COSTA E OUTROS. Doutor Deusdedit Freire Brasil.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01325-1993-007-08-42-9. AGRAVANTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADA: EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01074-1997-012-08-40-6. AGRAVANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Doutora Érika Moreira Bechara. AGRAVADO: ELDONOR LOPES DO NASCIMENTO. Doutor Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00205-1998-013-08-40-5. AGRAVANTE: TRINDADE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Doutor Orlando Antônio Fonseca. AGRAVADO: ROSIVALDO BARROSO GONÇALVES. Doutor Fabiano Antônio Siqueira Bastos.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00154-2003-203-08-40-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: MOISES SANTOS CAMPOS CORREA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis. VALDEIR PEREIRA E CIA. LTDA.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01018-2003-003-08-40-9. AGRAVANTE: RAIMUNDOS SANTOS DUARTE. Doutor Claudenor Cardoso da Silva. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01646-2003-001-08-40-2. AGRAVANTE: ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA. Doutor Wesley Loureiro Amaral. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01799-2003-005-08-40-5. AGRAVANTE: CLÁUDIO DOS REIS FERREIRA. Doutor Wesley Loureiro Amaral. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01914-2003-014-08-40-2. AGRAVANTE: JOSÉ BENEDITO MALLETT ALVAREZ. Doutor Wesley Loureiro Amaral. AGRAVADA:

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 01951-2003-009-08-40-5. AGRAVANTE: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS. Doutor Wesley Loureiro Amaral. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 02029-2003-012-08-40-8. AGRAVANTE: JOSÉ SALOMÃO DE SOUZA. Doutor Wesley Loureiro Amaral. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahluth Júnior.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00041-2004-009-08-40-6. AGRAVANTE: JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA. Doutor Wesley Loureiro Amaral. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00126-2004-006-08-40-5. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADO: JONILSON LUIZ DE CARVALHO ALVES. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel.

PROCESSO TRT 8ª/4ª T/AI 00257-2004-005-08-40-6. AGRAVANTE: TRANSERVICES - TRANSPORTES BELÉM E SERVIÇOS LTDA. Doutor André Bendelack Santos. AGRAVADO: LAÉRCIO SOUZA DA CONCEIÇÃO. Doutor Paulo Flávio Marçal.

Belém, 15 de julho de 2004.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 4008-7023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 7-7-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00625-1992-101-08-00-8. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho. AGRAVADOS: ADEMIR SANTOS CARDOSO E. TIMÓTEO SOARES MORAES. RELATOR: Juiz Walter Para. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. Havendo indeferimento, por parte do Juízo da execução, de pedido de concessão de prazo para pagamento de saldo de precatório executório, deve ser conhecido o recurso de agravo de petição por ser a medida recursal adequada para a revisão do despacho denegatório. PRECATÓRIO EXECUTÓRIO. SALDO. Se do pagamento do precatório executório restou pequena diferença a ser paga ao exequiente, a cobrança desse pequeno valor deverá respeitar a via de Precatório Executório, não podendo ser utilizada a execução direta contra o executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGÜIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; E NO MÉRITO NEGAR PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 04195-2003-201-08-00-1. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. LOURDES FERREIRA SENA DIAS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. TOMADOR DE SERVIÇO. OCORRÊNCIA. Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, é o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados, mantendo-se a decisão que condenou subsidiariamente o Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO MUNICÍPIO DE MACAPÁ; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE O MUNICÍPIO LITISCONSORTE, A PAGAR À RECLAMANTE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E AS REPERCUSSÕES ARROLADAS NA PETIÇÃO DE INGRESSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DEIXAR DE PROCEDER À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO, BEM COMO À COBRANÇA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; SEM DIVERGÊNCIA, MAJORA-SE O VALOR DAS CUSTAS PARA R\$30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ARBITRADO EM R\$1.500,00, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01108-2003-101-08-00-1. RECORRENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Walber Luiz de Souza. IMERIS RIO CAPIM CAULIM S/A. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. ANÍZIO MACIEL DE MELO. Doutor João José Geraldo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: ESTABILIDADE. AUSÊNCIA DE ESTABILIDADE. Não provados nos autos os pressupostos para obtenção da estabilidade sindical, julga-se procedente a ação de consignação ajuizada pela empresa empregadora, uma vez que foi injusta a recusa do reclamante em receber as verbas rescisórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ, MANTENDO A SENTENÇA QUE DECLAROU SUA ILEGITIMIDADE PARA FUNCIONAR NO FEITO COMO ASSISTENTE PROCESSUAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO DA EMPRESA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE A CONSIGNAÇÃO, ESTIPULANDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS NESTA REFERENCIADOS, BEM COMO O LAPSO DE 30 DIAS PARA A ENTREGA DO BEM IMÓVEL OCUPADO PELO AUTOR À EMPRESA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA, NO IMPORTE DE R\$-260,00, A REVERTER EM FAVOR DA CONSIGNANTE, CONTADO TAIS PRAZOS DA INTIMAÇÃO PARA TANTO, A SER PROCEDIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA RECLAMATÓRIA, DO QUE RESULTAM INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADO O APELO DO RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

REPÚBLICAÇÃO - SESSÃO DO DIA 7-7-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./REX OFF RO 00507-2003-115-08-00-8. RECORRENTES: MANOEL RODRIGUES DE QUEIROZ. Doutor Raimundo José de Paulo M. Athayde. MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. ANOTAÇÃO DA CTPS. Se não ficou devidamente caracterizado a existência de vínculo de emprego existente entre as partes em período anterior ao da anotação na CTPS do autor, há que ser reformada a decisão para que se considere iniciado o pacto laboral na data constante daquele documento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NÃO CONHECENDO DA REMESSA VOLUNTÁRIA, EIS QUE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO (R\$-500,00), É INFERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, VALOR MÍNIMO PREVISTO PARA A ADMISSÃO DA REMESSA, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA (ARTIGO 769 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO); SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOILHIER A SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FOLHA 271, DETERMINANDO O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 245/266, VEZ QUE NÃO PERTENCENTE A ESTES AUTOS, OS QUAIS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA JUNTADA AOS AUTOS A QUE SE REFERE, BEM COMO DETERMINAR À SECRETARIA DA EGRÉGIA TURMA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, A FIM DE PROCEDER À RETIFICAÇÃO DA CAPA E DEMAIS ASSENTAMENTOS NOS AUTOS, FAZENDO CONSTAR A CLASSE DO PROCESSO COMO REMESSA EX OFFICIO E RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO AOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 4008-7023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO REXRO - 0984-2003-106-08-00-2. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luís Guilherme Navarro Xavier e outros. RECORRIDO: MANOEL DO SOCORRO TELES DA SILVA. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva e outro. DESPACHO: 1. Após transitado em julgado o acórdão regional, em 17 de maio de 2003 (folhas 85-92), ingressa o Município reclamado, por seu advogado, com recurso extraordinário (folhas 98-112), protocolado no dia 1º de junho de 2004 (folha 98). 2. Como sabido, contra o acórdão regional o recurso cabível é o de revista (art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho), no prazo de 16 (dezesesseis) dias, já considerada a dobra estipulada pelo Decreto-Lei nº 779/69. A competência para julgar recurso de revista é do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o recurso extraordinário seria eventualmente cabível do acórdão que fosse prolatado por essa Colenda Corte Superior. Não é juridicamente possível a interposição de recurso extraordinário per saltum, como pretendido pelo recorrente. 3. O recurso extraordinário assim interposto é resultado de erro grosseiro, o que impede a aplicação do princípio da fungibilidade e seu recebimento como recurso de revista, pela incompatibilidade das razões recursais com a previsão legal (art. 896 consolidado). E ainda que fosse possível, o que não é, seria intempestivo e, também por isso, inadmissível. O recurso assim interposto não merece processamento. 4. Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se processamento ao recurso extraordinário, determina-se a intimação do Município recorrente e a intimação do recorrido, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Íntegra deste despacho também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm. Belém, 14 de julho de 2004. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

TRT 8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 3ª T./AP 1001-1995-012-08-00-7. AGRAVANTE: CÂNDIDO WILSON DE ARAÚJO. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. AGRAVADO:

CORNÉLIO NUNES DE ANDRADE NETO. Dr.ª Vera Lúcia Fonseca Barros.
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravado de Petição, com base no Artigo 118 do Regimento Interno desta Corte, tanto por inadequação, porque hostiliza decisão interlocutória não terminativa do feito — contrariando à Súmula do Enunciado n. 214/TST —, como pela falta de garantia dos importes em execução, determinando a imediata notificação das partes por meio da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado e no Diário desta Justiça. O inteiro teor da decisão está disponível via internet, na URL <http://www.trt8.gov.br>. Belém (PA), 14 de julho de 2004.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juiz Relatora

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT 3ª T. AP 0260-2003-012-08-007. AGRAVANTE: UNIBANCO — UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Dr.ª Juliana Maria Fernandez Mileo e outros. AGRAVADO: JORGE LEAL DE OLIVEIRA. Dr.ª Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao Agravado de Petição, com base no Artigo 118 do Regimento Interno desta Corte, pelo não cumprimento dos requisitos previstos no artigo 897, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando a imediata notificação das partes por meio da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado e no Diário desta Justiça. O inteiro teor da decisão está disponível via internet, na URL <http://www.trt8.gov.br>. Belém (PA), 14 de julho de 2004.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juiz Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00797-2003-002-08-00-X

AGRAVANTE: EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE, Adv. Dr. Nilton Maranhão dos Santos e outros; AGRAVADOS: JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Adv. Dr. Angelo Demetrius de A. carrasosa e outros. CTI-AMAZÔNIA TURISMO.

Notificam-se os AGRAVADOS a contraminutarem, querendo, o AGRAVO DE PETIÇÃO de Fls 172/189 dos presentes autos, no prazo de 8 (oito) dias.

GRAZIELA LEITE COLARES

JUIZA TOGADA

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

NOT/GHM/Nº 52/2004 - PROCESSO SE/AR 00344-2004-000-08-00-3. AUTORA: MARIZETE LUZ DE SOUZA. Advogados: Dr.ª Karla Patrícia Pereira Bordalo e outros. RÉ: MARIA JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA. NOTIFICAÇÃO (Faz). Nos termos do r. despacho exarado nos presentes autos, à fl. 65, fica notificada a AUTORA para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei. Belém, 15 de julho de 2004. Sady Jorge Bastos Barros, Técnico Judiciário. Gabinete Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Togado do E. TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ LÚCIO CASTIGLIONI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

PROCESSO TRT/2ª T. ED/ROPS 00834-2003-115-08-00-1

EMBARGANTE: FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Dr. João Moura. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. João José Soares Geraldo, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. João Moura e FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamado FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Em 14.07.2004. Lúcio Vicente Castiglioni-Juiz Relator." Feito aos 15 dias do mês de julho de 2004. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

MM 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1316/2004

PROCESSO : 495-2004-13-08-00

Reclamante : STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - CAIXA

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA Adv Recda: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS Assunto: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1317/2004

PROCESSO : 496-2004-13-08-00

Reclamante : STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - CAIXA

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA Adv Recda: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS Assunto: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1318/2004

PROCESSO : 499-2004-13-08-00

Reclamante : STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - CAIXA

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA Adv Recda: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS Assunto: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1319/2004

PROCESSO : 497-2004-13-08-00

Reclamante : STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - CAIXA

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : Reclamada: ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA Adv Recda: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS Assunto: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1320/2004

PROCESSO : 19-2004-13-08-00

Reclamante : MARCIO SERGIO LOPES RIBEIRO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1321/2004

PROCESSO : 1000-1999-13-08-00

Reclamante : EDMILSON DA COSTA FEIO

Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS

Reclamado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO A SEGUIR: INDEFIRO O REQUERIDO, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO PROCESSO, EM 01.09.1999, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 09, ESTANDO, PORTANTO, PRECLUSO QUALQUER REQUERIMENTO. - DR. MAURO VOLPINI FERREIRA

RESENHA NO 1322/2004

PROCESSO : 2083-2003-13-08-00

Reclamante : MARIA DO SOCORRO MEIRELES DA SILVA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado : CASA DE FORRO SALA DE REBOCO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO QUE HOMOLOGOU O ACORDO APENAS QUANTO À PARCELA PECUNIÁRIA. QUANTO À ANOTAÇÃO DA CTIS, FICA MANTIDO O DISPOSTO NA SENTENÇA, DEVENDO A RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTIS PARA ANOTAÇÃO.

RESENHA NO 1323/2004

PROCESSO : 550-2004-13-08-00

Reclamante : STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH Assunto : AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1324/2004

PROCESSO : 498-2004-13-08-00

Reclamante : STICMBA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado : ENGENHARE CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto : Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH Assunto : AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1325/2004

PROCESSO : 1009-2002-13-08-00

Reclamante : DANIELLE ESMERALDA DE SOUZA OLIVA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Advogado(a): MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: DEFIRO O BENEFICIO DA JUSTICA GRATUITA A RECLAMANTE, ISENTANDO-A AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. ANOTE-SE. NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA AUTORA, VEZ QUE NÃO PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS DA TEMPESTIVIDADE E DO PREPARO (CONDENAÇÃO POR LITIGANCIA DE MÁ-FÉ, INTIMAR.

RESENHA NO 1326/2004

PROCESSO : 493-2004-13-08-00

Reclamante : AMANCIO LUIS DE ARAUJO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1327/2004

PROCESSO : 718-2004-13-08-00

Reclamante : WALDETE PINTO FARIA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1332/2004

PROCESSO : 1932-2003-13-08-00

Reclamante : REGINALDO PINHEIRO PANTOJA

Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA

Reclamado : COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

Advogado(a): ITA CAVALLEIRO DE MACEDO MENDONÇA

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE FOI MARCADA PARA O PROXIMO DIA 21.07.2004 AS 1700 HORAS, NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 226, A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA.

RESENHA NO 1333/2004

PROCESSO : 722-2004-13-08-00

Reclamante : REINALDO FURTADO MENEZES

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1334/2004

PROCESSO : 726-2001-13-08-00

Reclamante : GLEICE DE NAZARE AZEVEDO ALVES

Advogado(a):

Reclamado : M S YAMADA REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CHEQUE DEVOLVIDO.

RESENHA NO 1335/2004

PROCESSO : 1557-2003-13-08-00

Reclamante : JOELMA SOUZA LIMA

Advogado(a): HERNANI GUILHERME ANJOS DA SILVA

Reclamado : EDITORA PEIXES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE: INFORMAR NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUAL EMPRESA A RECLAMADA PRESTA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, OU O ENDEREÇO DA SUA OFICINA, POIS O ENDEREÇO INFCADO E APENAS UM ESCRITORIO.

RESENHA NO 1336/2004

PROCESSO : 343-2001-13-08-00

Reclamante : ANTONIO MONTEIRO DA COSTA

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado : FORMA MANGUEIRA O DO FERRO

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1337/2004

PROCESSO : 135-2004-13-08-00

Reclamante : ELINETE DO SOCORRO LOPES SALGADO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 43/44 E 46, E PETIÇÃO DE FLS. 47/48.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1343/2004

PROCESSO : 1340-2002-13-08-00

Reclamante : CLAUDIO RUI DO MARAL MACEDO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : A. J. COLARES

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 13/09/2004, as 09H para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 1344/2004

PROCESSO : 217-2004-13-08-00

Reclamante : OSVALDO SANTOS DE LIMA

Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Reclamado : NELSON DE MORAES FILHO

Advogado(a):

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES: PARA INFORMAR O RECEBIMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO VENCIDAS EM 10.05 E 11.06/2004. NO PRAZO DE 5 DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 1345/2004

PROCESSO : 2077-2001-13-08-00

Reclamante : LIDIANE DOS SANTOS MEIRELES

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : LUCAS FOTO E PRESENTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, INDICAR NOVOS BENS DO EXECUTADO A PENHORA.

RESENHA NO 1347/2004

PROCESSO : 758-2002-13-08-00

Reclamante : WALCLEIA KOGEMPA FRIGERIO

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado : ESTADO DO PARA SEDUC

Advogado(a): SÉRGIO OLIVA REIS

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, A QUAL OS ACOLHEU INTEGRALMENTE.

RESENHA NO 1348/2004

PROCESSO : 552-2004-13-08-00

Reclamante : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: JOAO PAIVA GOMES

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, A QUAL OS JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES, DECLARANDO OS EMBARGANTES LITIGANTES DE MÁ FÉ.

RESENHA NO 1349/2004

PROCESSO : 1044-2004-13-08-00

Reclamante: ODILON AMARAL RECHENE

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16 A 18 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1350/2004

PROCESSO : 1044-2004-13-08-00

Reclamante: ODILON AMARAL RECHENE

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 16 A 18 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1352/2004

PROCESSO : 173-2004-13-08-00

Reclamante: MADERVAL ALVES LIMA

Advogado(a):

Reclamado : SERVINORTE ADMINSTRACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH

Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE NA PRESENTE CPE. FOI DETERMINADA A SUA NOTIFICAÇÃO PARA OPOR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, VISTO QUE O JUÍZO ENCONTRA-SE GARANTIDO NA VARA DEPRECANTE E QUE DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DOS RECLAMANTE, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA FIXADA EM R\$ 1.412,60. CIÊNCIA, AINDA, QUE O BEM PENHORADO FOI LIBERADO.

RESENHA NO 1357/2004

PROCESSO : 404-2004-13-08-00

Reclamante: HAROLDO RAMOS BARATA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado : RAIMUNDO JOSE RIBEIRO FILHO

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto : Reclamado: RIMAR COM. E SERV. LTDA Adv. Redo: ANA CRISTINA FERRO MARTINS AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A QUAL OS ACOLHEU EM PARTE.

RESENHA NO 1364/2004

PROCESSO : 128-2004-13-08-00

Reclamante: OTONIEL SOARES GOMES

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : ao patrono do exequente tomar ciência de que deverá manifestar-se sobre a certidão do Sr. Executante de fl.23.

RESENHA NO 1365/2004

PROCESSO : 108-2004-13-08-00

Reclamante: CARLOS GAMA MORAES

Advogado(a): ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE

Reclamado : PAULO PIMENTA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS DE FL.52.

RESENHA NO 1366/2004

PROCESSO : 1684-2003-13-08-00

Reclamante: CLEBER PRAZERES REIMAO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPEZ LEO

Reclamado : CONSTRUNAV PRESTADORA DE SERVICOS NAVAIS LTDA

Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BONFIM

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1367/2004

PROCESSO : 892-2002-13-08-00

Reclamante: FABIO PAIVA DA COSTA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : BIOS INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE DE FL.509.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1368/2004

PROCESSO : 289-2003-13-08-00

Reclamante: ABELARDO NEVES DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA

Reclamado : NAVIRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA

DESIGNADA PARA 04/08/2004 AS 10:05 H.

RESENHA NO 1369/2004

PROCESSO : 289-2003-13-08-00

Reclamante: ABELARDO NEVES DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA

Reclamado : A A OLIVEIRA TRANSPORTES

Advogado(a): MARILEUDA COSTA BEZERRA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 04/08/2004 AS 10:05 H.

RESENHA NO 1370/2004

PROCESSO : 50-2004-13-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE ROCHA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A BASA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 163/261 PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1371/2004

PROCESSO : 600-2002-13-08-00

Reclamante: ALEXANDRE JOSE NUNES LOURENCO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : TELECOMUNICA COES DO PARASA

Advogado(a): SABATO GIOVANNI MEGALE ROSSETTI

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1372/2004

PROCESSO : 1564-2003-13-08-00

Reclamante: GETTHER SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DOS OFICIOS RECEBIDOS AS FLS. 93/137

RESENHA (RECLAMADO) NO 1373/2004

PROCESSO : 1317-1996-13-08-00

Reclamante: S. DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANTA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHILUTH JUNIOR

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO DEPOSITAR NO PRAZO DE 10 DIAS A DIFERENÇA DO RECOLHIMENTO DO INSS NO VALOR DE R\$ 49.295,87.

RESENHA NO 1377/2004

PROCESSO : 886-2002-13-08-00

Reclamante: MARIA DO SOCORRO FURTADO SANTOS

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1378/2004

PROCESSO : 1910-2003-13-08-00

Reclamante: RONIVALDO LIMA MONTEIRO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : DENCA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 34 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1379/2004

PROCESSO : 511-2003-13-08-00

Reclamante: MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : MONTEMIL MONTAGENS INDE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Advogado(a): TATIANA OZORIO BATISTA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1380/2004

PROCESSO : 452-2004-13-08-00

Reclamante: MOISES AFONSO MOTA BRITO JUNIOR

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado : DOWNTOWN BAR & RESTAURANTE LTDA

Advogado(a): LUIZ OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES

Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1381/2004

PROCESSO : 519-2004-13-08-00

Reclamante: ELIENE DOS SANTOS EVANGELISTA

Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM

Advogado(a): CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS,

Assunto : AO RECLAMANTE PARA QUE FORNEÇA A DATA DE SEU NASCIMENTO E O NOME COMPLETO DE SUA MÃE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 146-verso.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 139/2004

PROCESSO : 252-2004-13-08-00

Exequente: SERGIO DE SILVA LIMA

Executado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.430,60 (Dez mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) atualizado em 02/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	9.641,96
Juros de Mora	R\$	405,75
Tot dev ao Reclt	R\$	10.047,71
INSS Patronal	R\$	131,70
Custas Conhecimento	R\$	200,95
Custas Execução	R\$	50,24
Total Devido	R\$	10.430,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Julho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 143/2004

PROCESSO : 801-2003-13-08-00

Exequente: JOAO CARLOS MIRANDA SOARES

Executado: EME EMPRESA E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EME EMPRESA E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 85.548,35 (Oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) atualizado em 29/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	54.824,78
FGTS	R\$	4.739,13
Multa FGTS 40%	R\$	1.895,66
Juros de Mora	R\$	8.264,20
Tot dev ao Reclt	R\$	69.723,77
INSS Patronal	R\$	14.046,27
Custas Conhecimento	R\$	1.422,65
Custas Execução	R\$	355,66
Total Devido	R\$	85.548,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Julho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 144/2004

PROCESSO : 451-2004-13-08-00

Exequente: RAIMUNDO RODRIGUES LUCAS SILVA

Executado: EMACON ENGENHARIA COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EMACON ENGENHARIA COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) atualizado em 07/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 11

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	250,00
Multa	R\$	125,00
Tot dev ao Reclte	R\$	375,00
Total Devido	R\$	375,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 140/2004

PROCESSO : 1340-2002-13-08-00

Exequente: CLAUDIORUI DOMARAL MACEDO

Executado: A. J. COLARES

O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/09/2004, às 09:00 hs., na(s) 13a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: CAMINHÃO NACIONAL MARCA VOLSWAGEN, MODELO 12149T, COR BRANCA CARROCERIA ABERTA, A DIESEL, ANO DE FAB/MODELO 1998, PLACA CDL-9916-PA, CAP/POT/CIL 3P/1400T/135CV/4300C, CHASSI 9BW22 TK63 WRB07570, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, EMBOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO OBS: O PARA-BRISA EN CONTRA-SE TRINCADO, REGISTRADO EM NOME DE AJ COLARES COMERCIO LTDA., CGC 00615121/0001-48, CONSTANDO ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A. Localização do Bem: EST' PROVIDENCIA 81 - BR 316 Valor: 45.000,00

Fiel Depositário: ALEX COSME COLARES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Julho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 141/2004

PROCESSO : 758-2002-13-08-00

Exequente: WALLEIA KOGEMPA FRIGERIO

Executado: COOPERINDUS

O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERINDUS, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, A QUAL OS ACOLHEU INTEGRALMENTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Julho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 142/2004

PROCESSO : 552-2004-13-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCLUA

Reclamado: JOAO PAIVA GOMES

O(a) doutor(a) MAURO VOLTINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOAO PAIVA GOMES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA

SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, A QUAL OS JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES, DECLARANDO OS EMBARGANTES LITIGANTES DE MÁ FÉ.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Julho de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLTINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 1477/2004

PROCESSO : 01169-2004-001-08-00-7

Reclamante: MARCELO CORREA BORGES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/08/2004 às 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1479/2004

PROCESSO : 01171-2004-001-08-00-5

Reclamante: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS PEQUENO PRINCIPE

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 às 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1480/2004

PROCESSO : 01173-2004-001-08-00-9

Reclamante: ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 às 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1481/2004

PROCESSO : 01174-2004-001-08-00-0

Reclamante: MARIA DE NAZARE SOUZA DE BRITO

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 às 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1476/2004

PROCESSO : 01175-2004-001-08-00-2

Reclamante: PAULO ROBERTO CAMPOS COSTA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: COOPERINDUS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 às 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1482/2004

PROCESSO : 01176-2004-001-08-00-4

Reclamante: LUIZ FERREIRA GOMES

Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR

Reclamado: COLEGIO VERA CRUZ

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 às 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1128/2004

PROCESSO : 01172-2004-002-08-00-7

Reclamante: ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Reclamado: HERUNDINA FEIO BOULHOSA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 às 10:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1129/2004

PROCESSO : 01173-2004-002-08-00-9

Reclamante: JOSE MARIA DO CARMO

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 às 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE

BELEM

RESENHA NO 1130/2004

PROCESSO : 01174-2004-002-08-00-0

Reclamante: SANDRA NOGUEIRA DA CONCEICAO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: LEONEIDE DOS SANTOS EVANGELISTA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 às 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1131/2004

PROCESSO : 01175-2004-002-08-00-2

Reclamante: HILDEMAR FERNANDES PEREIRA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 às 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1132/2004

PROCESSO : 01176-2004-002-08-00-4

Reclamante: MANOEL CORDEIRO ARNAUD

Advogado(a): ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Reclamado: AGUAS LINDAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 às 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1133/2004

PROCESSO : 01177-2004-002-08-00-6

Reclamante: MARCIO ANTONIO ROCHA LIMA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 às 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1656/2004

PROCESSO : 01169-2004-003-08-00-7

Reclamante: NAZILDA RODRIGUES ROSA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ADEMIR DOS SANTOS FREITAS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 às 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1657/2004

PROCESSO : 01170-2004-003-08-00-3

Reclamante: MARIO LOPES DA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 às 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1658/2004

PROCESSO : 01171-2004-003-08-00-5

Reclamante: MARINEIDE LAVAREDA DOSSANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: JOSE DE RIBAMAR FLEIXA DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 às 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1659/2004

PROCESSO : 01172-2004-003-08-00-7

Reclamante: AUTO VIAÇÃO COARACIENSE LTDA

Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Reclamado: SILVANA DE FATIMA FARIAS DOS ANJOS

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 às 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1660/2004

PROCESSO : 01173-2004-003-08-00-9

Reclamante: EDIVALDO SILVA PAIVA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado: COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 às 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1661/2004

PROCESSO : 01174-2004-003-08-00-0

Reclamante: CRISTIANY DO SOCORRO DE JESUS RODRIGUES

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA

Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TRABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1662/2004
PROCESSO : 01175-2004-003-08-00-2
Reclamante : OTONIEL DOSOCORRO ASSUNCAO
Advogado(a): ILMARA AZEVEDO CAMPOS
Reclamado : VIA METROPOLITANA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1664/2004
PROCESSO : 01176-2004-003-08-00-4
Reclamante : DOROTIEIA PINTO DE MENEZES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ESTETICA CARMEM ACADEMIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1663/2004
PROCESSO : 01177-2004-003-08-00-6
Reclamante : JOSE ROBERTO BARBOSA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSISERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1368/2004
PROCESSO : 01171-2004-004-08-00-5
Reclamante : EDNA MARIA LEMOS DA SILVA GUALBERTO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS PEQUENO PRINCIPE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1369/2004
PROCESSO : 01172-2004-004-08-00-7
Reclamante : JEOVA DE NAZARE COSTA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : NUGUESA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1370/2004
PROCESSO : 01173-2004-004-08-00-9
Reclamante : FRANCISCO DO CARMO PINHEIRO DA COSTA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MILIA JEANNE PIMENTEL HAGE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1371/2004
PROCESSO : 01174-2004-004-08-00-0
Reclamante : MARCOS DOS SANTOS MOTA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TRABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1372/2004
PROCESSO : 01175-2004-004-08-00-2
Reclamante : JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TRABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1373/2004
PROCESSO : 01176-2004-004-08-00-4
Reclamante : ANTONIA CHAGAS PINHEIRO
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : MARIA MERIAN FRANCA MENDES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO

DE BELEM
RESENHA NO 1374/2004
PROCESSO : 01177-2004-004-08-00-6
Reclamante : MENEVALDO PINTO DOSSANTOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PRE MOLDADOS BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1799/2004
PROCESSO : 01171-2004-005-08-00-5
Reclamante : MARISTELA COSTA DE ARAUJO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS PEQUENO PRINCIPE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1800/2004
PROCESSO : 01172-2004-005-08-00-7
Reclamante : GILBERTO PACHECO MONTEIRO
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1801/2004
PROCESSO : 01173-2004-005-08-00-9
Reclamante : WALDEMIR BORGES PINHEIRO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : SERLIMC - SER VICO ESPECIALIZADO LIMP CONS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1802/2004
PROCESSO : 01174-2004-005-08-00-0
Reclamante : EDIVALDO GOMES DOS SANTOS
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : EXPRESSO ISABELENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1803/2004
PROCESSO : 01175-2004-005-08-00-2
Reclamante : HARRY BENARROCH MAUAD
Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO
Reclamado : AMAZONIA CELULAR S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1804/2004
PROCESSO : 01176-2004-005-08-00-4
Reclamante : ANTONIO CARLOS BENTES DIAS
Advogado(a): ILMARA AZEVEDO CAMPOS
Reclamado : AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1610/2004
PROCESSO : 01168-2004-006-08-00-5
Reclamante : JOSE MAURILIO MENDES
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINOORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1611/2004
PROCESSO : 01170-2004-006-08-00-3
Reclamante : JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : UNIAO AMAZONIDA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA - UNAMIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1612/2004
PROCESSO : 01171-2004-006-08-00-5
Reclamante : SUELI MARIA DA COSTA LEITE
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS PEQUENO PRINCIPE

Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1613/2004
PROCESSO : 01172-2004-006-08-00-7
Reclamante : ALTINO REGINALDO DE APARECIDA NANTES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : HERLANDER SILVIO ANDRADE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1614/2004
PROCESSO : 01173-2004-006-08-00-9
Reclamante : NILMA RAIMUNDA NUNES NAZARE
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ANTONIO PAULO BRITO SERRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1615/2004
PROCESSO : 01174-2004-006-08-00-0
Reclamante : EMERSON DO ROSARIO BARBOSA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1616/2004
PROCESSO : 01175-2004-006-08-00-2
Reclamante : HAROLDO SILVA DOS REIS
Advogado(a): ILMARA AZEVEDO CAMPOS
Reclamado : TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1617/2004
PROCESSO : 01176-2004-006-08-00-4
Reclamante : EDER PAULO LOPES CARNEIRO
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1618/2004
PROCESSO : 01177-2004-006-08-00-6
Reclamante : CARLOS ALBERTO BARBOSA BOTELHO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/09/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1704/2004
PROCESSO : 01170-2004-007-08-00-3
Reclamante : KARLA CRISTINA LOPES DE SOUZA
Advogado(a): HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1705/2004
PROCESSO : 01171-2004-007-08-00-5
Reclamante : HENRIQUE SERGIO DA CUNHA MACIEL
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1706/2004
PROCESSO : 01172-2004-007-08-00-7
Reclamante : KELLY VANESSA BRITO CABRAL
Advogado(a): MARGIO SILVA MAUES DE FARIA
Reclamado : HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1708/2004
PROCESSO : 01173-2004-007-08-00-9
Reclamante : MARIO RUI MACEDO DA SILVA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : F X MENA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1709/2004
PROCESSO : 01174-2004-007-08-00-0
Reclamante : MARIA LUCILETE CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : JANE CLAUDIA MEDEIRAS MOURA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1710/2004
PROCESSO : 01175-2004-007-08-00-2
Reclamante : ODALEA MARIA PANTOJA DE SOUZA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/08/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1711/2004
PROCESSO : 01176-2004-007-08-00-4
Reclamante : JORGE NAZARENO MACEDO MENEZES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : SCA MODULAR SHOPPPG
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1712/2004
PROCESSO : 01177-2004-007-08-00-6
Reclamante : JOSE ANTONIO BRANDAO BARBOSA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/08/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1650/2004
PROCESSO : 01170-2004-008-08-00-3
Reclamante : ANTONIO CARLOS FRANCA DUARTE
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1657/2004
PROCESSO : 01171-2004-008-08-00-5
Reclamante : DANIELE CRISTINA VOU PANNGARTTE DE MORAES
Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado : EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS SA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 10:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1651/2004
PROCESSO : 01173-2004-008-08-00-9
Reclamante : MAURO RICARDO COSTA DA LUZ
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1652/2004
PROCESSO : 01174-2004-008-08-00-0
Reclamante : ALUISIO DE JESUS DA SILVA
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado : MADEIREIRA VALE VERDE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1653/2004
PROCESSO : 01175-2004-008-08-00-2
Reclamante : LUACIR ROZANOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): ILMARA AZEVEDO CAMPOS
Reclamado : TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1654/2004
PROCESSO : 01176-2004-008-08-00-4
Reclamante : CLEZIO SILVA FONSECA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : UNIAO AMAZONIDA EDUCACAO E ASSISTENCIA-COLEGIO INSTITUTO PARAENSE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1656/2004
PROCESSO : 01177-2004-008-08-00-6
Reclamante : KELLEN CRISTINA RAIOL CHAVES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ANA LUCIA GONCALVES TANACA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1375/2004
PROCESSO : 01170-2004-009-08-00-3
Reclamante : ODIMILSON GARCIA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1376/2004
PROCESSO : 01171-2004-009-08-00-5
Reclamante : IZAURA DE NAZARE MAGALHAES DE JESUS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ROSENETE ANSELMO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1377/2004
PROCESSO : 01172-2004-009-08-00-7
Reclamante : WALTER MEDEIROS REIS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1378/2004
PROCESSO : 01173-2004-009-08-00-9
Reclamante : FRANCELDA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): JORGE FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : SETA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1379/2004
PROCESSO : 01174-2004-009-08-00-0
Reclamante : SANDRO MAGNO CAMPOS
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1380/2004
PROCESSO : 01175-2004-009-08-00-2
Reclamante : ANTONIO DE PADUA SOUZA MAGALHAES
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : KV ENGENHARIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1381/2004
PROCESSO : 01176-2004-009-08-00-4
Reclamante : MARCO ANTONIO DOSSANTOS NAZARE
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1635/2004
PROCESSO : 01170-2004-010-08-00-4
Reclamante : ADINAMAR FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): ALTEVIR LOPES SARMENTO
Reclamado : ALUMINIO BRASILEIROS SA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1636/2004
PROCESSO : 01173-2004-010-08-00-8
Reclamante : ANTONIO CLAYTON DA SILVA MATOS
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1637/2004
PROCESSO : 01173-2004-010-08-00-X
Reclamante : CEZAR VINICIUS SILVA VILHENA
Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado : CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1638/2004
PROCESSO : 01174-2004-010-08-00-1
Reclamante : ALFREDO DOS SANTOS CALDEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : JOAO BATISTA DO ESPIRITOSANTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/07/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1639/2004
PROCESSO : 01175-2004-010-08-00-3
Reclamante : ADAELSON CORREA LIMA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : VIACAO GUAJARA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1640/2004
PROCESSO : 01176-2004-010-08-00-5
Reclamante : FLAVIO TAVARES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : EMPRESA AGUIA RADIO TAXI
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1641/2004
PROCESSO : 01177-2004-010-08-00-7
Reclamante : RAIMUNDA MARIA LOPES BARROS
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : CRIATIVA CONFEITARIA ARTESANAL DE ALIMENTOS CASEIROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/07/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1565/2004
PROCESSO : 01169-2004-011-08-00-8
Reclamante : NIVEA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS SONHO INFANTIL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1566/2004
PROCESSO : 01170-2004-011-08-00-4
Reclamante : ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1567/2004
PROCESSO : 01172-2004-011-08-00-8
Reclamante : ROSILENE DE ALMEIDA CARNEIRO
Advogado(a): WACIM TORRES BALL OUT
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1568/2004
PROCESSO : 01173-2004-011-08-00-X
Reclamante: ALBERTO JORGE DE MIRANDA CARDOSO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1570/2004
PROCESSO : 01174-2004-011-08-00-1
Reclamante: DACILEA LAURENTINO DA SILVA MIRANDA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1571/2004
PROCESSO : 01175-2004-011-08-00-3
Reclamante: NILTON LUIZ DE OLIVEIRA GUEDES
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1569/2004
PROCESSO : 01176-2004-011-08-00-5
Reclamante: ANGELA CRISTINA FARIAS PINHEIRO
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO SONHO INFANTIL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1572/2004
PROCESSO : 01177-2004-011-08-00-7
Reclamante: SIDNEY LOBATO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHIA
Reclamado : MATAPIPORT-IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1728/2004
PROCESSO : 01169-2004-012-08-00-8
Reclamante: ALUISIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : CERPA - CER VEJARIA PARAENSE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1729/2004
PROCESSO : 01170-2004-012-08-00-4
Reclamante: MARCIA REGINA DAMASCENO COSTA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : BIG SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1730/2004
PROCESSO : 01172-2004-012-08-00-8
Reclamante: NARCISO BATISTA DA SILVA
Advogado(a): VERA LUCIA FARA COMACIEL
Reclamado : ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1731/2004
PROCESSO : 01173-2004-012-08-00-X
Reclamante: MARINA MORAES SACRAMENTO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ARMARINHO ANAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1732/2004
PROCESSO : 01174-2004-012-08-00-1
Reclamante: WILLIAN PINHEIRO DO NASCIMENTO
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS

INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/07/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1733/2004
PROCESSO : 01175-2004-012-08-00-3
Reclamante: MICHAEL PETERSON RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1734/2004
PROCESSO : 01176-2004-012-08-00-5
Reclamante: CELESTE DO SOCORRO MATA DE ARAUJO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1385/2004
PROCESSO : 01168-2004-013-08-00-6
Reclamante: MARCELO CARVALHO DE ALMEIDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1386/2004
PROCESSO : 01170-2004-013-08-00-4
Reclamante: CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1387/2004
PROCESSO : 01171-2004-013-08-00-6
Reclamante: EDSON DA COSTA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1388/2004
PROCESSO : 01172-2004-013-08-00-8
Reclamante: ADILSON DOMINGOS DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 03/08/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1389/2004
PROCESSO : 01173-2004-013-08-00-X
Reclamante: JOSE MARIA DA SILVA LAMINAS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1390/2004
PROCESSO : 01174-2004-013-08-00-1
Reclamante: CLAILSON TADEU DA LUZ OERAS
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/08/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1391/2004
PROCESSO : 01175-2004-013-08-00-3
Reclamante: RAIMUNDO FRANCISCO FILHO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : N G ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1392/2004
PROCESSO : 01176-2004-013-08-00-5
Reclamante: GABRIEL DAS NEVES MONTEIRO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : DIDIFRUTIE COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1393/2004
PROCESSO : 01177-2004-013-08-00-7
Reclamante: ODALICE PUCA SODRE
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 17/08/2004 as 11:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1374/2004
PROCESSO : 01170-2004-014-08-00-4
Reclamante: RAIMUNDO SERGIO MORAES DE SOUSA
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1375/2004
PROCESSO : 01171-2004-014-08-00-6
Reclamante: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : SILAS DE SOUZA FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1376/2004
PROCESSO : 01172-2004-014-08-00-8
Reclamante: FERNANDO JOSE DE CARVALHO PADILHA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1377/2004
PROCESSO : 01173-2004-014-08-00-X
Reclamante: ROSICLEIDE SANTOS DA CRUZ
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS - COOPERATIVA DE TABALHO DAS INDUSTRIAS E PRESTACAO SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1378/2004
PROCESSO : 01174-2004-014-08-00-1
Reclamante: JACINTO DOSSANTOS CARVALHO
Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA
Reclamado : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1379/2004
PROCESSO : 01175-2004-014-08-00-3
Reclamante: MARIA DE FATIMA LIRA PINHEIRO
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1380/2004
PROCESSO : 01176-2004-014-08-00-5
Reclamante: DEMERVAL LIMA PIERRE
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CONSTRUTORA CIVIL GAMA NEVES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1381/2004
PROCESSO : 01177-2004-014-08-00-7
Reclamante: CRISTIANO SILVA SANTOS
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : COOPERINDUS COOPERATIVA TRAB IND PREST SERVICOS ESTADO PARA E AMAPA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1394/2004
PROCESSO : 01169-2004-013-08-00-8
Reclamante: VALDIR SOUZA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS*, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050700

RESENHA NO 1629/2004

PROCESSO : 616-2004-10-08-00

Reclamante: MARIA BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado : DOCE SABOR

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA

Assunto : AS PARTES: Comparecerem para a audiência inaugural que será realizada no dia 04.08.2004 às 9:00 horas. Is

RESENHA NO 1630/2004

PROCESSO : 229-2001-10-08-00

Reclamante: JAIRES COSTA SARRAF

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado : TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1631/2004

PROCESSO : 896-2003-10-08-00

Reclamante: MARIA REGINA GAMA DOSSANTOS

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : ADECON ASSESSORAMENTO ADM FIN CONTABIL LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO APRESENTADA NOS AUTOS DO CONDOMINIO DO ED. LUANDA II ASFLS 234/243.

RESENHA NO 1632/2004

PROCESSO : 42-2004-10-08-00

Reclamante: ELISANGELA FERREIRA PINTO

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA

Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DO VALOR LEVANTADO DE R\$ 2.014,73 (DOIS MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A TITULO DE DEPOSITO RECURSAL, PARA AFINS DE EMBARGOS A PENHORA.

RESENHA NO 1633/2004

PROCESSO : 632-1998-10-08-00

Reclamante: MARICEIA CORREA FERNANDES

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado : CREDFONE ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 281/284, E REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 1634/2004

PROCESSO : 803-2004-10-08-00

Reclamante: PAULO VITORINO

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado : MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S A

Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 50/58.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 193/2004

PROCESSO : 576-2004-10-08-00

Exequente: LUCIVALDO DA SILVA SANTOS

Executado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.227,27 (Tres mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) atualizado em 13/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.459,28
FGTS	R\$	570,50
Juros de Mora	R\$	96,74
Mora Vincendo	R\$	2,66
Tot dev ao Reclte	R\$	3.123,86
INSS Patronal	R\$	25,31
Custas Conhecimento	R\$	62,48
Custas Execução	R\$	15,62
Total Devido	R\$	3.227,27

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Julho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTOEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 191/2004

PROCESSO : 696-2004-10-08-00

Reclamante: LUIS CARLOS MORAIS DE CASTRO

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: REJEITO AS PRELIMINARES DE INEPCIA DA INICIAL, CARENCA DE AÇÃO E FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL; REJEITO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NOMERITO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE AS OUTRAS, NA MEDIDA DE SUAS RESPONSABILIDADES, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA. INTIMEM-SE AS PARTES, DADA A PROLACAO E PUBLICACAO ANTECIPADA DA PRESENTE SENTENÇA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTOEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 192/2004

PROCESSO : 1054-2004-10-08-00

Reclamante: JONNY MARCOS PEREIRA SANTOS

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA EMENDA A INICIAL APRESENTADA PELO RECLAMANTE, CONFORME COPIA ANEXA AUDIENCIA DESIGNADA PARA 22.07.2004.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Julho de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CLEBER MARTINS SALES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 190/2004

PROCESSO : 928-2004-1-08-00

Reclamante: ALBERTO CARLOS MARTINS DA SILVA

Reclamado: TUCURUVI RODIZIO LTDA

Data da próxima audiência: 24/08/2004 às 08:30

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TUCURUVI RODIZIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Julho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTOEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 191/2004

PROCESSO : 346-2004-1-08-00

Exequente: IZABEL DO SOCORRO DOSSANTOS MACHADO

Executado: PORTELA COMERCIO DE MODAS LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PORTELA COMERCIO DE MODAS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.595,37 (Dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) atualizado em 19/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.640,00
Multa	R\$	820,00
Tot dev ao Reclte	R\$	2.460,00
INSS Patronal	R\$	124,31
Custas Execução	R\$	11,06
Total Devido	R\$	2.595,37

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Julho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTOEDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 192/2004

PROCESSO : 29-2004-1-08-00

Exequente: JOSE MATHIAS GONCALVES FERREIRA

Executado: AGROLCOM LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AGROLCOM LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.471,27 (Seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) atualizado em 01/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	4.788,65
FGTS	R\$	730,17
Juros de Mora	R\$	244,94
Tot dev ao Reclte	R\$	5.763,76
INSS Patronal	R\$	552,35
Custas Conhecimento	R\$	115,28
Custas Execução	R\$	39,88
Total Devido	R\$	6.471,27

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Julho de 2004. Eu, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 1454/2004

PROCESSO : 1281-2003-1-08-00

Reclamante: ALICE E SILVA CERVEIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : Reclamado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA S/A Adv. Redo: ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ AS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 232/236 E ANEXO FLS. 237/255, ONDE FOI DECIDIDO: I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E COISA JULGADA; II- REJEITAR A ARGUMENTAÇÃO PRESCRIBENDA; III- JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AOS RECLAMANTES OS VALORES QUE CONSTAM DOS CÁLCULOS QUE INTEGRAM A SENTENÇA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.273,23, A TÍTULO DE ABONO PREVISTO NA CLÁUSULA 2a. DO ACORDO COLETIVO 02/03, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- INDEFERIR PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA; V- DETERMINAR DESCONTOS DE IRRF E AUTORIZAR DESCONTOS PARA A CAPAF, NO PERCENTUAL DE:

12%. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 545,47, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

RESENHA NO 1455/2004

PROCESSO : 270-2004-1-08-00

Reclamante: VANDA MARIA CARDOSO PEREIRA

Advogado(a): SABIUNA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: SIMONE CRUZ DA SILVA

Advogado(a): ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

Assunto : A RECLAMANTE, FICAR CIENTE DE QUE A Sentença do presente

Processo será prolatada no dia 23.07.2004, às 12:00 horas.

RESENHA NO 1456/2004

PROCESSO : 1873-2003-1-08-00

Reclamante: LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBAO

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto : Reclamado: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF Advogado: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO AS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 173/176 E ANEXO FLS. 177/187, ONDE FOI DECIDIDO: I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E COISA JULGADA; II- REJEITAR A ARGUIÇÃO PRESCRIBENDA; III- JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AOS RECLAMANTES OS VALORES QUE CONSTAM DOS CÁLCULOS QUE INTEGRAM A SENTENÇA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.890,00, A TÍTULO DE BONO PREVISTO NA CLÁUSULA 2a. DO ACORDO COLETIVO 02/03, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- INDEFERIR PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA; V- DETERMINAR DESCONTOS DE IRRF E AUTORIZAR DESCONTOS PARA A CAPAF, NO PERCENTUAL DE 12%. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 337,79, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

RESENHA NO 1457/2004

PROCESSO : 549-2004-1-08-00

Reclamante: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto : Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Advogado: SARAH TAVARES CARVALHO AS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 200/202, ONDE FOI DECIDIDO A COLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PELAS RECLAMADAS, DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA MATERIAL DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA APRECIAR E JULGAR O FEITO, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA FEDERAL, PARA A QUAL OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$ 349,23, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA.

RESENHA NO 1458/2004

PROCESSO : 527-2004-1-08-00

Reclamante: AURELIANO FERREIRA TOBIAS

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA - BASA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : Reclamado: CAPAF Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA AS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 200/202, ONDE FOI DECIDIDO A COLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA PARA JULGAR O FEITO EM FAVOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, PARA ONDE OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$ 300,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE QUE FICAM ISENTOS.

RESENHA NO 1459/2004

PROCESSO : 978-2002-1-08-00

Reclamante: PAULA ROBERTA RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO

Reclamado: CAFE AMSTERDAM LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto : A RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS QUE SE ENCONTRA APENAS A CONTRACAPA DOS AUTOS.

RESENHA NO 1460/2004

PROCESSO : 1832-1989-1-08-00

Reclamante: ORLANDO EDUARDO AMOEDO OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Reclamado: INST. NAC. DE COL. E REFORMA AGRARIA - INCRA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1464/2004

PROCESSO : 1228-2003-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDO DE NAZARE CORREA DRABO

Advogado(a):

Reclamado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que as quantias de FLS. 61 e 63 foram transferidas, respectivamente, para os processos 001-839/03-3 e 001-1202/2002-9, nos seguintes valores: R\$ 63,55 e R\$ 97,76, em que figura no polo passivo a reclamada supra.

RESENHA NO 1465/2004

PROCESSO : 1548-2000-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDO MARIA POMPEU BRAGA

Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : Ao reclamante: manifestar-se sobre bem indicado à penhora pela reclamada, qual seja: 2.680 metros de cabo CTP-APL 40 X 100P, conforme petição 063598 que consta nos autos.

RESENHA NO 1466/2004

PROCESSO : 405-2004-1-08-00

Reclamante: JOZADAQUE LIMA LOPES

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado: A C FELIPE & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante: apresentar sua CTPS em Juízo e informar se já foi reintegrado, conforme termos do acordo firmado pelas partes em 05.04.2004.

RESENHA NO 1467/2004

PROCESSO : 1876-2003-1-08-00

Reclamante: SIDNEY SILVA LOPES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: SERVISE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA COM LTDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Assunto : As partes: tomar conhecimento de que este Juízo sustou o Mandado de Remoção 0754/2004 até o dia 20.07.2004.

RESENHA NO 1468/2004

PROCESSO : 809-2001-1-08-00

Reclamante: ROSIANA DE FATIMA ALVES FELIPE

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESPONS LTDA

Assunto : A EXEQUENTE - Ficar ciente do item II do despacho de Fl. 182: "Quanto à preferência que a exequente alega, as penhoras efetuadas por este Juízo sobre os imóveis foram levantadas às FLS. 101 e 104, e de toda forma, caberia ao Juízo que efetuou a venda do bem, decidir sobre tal questão".

RESENHA NO 1469/2004

PROCESSO : 979-1990-1-08-00

Reclamante: CHARLES BECKMAN CARVALHO

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Reclamado: ESTADO DO PARÁ-SEC. ESTADUAL DE TRANSPORTES

Advogado(a): IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS

Assunto : AOS EXEQUENTES - Ficarem cientes de que este Juízo determinou o pagamento à Dra. Glória Maroja do restante de seus honorários retidos nestes autos.

RESENHA NO 1470/2004

PROCESSO : 870-2004-1-08-00

Reclamante: ANA SUELI BAHIA DE REZENDE

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA - BANPARA

Advogado(a): ALESSANDRA DE C FONSECA TOURINHO

Assunto : AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1471/2004

PROCESSO : 900-2004-1-08-00

Reclamante: SUELY CARVALHO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1472/2004

PROCESSO : 67-2004-1-08-00

Reclamante: FABIO DOS SANTOS SOARES

Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Reclamado: ALVINO ALVES MARIA

Advogado(a): CARLOS FABRÍCIO CRESCENTE DIAS

Assunto : AS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE EM R\$ 44,26.

RESENHA NO 1473/2004

PROCESSO : 527-2003-1-08-00

Reclamante: CLAUDIA RONISE MELO CHAGAS

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA

Advogado(a): RUBENS DE FATIMA FERREIRA

Assunto : A EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi indeferida a petição de Fl. 122, protocolizada sob o No. 061.525/04, tendo em vista a Certidão de Fl. 115, da Sra. Oficial de Justiça.

RESENHA NO 1474/2004

PROCESSO : 509-2003-1-08-00

Reclamante: RUBENS DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve se manifestar sobre a petição da reclamada de Fl. 72, protocolizada sob o No. 061.094/04, nos autos do Processo supra.

RESENHA NO 1475/2004

PROCESSO : 749-2001-1-08-00

Reclamante: YOLANDA DE OLIVEIRA MORAES

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente de a penhora efetuada neste Processo

à Fl. 120 fora levantada através do despacho proferido à Fl. 155.

RESENHA NO 1478/2004

PROCESSO : 2071-2001-1-08-00

Reclamante: PAULO JOSE DA SILVA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente da informação à Fl. 265, dos autos

supra, bem como, também do despacho de Fl. 265, Item II.

RESENHA NO 1483/2004

PROCESSO : 1453-2002-1-08-00

Reclamante: MARILUCI ESTRELA DE FIGUEIREDO

Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Reclamado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION

Advogado(a): JEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto : Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 3 (três) meses, nos termos do Art. 40, da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 1484/2004

PROCESSO : 1759-2003-1-08-00

Reclamante: ERIVALDO DA SILVA SANTOS

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS BRANDÃO - EMPRESA DE SOM CROCODILO

Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto : AO EXEQUENTE - Para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, em relação à proposta de acordo de Fl. 63, à disposição na Secretaria deste Juízo.

RESENHA NO 1485/2004

PROCESSO : 512-2003-1-08-00

Reclamante: HENRIQUE CARLOS MASTOP DE LIMA

Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE - Para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, em relação à Petição de Fl. 78 e anexo, à disposição na Secretaria deste Juízo.

RESENHA NO 1486/2004

PROCESSO : 6-2002-1-08-00

Reclamante: CLAUDOMIRA PAIXAO DO ROSARIO

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da petição de Fl. 112, protocolizada sob o No. 058.076/04.

RESENHA NO 1487/2004

PROCESSO : 2067-2003-1-08-00

Reclamante: MANOEL NAZARE SOARES DE SOUZA

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE - Tomar ciência dos termos da Petição de Fl. 45 e da Informação de Fl. 51, à disposição na Secretaria deste Juízo. Outrossim, deve informar se tem interesse em adjudicar o bem penhorado, pelo total de seu crédito.

RESENHA NO 1488/2004

PROCESSO : 434-2002-1-08-00

Reclamante: ELIAS CAMPELO DE BRITO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: J L MORAES FILHO

Advogado(a): MENDEL ELIAS QUEVICI

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve depositar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a multa correspondente à parcela vencida em 15.06.2004, sob pena de execução.

RESENHA NO 1489/2004

PROCESSO : 1001-2003-1-08-00

Reclamante: WENDEL DO NASCIMENTO CARVALHO

Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON

Reclamado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AO RECLAMADO: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1490/2004

PROCESSO : 740-2004-1-08-00

Reclamante: JUCIVAL JOSE DE SOUZA ARAUJO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: SANTOS & NERY VIGILANCIA

Advogado(a): MARTA MACIEL PIMENTEL

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente de que, em 48 (quarenta e oito) horas, deve depositar na Secretaria desta Vara as Guias do Seguro-Desemprego e a CTPS do autor, sob pena de conversão da obrigação quanto à entrega das guias em indenização por perdas e danos, no valor ora arbitrado de quatro salários mínimos legais, e multa de 1/3 do salário mínimo legal por dia de atraso no cumprimento da obrigação de fazer.